

N.º **15**

HORÁRIO

Nome **BENEDITA MAIA DE FRANÇA**Cargo **COPEIRA**Mês de **JANEIRO** de **1.985****1.ª QUINZENA**

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	7	12:00	14:00	18:00			
2	13:00	11:00	14:00	18			
3	7	12	14	17:00			
4	13:00	12:01	14:02	18:00			
5	S Á B A D O						
6	D O M I N G O						
7	13:00	11:30	14:00	18:00			
8	13:00	12:00	14:00	18:00			
9	13:00	12:01	14:00	18:00			
10	13:00	11:00	14:00	18:00			
11	13:00	12:00	14:00	18:00			
12	S Á B A D O						
13	D O M I N G O						
14	13:00	12:00	14:00	18:00			
15	13:00	11:00	14:00	18:00			

OBSERVAÇÕES

tilibra

TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$.....
APOSENT.			CR\$.....
			CR\$.....
			CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO			CR\$.....
SALDO A RECEBER			CR\$.....

2.a QUINZENA

H. No DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	3 04	11 53	2 11	03 21			
17	3 03	11 09	2 11	05 21			
18	3 04	11 02	2 11	04 21			
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21	3 01	12 05	2 11	05 21			
22	3 03	12 02	2 11	04 21			
23	3 03	11 03	2 11	03 21			
24	3 03	12 01	2 11	05 21			
25	3 06	12 02	2 11	03 21			
26							
27							
28	3 08	12 04	2 11	03 21			
29	3 03	12 01	2 11	03 21			
30	3 06	12 02	2 11	03 21			
31	3 03	12 01	2 11	03 21			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

Nº ORDEM

04

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

MARÇO

ANO 1988

Nº
CTPS

Nº

REG.

FUNÇÃO

HORAS
DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 05	12 01	14 05	18 01			
2	8 05	12 01	14 11	18 00			
3	8 07	12 00	14 08	18 01			
4	8 06	12 00	14 13	18 00			
5	D O M I N G O						
6							
7							
8	8 01	12 01	14 05	17 59			
9	8 06	12 01	14 16	18 01			
10	8 03	12 01	14 08	18 01			
11	8 08	12 01	14 08	18 00			
12	8 07	12 00	14 08	18 01			
13	D O M I N G O						
14	8 06	12 00	14 10	17 59			
15	8 09	12 00	14 11	17 59			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodíesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 281-2760 - Várzea Grande - MT

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8:07	11:59	14:08	17:59			
17	8:05	12:00	14:09	18:02			
18	8:09	12:00	14:08	17:55			
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21	8:01	12:02	14:09	17:59	-		
22	8:04	11:58	14:07	18:01			
23	8:09	12:01	14:06	18:00			
24	8:08	11:59	14:08	18:01			
25	8:08	12:02	18:04	18:03			
26	S Á B A D O						
27	D O M I N G O						
28	8:06	12:00	18:01	18:00			
29	8:08	12:02	18:01	18:01			
30	7:56	12:03	18:02	18:01			
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

04

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C. 03020401/0001-00

ENDEREÇO

AV JURUMIRIM 2970

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS DEZEMBRO

ANO 1990

Nº
CTPSNº
REQ.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo 152 - Fone: 281-2760 - Várzea Grande - MT

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16			DOMINGO				
17			12:10	17:50			
18			12:13	17:55			
19			12:13	17:55			
20			12:16	17:50			
21			14:11	17:15			
22			SÁBADO				
23			DOMINGO				
24							
25			F E R I A D O				
26							
27							
28							
29			SÁBADO				
30			DOMINGO				
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

EMPREGADOR OU PAZÃO SOCIAL

METAMAT

04

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C. 02 020 401/000-00

ENDEREÇO

VV. JURUMIRIM; 2970-PLANALTO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS NOVEMBRO

ANO 1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			17 10	17 50			
1			13 46	13 46			
2			F E R I A D O				
3			S A B A D O				
4			D O M I N G O				
5							
6				48			
7			12 14	17 50			
8			12 10	17 52			
9			12 14	17 51			
10			S A B A D O				
11			D O M I N G O				
12			12 11	17 55			
13			12 11	18 02			
14			12 41	17 50			
15			F E R I A D O				

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			12 20	12 20			
17			S Á B A D O				
18							
19			D O M I N G O				
20							
21							
22							
23							
24			S Á B A D O				
25							
26			D O M I N G O				
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

HORÁRIO

N.º

NOME

SECÇÃO

MÊS DE

A 31

DE

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12 12				
1				18 03			
2			12 00	15 31			
3				15 34			
4							
5			12 00				
6							
7			12 00	17 57			
8			11 55	17 54	17 54		
9			11 58	17 50			
10			12 08	17 52			
11							
12							
13			11 56	17 57			
14			10 28	18 00			
15			12 08	17 57			

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S A.

INDUSTRIA DE RELÓGIOS

41

af.

747

24

B:
Br
C.

22

Po

21

24

axt

41

54

ane

83

42

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO,-FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18	S Á B A D O						
19							
20	D O M I N G O						
21							
22			12.01	18.02			
23			11.57	17.55			
24			11.55	18.00		18.00	
25			11.56	17.57			
26	S Á B A D O						
27							
28	D O M I N G O						
29							
30			12.02	17.58			
31			11.57	18.01			
			11.59	18.02			
			11.56	18.01			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

18.02

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 06		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Benedita Maia da França							
Nº REGISTRO		Nº CTPS			FUNÇÃO		
LOCAL DO TRABALHO						1ª QUINZENA	
MÊS Janeiro						ANO 1.988	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nor DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	F E R I A D O						
2	S Á B A D O						
3	7:59	D O M I N G O					
4	12:00	14:04	3:03				
5	8:10	12:01	13:55	18:00			
6	8:07	12:02	13:54	18:01			
7	8:04	12:01	14:05	18:00			
8	8:03	12:00	14:06	17:59			
9	S Á B A D O						
10	D O M I N G O						
11	8:10	11:59	14:03	18:01			
12	8:05	12:01	14:07	18:01			
13	8:07	12:00	14:09	18:01			
14	8:09	11:53	14:10	18:01			
15	8:08	12:01	14:04	18:02			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP. RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

N.º H. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	S Á B A D O						
17	D O M I N G O						
18	8 03	12 00	14 08	18 02			
19	8 05	12 00	14 08	18 00			
20			14 02	18 01			
21	8 03	12 00	14 07	18 00			
22	3 05	11 58	14 04	18 00			
23	S Á B A D O						
24	D O M I N G O						
25	3 05	12 00	14 07	18 01			
26	3 03	12 01	14 07	18 00			
27	8 14	12 01	14 10	18 00			
28	8 09	11 59	14 07	18 01			
29	3 03	12 02	14 07	18 00			
30	S Á B A D O						
31	D O M I N G O						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		06		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL			
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.					
ENDEREÇO							
EMPREGADO							
BENEDITA MAIA DE FRANÇA							
MÊS			ANO				
FEVEREIRO			1.988				
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO			
				Copeira			
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO		SAÍDA	REP. SEMANAL		
1a. QUINZENA							
HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	3 07	12 00	14 00	18 02			
2	8 11	12 01	14 00	18 11			
3		12 00	14 00	18 02			
4	3 07	11 59	14 00	18 00			
5	3 07	11 59	14 00	18 00			
6	S Á B A D O						
7	D O M I N G O						
8	3 07	12 00	14 00	18 00			
9		11 59	14 00	18 00			
10	3 07	11 59	14 00	18 00			
11	3 07	17 58		17 59			
12	8 11	12 01	14 08	18 00			
13	S Á B A D O						
14	D O M I N G O						
15	8 11	12 01	14 08	18 00			
RELOJOARIA RUBY LTDA.							
Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...							
Vendas de acessórios em geral.							
Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01							
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT							
Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.							

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	F E R I A D O						
17	F E R I A D O						
18	8:11	12:01	14:10	18:03			
19	8:13	12:01	14:11	18:05			
20	S A B A D O						
21	D O M I N G O						
22	8:18	12:00	14:06	18:02			
23	8:14	11:59	14:10	18:01			
24	8:13	12:01	14:15	17:59			
25	8:09	12:01	14:11	18:01			
26	8:17	12:00	14:04	18:04			
27	S A B A D O						
28	D O M I N G O						
29	8:17	12:01	14:09				
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 06		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. MATOGROSSENSE MINERAÇÃO					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MIN.			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO COPEIRA			
LOCAL DO TRABALHO AV. JURUMIRIM Nº 2.970						1ª QUINZENA	
MÊS SETEMBRO						ANO 1.987	
Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
			<i>Féries Féries</i>				
1			~12 07	↳			
2			↑ ~18 02				
3			~11 56 ~17 58				
4			~12 01 ~17 58				
5	S A B A D O						
6	D O M I N G O						
7	F E R I A D O						
8			~11 48 ~18 00				
9			~12 02 ~18 01				
10			~12 02 ~18 01				
11			~12 06 ~18 00				
12	S A B A D O						
13	D O M I N G O						
14			~11 53 ~18 00				
15			~11 59 ~18 02				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:03	18:01			
17			12:08	17:59			
18			11:58	18:00			
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21			11:53	18:00			
22			12:02	18:06			
23			12:02	18:01			
24			12:02	18:02			
25			12:08	18:00			
26	S Á B A D O						
27	D O M I N G O						
28			11:54	18:01			
29			12:04	18:00			
30			12:05	18:01			
31			12:07				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

N.º 15

HORÁRIO

Nome Benedita Maia de França

Cargo Copeira

Mês de Fevereiro de 1.985

1.ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Faltas
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2	S Á B A D O						
3	D O M I N G O						
4	3 10	2 00	1 10	3 01			
5	3 00	2 15	1 00	3 0			
6	8 01	2 10	1 30	3 0			
7	7 10	2 01	1 10	3 11			
8	7 58	2 00	1 56	1 00			
9	S Á B A D O						
10	D O M I N G O						
11	3 10	12 00	1 10	3 00			
12	3 03	12 00	1 10	3 01			
13	3 10	2 00	1 10	3 00			
14	7 58	12 15	1 59	17 59			
15	3 10	12 00	1 10	2 30			

OBSERVAÇÕES



TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$.....
APOSENT.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
.....			CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO			CR\$.....
SALDO A RECEBER			CR\$.....

2.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	SÁBADO						
17	DOMINGO						
18	FERIADO						
19	FERIADO						
20	8:10	7:40	8:10	8:50			
21	8:10	7:40	8:10	8:50			
22	8:10	7:40	8:10	8:50			
23	SÁBADO						
24	DOMINGO						
25	8:10	7:40	8:10	8:50			
26	8:10	7:40	8:10	8:50			
27	7:20	7:10	8:10	12:30			
28	8:10	7:40	8:10	8:50			
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

N.º 13

HORÁRIO

Nome BENEDITA MAIA DE FRANÇA-

Cargo COPEIRA-

Mês de MARÇO- de 1.987

1.ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	S Á B A D O						
1	DOMINGO						
2							
3							
4							
5							
6							
7	S Á B A D O						
8	DOMINGO						
9							
10							
11							
12							
13							
14	S Á B A D O						
15	DOMINGO						

OBSERVAÇÕES

		HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS				CR\$
EXTRAS				CR\$
	DESC. REMUN.			CR\$
				CR\$
				CR\$
SOMA				CR\$.....
APOSENT.....				CR\$.....
.....				CR\$.....
.....				CR\$.....
TOTAL DO DESCONTO				CR\$.....
SALDO A RECEBER				CR\$.....

2.a QUINZENA

Nº H. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			11:35	17:03			
17			11:31	18:07			
18			12:32	17:59			
19			12:23	18:07			
20			12:33	18:02			
21	S Á B A D O						
22	D O M I N G O						
23			12:12	17:55			
24			12:22	18:00			
25			12:18	17:56			
26			12:14	18:02			
27			12:21	17:55			
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30			12:08	17:56			
31			12:18	17:50			

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

Nº ORDEM 04		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.	
ENDEREÇO			
IMPRESSO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS ABRIL		ANO 1988	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA
			REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
1	F E R I A D O						
2	S Á B A D O						
3	8,17 D O M I N G O						
4	12 03		14 08		18 01		
5	8,05		12 01		14 11		17 59
6	8,18		11 59		14 06		18 01
7	8,05		11 59		14 06		18 00
8	F E R I A D O						
9	S Á B A D O						
10	D O M I N G O						
11	7,57		12 02		14 15		18 01
12	8,12		12 02		14 08		18 01
13	8,06		12 01		14 10		18 00
14	8,07		12 01		14 09		18 01
15	8,06		12 01		14 08		14 08

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondóiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive q de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	S Á B A D O						
17	D O M I N G O						
18	F E R I A D O						
19	8.04	12.05	14.07	18.00			
20	8.05	12.00	14.07	18.02			
21	8.09	12.01	14.07	18.00			
22	8.06	12.01	14.09	18.01			
23	S Á B A D O						
24	D O M I N G O						
25	8.02	12.02	14.08	18.02			
26	8.09	12.01	14.11	18.01			
27	8.10	12.02	14.10	18.01			
28	8.09	12.01	14.07	18.02			
29	14.05	12.00	14.05	18.01			
30	S Á B A D O						
31							

Recebi-o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

NR ORDEM

04

EMPRESADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

BENEDITO MAIA DE FRANÇA

MÊS

ANO

NR
CTPS

FEVEREIRO

RÉG.

FUNÇÃO

1989

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 07	12 01	14 04	17 59			
2	8 04	12 01	14 12	17 59			
3	8 04	12 01	14 06	17 25			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6	FERIADO						
7	FERIADO						
8	FERIADO						
9	8 02	11 59	14 08	17 59			
10	8 04	11 58	14 07	17 59			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13	8 07	12 01	14 07	18 00			
14	8 04	12 00	14 02	18 00			
15	8 08	12 02	14 10	18 00			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01
Rondodiesel 21-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 07	12 01	14 07	18 00			
17	8 05						
18	S Á B A D O						
19	D O M I N G O						
20	8 14	12 01	14 11	18 02			
21	8 16	11 59	14 15	18 01			
22	8 08	12 00	14 10	18 01			
23	ABONADO		ABONADO		?		
24	ABONADO		ABONADO		?		
25	S Á B A D O						
26	D O M I N G O						
27	8 11	12 01	14 11	18 01			
28	8 12	12 03	14 12	18 01			
29	8 12						
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 06		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. a METAMAT					
C.G.C.				ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO COPEIRA			
LOCAL DO TRABALHO METAMAT						1ª QUINZENA	
MÊS NOVEMBRO						ANO 1.987	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nat DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
17	8 02		DOMINGO				
2			FERIADO				
3			12 36	18 03			
4			11 58	18 03			
5			<i>[assinatura]</i> 12 02				
6			12 04	18 01			
7			SÁBADO				
8			DOMINGO				
9			11 56	18 01			
10			12 00	18 02			
11			12 02	18 01			
12			12 04	18 03			
13			12 05	18 01			
14			SÁBADO				
15			DOMINGO				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8 05	12 01	13 04	18 02			
17	8 03	12 01	13 07	18 03			
18	7 57	12 03	14 05	18 01			
19	8 02	11 59	13 59	18 01			
20	8 01	12 02	14 02	18 01			
21	S A B A D O						
22	D O M I N G O						
23	7 59	12 01	13 04	18 01			
24	8 03	12 00	14 08	18 01			
25	8 02	11 59	14 04	18 01			
26	7 47	11 59	14 02	18 01			
27	8 02	11 58	13 57	18 03			
28	S A B A D O						
29	D O M I N G O						
30	7 55	11 58	13 58	17 51			
31							

Recebi o saldo acima mencionado

8 01

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

N.º

NOME

SECÇÃO

MÊS DE

DE

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5			17:59	17:59			
6			12:07	17:55			
7			12:03	18:03			
8			12:10	17:58			
9			12:06	17:53			
10							
11							
12			12:52	17:58			
13			12:09	18:00			
14			12:16	17:59			
15			12:18				

DIMEP — DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. — INDÚSTRIA DE RELOGIOS

ABC 412 5233
B. Horizonte 222-8760/8174
Bauru 24 1422
Belém 223-1182
Blumenau 22-0664/3764
Brasília 225-9183/22 3902
Campinas 32-5888
Campo Grande 824-5550
Caxias do Sul 221-4198
Curitiba 264 0 11

Fortaleza 226 7479/ 361
Goiânia 225-8741
Joinville 22-6258
Londrina 23-4182/8034
Manaus 34-6202
Porto Alegre 21-5 39, 75
Pouso Alegre 42 977
Recife 24 1060/3786
São Paulo 634-0885
Sorocaba 283-338
Taubaté 283-338
Vila Rica 283-338

Santa Maria 221 2525
Campos 21-0663
32-4056
Salvador 243-8822
Santos 31-4353
São Paulo 221 1690
Teresina 280-7822
Uberlândia 222-4672
Vila Rica 225-9937
Volta Redonda 42-2570

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16			12:16	17:50			
17			S Á B A D O				
18			D O M I N G O				
19			12:07	17:59			
20			12:16	18:02			
21			12:10	17:55			
22			12:09	17:51			
23			12:01	17:49			
24			S Á B A D O				
25			D O M I N G O				
26			11:45	17:55			
27			12:08	17:58			
28			12:07	17:56			
29			12:13	17:52			
30			12:10	17:47		17:47	
31			12:12	17:58			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

N.º 13

HORÁRIO

Nome Benedita Maia de FrançaCargo CopeiraMês de Fevereiro de 1.987**1.ª QUINZENA**

H. No DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	S Á B A D O						
1	D O M I N G O						
2			~1219	~1756			
3			~1213	~1758			
4			~1211	~1754			
5			~1210	~1758			
6			~1200	~1749			
7	S Á B A D O						
8	D O M I N G O						
9			~1159	~1756			
10			~1218	~1756			
11			~1210	~1753			
12			~1211	~1744			
13			~1157	~1759			
14	S Á B A D O						
15	D O M I N G O						

OBSERVAÇÕES

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
	DESC. REMUN.		CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
PREV. SOCIAL			CR\$
IMP. RENDA			CR\$
			CR\$
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO FAMÍLIA			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			12:57	18:02			
17			12:23	17:51			
18			12:09	18:01			
19			12:20	17:58			
20			12:18	17:59			
21	S Á B A D O						
22	D O M I N G O						
23			12:04	17:57			
24			12:09	17:51			
25			12:11	17:59			
26			12:28	18:00			
27			12:12	17:51			
28	S Á B A D O						
29	D O M I N G O						
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

Nº 06

HORÁRIO

Nome Benedita Maia de França

Cargo Copeira

Mês Julho/1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1				18 01	✓		
2			11 58	18 00	✓		
3	11 30			18 02	✓		
4		S Á B A D O					
5		D O M I N G O					
6			11 59	18 01	✓		
7			12 06	18 00	✓		
8			11 57	18 02	✓		
9			12 00	18 03	✓		
10			12 05	18 01	✓		
11		S Á B A D O					
12		D O M I N G O					
13			11 54	18 01	✓		
14			12 03	18 02	✓		
15			12 06	18 02	✓		

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

5 topografia
SÃO DOMINGOS s.a.

N.º	HORAS		A CR\$		TOTAIS		2.a QUINZENA	
	NORMAIS				CR\$			
	D. REM.				CR\$			
	EXTRAS				CR\$			
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$			
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
	16			12 03	17 59			
	17			12 01	18 01			
	18	S Á B A D O						
19	D O M I N G O							
20			11 58	18 01				
21			12 01	18 00				
22			12 03	18 01				
23			12 09	18 00				
24			12 02	18 02				
25	S Á B A D O							
26	D O M I N G O							
27			11 54	18 01				
28			12 10	18 01				
29			12 02	18 00				
30			12 01	18 02				
31			12 11	18 03				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº 06

HORÁRIO

Nome Benedita Maia de França

Cargo Copeira

Mês Agosto 1.987

1.ª QUINZENA

H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1		S Á B A D O					
2		D O M I N G O					
3							
4							
5							
6		Férias					
7							
8		S Á B A D O					
9		D O M I N G O					
10							
11							
12		Férias					
13							
14							
15		S Á B A D O					

OBSERVAÇÕES

Ord. 0295

IS Indústria
SÃO DOMINGOS S.A.

N.º	HORAS		A CR\$		TOTAIS		2.ª QUINZENA	
	NORMAIS				CR\$			
	D. REM.				CR\$			
	EXTRAS				CR\$			
	SALÁRIO FAMÍLIA				CR\$			
H. NORMAIS DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
	16	DOMINGO						
	17							
	18	Férias						
19								
20								
21								
22	SÁBADO							
23	DOMINGO							
24								
25	Férias							
26								
27								
28								
29	SÁBADO							
30	DOMINGO							
31								

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

Nº ORDEM 0 6		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT -	
C.G.C.		ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO	
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
Nº REGISTRO		Nº CTPS	
		FUNÇÃO COPEIRA =	
LOCAL DO TRABALHO METAMAT =		1ª QUINZENA	
MÊS DEZEMBRO =		ANO 1.987	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA
			REPOUSO SEMANAL
H. Nal. DIAS	MANHÃ		TARDE
	Entrada	Saída	Entrada Saída
1	8:04	12:04	14:14 18:03
2	8:06		18:08
2	8:06	12:03	13:56
3	8:06	11:59	13:56 13:02
4	8:01	12:02	13:59 13:23
5	S Á B A D O		
6	D O M I N G O		
7	F E R I A D O		
8	8:04	12:01	14:07 18:02
8	8:03	12:01	14:21 13:03
10	8:13	12:03	14:15 18:02
11	8:04	12:00	14:07 18:01
12	S Á B A D O		
13	D O M I N G O		
14	8:07	12:02	14:05 18:01
15	8:04	12:01	14:07 18:01

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	8:04	11:52	14:10	18:01			
17	8:03	12:01	14:07	18:01			
18	8:10	12:01	14:07	18:01			
19	S Á B A D O						
20	D O M I N G O						
21	8:11	12:00	14:09	18:00			
22	8:05	12:02	14:05	18:01			
23	8:08	12:01	14:05	17:35			
24	F E R I A D O						
25	F E R I A D O						
26	S Á B A D O						
27	D O M I N G O						
28	8:00	12:00	14:01	17:56			
29	DISP. AUTORIZADA						
30	7:59	11:00					
31	F E R I A D O						

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM

03

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS ABRIL

ANO 1989

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
1	S Á B A D O						
2	D O M I N G O						
3	Benedicta Band Band Band						
4	Dita dit dit dit						
5	Dita dit dit dit 18 00						
6	8 02	11 58	E E E E E		A D U		
7	7 59	10 43	13 56		18 00		
8	S Á B A D O						
9	D O M I N G O						
10	7 59	12 00	14 07		17 56		
11	8 03	12 00	14 01		17 56		
12	8 03	11 59	13 55		17 56		
13	8 04	12 01	14 04		17 58		
14	7 56	11 59	14 59		17 58		
15	S Á B A D O						

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	DOMINGO						
17							
18	8 00	11 59	14 02	18 00			
19	8 04	11 57	13 57	18 08	17 59		
20	8 07	11 58	13 57	17 59			
21	8 19	12 00	14 12	17 58			
22	SÁBADO						
23	DOMINGO						
24	8 19	12 00	12 00	17 59			
25	8 16	11 57	14 05	17 58			
26	7 59	11 58	14 10	18 00			
27	8 05	11 59	14 01	18 00			
28	7 56	12 03	14 08	17 59			
29	SÁBADO						
30	DOMINGO						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 04		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.	
ENDEREÇO AV. JURUMIRIM Nº 2970			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS DEZEMBRO		ANO 1988	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA
RIP. SEMANAL			

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 00	12 02	14 12	18 00			
2	8 08	12 02	14 11	18 00			
3	SÁBADO						
4	DOMINGO						
5	FÉRIADO						
6	8 06	12 14	14 19		18 03		
7	8 20	12 03	14 02	18 03			
8	7 59	10 33	14 00	18 02			
9	7 58	12 01	18 05	18 04			
10	SÁBADO						
11	DOMINGO						
12	7 59	12 05	14 04	18 06			
13	8 05	12 02	14 04	18 02			
14	8 04	12 01	14 03	18 01			
15	8 05	12 00	14 04	18 01			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dinep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 00	13 00	DIS.				
17	S Á B A D O						
18							
19	D O M I N G O						
20							
21	8 09	12 05	14 09	18 07			
22	8 07	10 36	14 09	18 04			
23	8 09	12 03	14 12	18 04			
24	8 03	12 14					
25	S Á B A D O						
26							
27	8 03	12 08	14 13	18 07			
28	8 10	12 06	14 11	18 06			
29	8 13	12 07	14 12	18 01			
30	8 09	12 02	14 08	18 06			
31	DISP. AUTORIZADA						
	S Á B A D O						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

03

EMPRESADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C. E. C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS SETEMBRO

ANO 1988

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 02	12 03	14 04	18 02			
2	8 07	12 03	14 06	18 01			
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 04	12 01	14 04	18 03			
17	S Á B A D O						
18	D O M I N G O						
19	7 55	11 59	14 05	18 02			
20	8 00	12 00	14 05	18 00			
21	7 55	12 59	14 02	18 00			
22	7 58	12 00	14 05	18 01			
23	7 58	12 00	14 03	17 59			
24	S Á B A D O						
25	D O M I N G O						
26	7 59	ABONADO	ABONADO				
27	ABONADO	ABONADO					
28	8 05	12 01	14 03	18 00			
29	8 02	12 01	14 03	18 02			
30	7 48	12 01	14 05	18 03			
31	S Á B A D O						

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

04

EMPRESADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

c.e.c. 03.020.401/0001-00

ENDEREÇO

Av. Jurumirim, 2970 Planalto

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

JULHO

ANO

1990

Nº
CTPS

Nº

REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.ENTRADA
12.00

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA
18.00

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
	S A B A D O						
1	D O M I N G O						
2							
3							
4							
5							
6							
7	S A B A D O						
8	D O M I N G O						
9							
10							
11							
12							
13							
14	S A B A D O						
15	D O M I N G O						

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto
			7	

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saído acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

02

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

c.e.c. 03 020 401/000 00

ENDEREÇO

AV JURUMIRIM, 2970

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS SETEMBRO

ANO 1989

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.ENTRADA
1200

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

1800

REP. SEMANAIS

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1			12 03	18 00			
2			SÁBADO				
3							
4							
5			12 01	18 05			
6			12 10	17 59			
7			FERIADO				
8							
9			SÁBADO				
10							
11			12 00	18 01			
12			12 04	18 02			
13			12 06	17 59			
14			12 04	18 00			
15			12 12	18 00			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MIB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			SÁBADO				
17			DOMINGO				
18			12 08	18 00			
19			12 05	18 00			
20			12 03	18 00			
21			12 03	18 01			
22			12 03	18 01			
23			SÁBADO				
24			DOMINGO				
25			12 05	17 58			
26			12 04	18 00			
27			12 03	17 59			
28			12 02	17 59			
29			12 03	17 59			
30			SÁBADO				
31	8 11		DOMINGO				

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 04	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA	
Nº REGISTRO	Nº CTPS
FUNÇÃO	

LOCAL DO TRABALHO	1ª QUINZENA
MÊS MAIO	ANO 1988

Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL	
H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
	DESC. REMUN.		Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2.ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	—	—			—	—	—
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

N.º

NOME

SECÇÃO

MÊS DE

DE

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12 42				
1	13 03			18 01			
2			12 03	17 58			
3			11 56	18 00			
4			12 00	18 03			
5			11 56	18 00			
6							
7							
8			12 01	17 58			
9			11 57	17 59			
10			11 58	18 00			
11			11 55	18 02			
12				16 00			
13							
14			10 31				
15							

DIMEP

DIMAS DE MELO PIMENTA S. A.

INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

41

226 7479

Mi

1525

120

2º 22

82

3m

Mi

Al

41

34

2º

pto

40

243

390

26 922

Ju

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	CR\$		
VALES	CR\$		
IMP. RENDA	CR\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	1		23 43	18 00	✓		
17			11 59	18 01	✓		
18			11 56	18 02	✓		
19			12 02	17 59	✓		
20			S Á B A D O				
21			D O M I N G O				
22			11 46	18 00	✓		
23			12 00	17 56	✓		
24			11 56	18 00	✓		
25			12 05	18 01	✓		
26			12 03	18 01	✓		
27			S Á B A D O				
28			D O M I N G O				
29			12 05	18 00	✓		
30			12 00	18 01	✓		
31			12 02				

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 04

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.Q. 03 020 401/0001-00

ENDEREÇO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

EMPREGADO

Av. Jurumirim, 2970 - Planalto

MÊS

JUNHO

ANO

1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1a. QUINZENA

MANHÃ

TARDE

EXTRA

HORAS
EXTRAS

ENTRADA

SAÍDA

ENTRADA

SAÍDA

ENTRADA

SAÍDA

1

+12:18 = 11:00

2

S Á B A D O

3

D O M I N G O

4

+12:18 = 11:00

5

+12:18 = 11:55

6

+12:18 = 17:51

7

+12:18 = 17:45

8

+13:43 = 17:33

9

S Á B A D O

10

D O M I N G O

11

+12:08 = 17:52

12

+12:08 = 17:52

13

+12:09 = 17:52

14

Féria do

15

+12:18 = 17:50

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16		S Á B A D O					
17		DOMINGO					
18		8 12 13 17 55					
19		8 12 13 17 55					
20	8 7 17	8 12 12					
21		8 12 10 17 55					
22		8 12 10 17 50					
23		S Á B A D O					
24		DOMINGO					
25		8 12 12 17 51					
26		8 12 07 17 31					
27		8 12 10 17 53					
28		8 12 10 17 52					
29		8 12 10 17 53					
30		S Á B A D O					
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 03		EMPRESADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT				
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.				
ENDEREÇO						
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA						
MÊS MARÇO			ANO 1989			
Nº CTPS		Nº REG.		FUNÇÃO		
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO		SAÍDA	REP. SEMANAL	
1a. QUINZENA						
HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA SAÍDA	
1						
2	8 04	11 59	14 23	17 59		
3		11 59	14 01	17 59		
4	S Á B A D O		14 02	17 59		
5	D O M I N G O					
6	8 00		14 08	18 01		
7	8 05	12 09	14 01	18 00	14 03	
8	8 10	12 01	14 15	17 59		
9	8 11		14 07	18 01		
10	8 08	12 01	14 06	17 56		
11	S Á B A D O					
12	D O M I N G O					
13	8 11	12 01	14 07	18 02		
14	8 08	12 00	14 07	18 00		
15	8 08	12 01	14 04	18 01		
RELOJOARIA RUBY LTDA.						
Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...						
Vendas de acessórios em geral.						
Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01						
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT						
Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.						

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	8 06	12 00	13 59	18 00			
17	8 10						
18	S A B A D O		10 35 14 08		1 53		
19	D O M I N G O						
20	8 06	12 00	14 24	18 00			
21		12 01	14 09	18 02			
22	8 07	12 01	14 08	18 01			
23	F E R I A D O						
24	F E R I A D O						
25	S A B A D O						
26	D O M I N G O						
27	8 08	12 01	14 18	18 01			
28	8 11	12 00	14 04				
29	8 08	B	B	B			
30	B	B	14 07	B	B		
31	B	B					

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 04	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT	
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA	
EMPREGADO 03020401/0001-00		5340
BENEDITA MAIA DE FRANÇA		
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO
		COPEIRA
LOCAL DO TRABALHO AV JURUMIRIM 2970		1ª QUINZENA
MÊS FEVEREIRO		ANO 1991

H. de Trab.	ENTRADA 1200		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA 1800		REPOUSO SEMANAL	
H. Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
			12:12	17:30				
1								
2			S Á B A D O					
3			D O M I N G O					
4			12:17	17:55				
5			12:14	17:50				
6			12:14	17:55				
7			12:12	17:52				
8			12:14	17:52				
9			S Á B A D O					
10			D O M I N G O					
11								
12			F E R I A D O					
13			12:14	17:50				
14			12:14	17:51				
15			12:14	17:48				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			Cr\$
SOMA		Cr\$	_____
IAPAS		Cr\$	_____
I.R. - FONTE: (DEDUÇÕES		Cr\$	_____)
VALOR I.R. - F. ...		Cr\$	_____
.....		Cr\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS		Cr\$	_____
SALDO A RECEBER		Cr\$	_____

2ª QUINZENA

Nº DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	SÁBADO						
17							
18							
19							
20							
21	SÁBADO						
22							
23							
24							
25							
26	DOMINGO						
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM

04

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

-METAMAT-

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C. 03 020 401/0001-00

ENDEREÇO

AV JURUMIRIM

"(&) 2970

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

AGOSTO

ANO

1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			~1213	~1750			
1			~1214	~1750			
2			~1216				
3				~1754			
4	SÁBADO						
5	DOMINGO						
6			~1215	~1750			
7			~1217	~1750			
8			~1216	~1755			
9			~1217	~1755			
10				~1739			
11	SÁBADO						
12	DOMINGO						
13			~1215	~1750			
14			~1220	~1757			
15			~1220	~1757			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			12:15	.. 55			
17	12:22		12:07				
18	S A B A D O						
19	D O M I N G O						
20			12:16				
21			12:17	.. 58			
22			12:16	.. 54			
23			12:15	.. 54			
24			12:16	.. 54			
25	S A B A D O						
26	D O M I N G O						
27			12:16	.. 52			
28			12:15	.. 51			
29			12:16	.. 51			
30			12:17	.. 51			
31			12:14	.. 51			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 03

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

Metamat

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C. 03020401/0001_00

ENDEREÇO

Av. Jurumirim 2970 Planalto

EMPREGADO

Benedita Maia De França

MÊS Maio

ANO 1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
			12:34				
1			F E R I A D O				
2			17:38				
3			12:15	12:38			
4			12:19	12:38			
5			D O M I N G O				
6			S A B A D O				
7			12:17	12:38			
8			12:15	12:38			
9			12:12				
10			12:13	12:38			
11			12:22	12:38			
12			S A B A D O				
13			D O M I N G O				
14			12:17	12:38			
15			12:18	12:38			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médica - Edifício Rondodíesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			12:19	17:50			
17			12:17	17:50			
18			12:22				
19			S A B A D O				
20			D O M I N G O				
21			12:25	17:51			
22			12:25	17:51			
23			12:23	18:00			
24			12:25	18:00			
25			12:17	17:51			
26			S A B A D O				
27			D O M I N G O				
28			12:25	17:51			
29			12:15	17:50			
30			12:22	17:51			
31			12:25	17:51			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

03

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C. 03020401/0001-00

ENDEREÇO

AV. Jurumirim, 2970-Planalto

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS FEVEREIRO 20

ANO 1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

8.00

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

12.00

REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
2	9 07	12 45	12 08				
1	9 07	12 38	12 08				
2		12 39					
3	S Á B A D O						
4	D O M I N G O						
5	12 29	12 29	13 10				
6			12 50				
7			12 50				
8			12 52				
9			12 45				
10	S Á B A D O						
11	D O M I N G O						
12			12 46				
13			12 50				
14			12 56				
15			12 46				

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.-	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			12:38				
17	S Á B A D O						
18							
19	D O M I N G O						
20							
21			12:58	18:41			
22				18:42			
23				18:38			
24	S Á B A D O						
25							
26	D O M I N G O						
27							
28	F E R I A D O						
29							
30	F E R I A D O						
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 02

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C.

ENDEREÇO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

ANO

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2			12 00				
3			12 07	13 03			
4			12 02	17 58			
5			S Á B A D O				
6							
7				18 01			
8			12 28				
9				18 01			
10	12 35		12 03	13 01			
11							
12			12 07	17 58	S Á B A D O		
13			12 08				
14			11 56	17 44	D O M I N G O		
15			12 04	17 58			

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16.							
17	8 11		12 07	18 01			
18			12 01				
19			S A B A D O				
20							
21				11/59			
22			12 02				
23			12 02	13 03			
24			12 06				
25			12 11	13 01			
26			S A B A D O				
27							
28				13 01			
29				13 03			
30			12 09	13 02			
31			12 04	12 03	13 00		

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 02		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.	
ENDEREÇO			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS JANEIRO		ANO 1990	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA REP. SEMANAL

1a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2	8 13						
3		12 10		5 27			
4	8 13	11 58	12 53				
5	9 31		3 31				
6							
7							
8	9 04						
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 04		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT			
C.G.C. 03020401/0001-00		ATIVIDADE ECONÔMICA 5340			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA					
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO COPEIRA	
LOCAL DO TRABALHO AV. JURUMIRIM				1.ª QUINZENA	
MÊS MARÇO				ANO 1.991	
Hor de Treb.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada Saída
			1 05		
1				17 45	
2	S Á B A D O				
3	D O M I N G O				
4			12 15	17 38	
5			12 12	17 30	
6			12 09	17 30	
7			12 10	17 30	
8			12 10		
9	S Á B A D O				
10	D O M I N G O				
11			12 14	17 47	
12			12 12	17 47	
13			12 15	17 50	
14			12 14	17 58	
15			12 18	16 37	

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			Cr\$
SOMA		Cr\$	_____
IAPAS		Cr\$	_____
I.R. - FONTE: (DEDUÇÕES		Cr\$	_____)
VALOR I.R. - F. ...		Cr\$	_____)
.....		Cr\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS		Cr\$	_____
SALDO A RECEBER		Cr\$	_____

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	S A B A D O						
17	D O M I N G O						
18			12 15	2 00			
19			12 15	1 30			
20			12 15	1 30			
21			12 15	1 30			
22			12 15	1 30			
23	S A B A D O						
24	D O M I N G O						
25			12 15	2 17 59			
26							
27				1 47			
28							
29	F E R I A D O						
30	S A B A D O						
31	D O M I N G O						

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

HORÁRIO

N.º 12

NOME BENEDITA MAIA DE FRANÇA

SECÇÃO COPEIRA

MÊS DE MAIO DE 1.987

1.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2			S Á B A D O				
3							
4			DOMINGO				
5			- 00 00				
6			12 10 13 01				
7			11 55 18 01				
8			11 56 18 06				
9			S Á B A D O				
10			DOMINGO				
11			12 00 18 00				
12			11 56 18 01				
13			11 59 18 00				
14			11 59 18 01				
15			11 59 18 00				

DIMEP -- DIMAS DE MELO PIMENTA S. A. -- INDÚSTRIA DE RELÓGIOS

ABC 412-5233
B. Horizonte 222-8766/8174
Baurer 24-1422
Belém 223-1162
Blumenau 22-0664/9764
Brasília 225-9189/223-3902
Campinas 32-5888
Campo Grande 624-5550
Caxias do Sul 221-4198
Curitiba 264-3611

Fortaleza 226-7479/5861
Goiania 225-9741
Joinville 22-6258
Londrina 23-4182/8034
Maringá 234-8302
Porto Alegre 21-5759/5775
Pouso Alegre 421-3977
Recife 224-3060/3786
Ribeirão Preto 634-0965
Rio de Janeiro PABX 283-3338

Santa Maria 221-2525
S. J. Campos 21-0663
S. J. Rio Preto 32-4056
Salvador 243-8822
Sorocaba 31-4353
São Luiz 221-1690
São Paulo 260-7922
Teresina 222-4672
Uberlândia 235-9937
Vitória 223-6625
Volta Redonda 42-2539

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
	DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS		CR\$	
VALES		CR\$	
IMP. RENDA		CR\$	
TOTAL DOS DESCONTOS			CR\$
SALÁRIO - FAMÍLIA			CR\$
SALDO			CR\$

2.ª QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL	
04		METAMAT	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C.	
ENDEREÇO			
AV. JURUMIRIM Nº 2970			
EMPREGADO			
BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS		ANO	
JANEIRO		1989	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA
			REP. SEMANAL

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	8 03						
2	8 13						
3	DOMINGO						
4	DISP. AUTORIZADA						
5	DISP. AUTORIZADA						
6	8 05	12 04	14 04	18 06			
7	8 11	12 05	14 08	18 0			
8	SÁBADO						
9	DOMINGO						
10	8 04	12 03	14 04	18 0			
11	8 14	12 05	14 11	18 06			
12	8 09	12 04	14 07				
13							
14	SÁBADO						
15	DOMINGO						

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 281-2760 - Várzea Grande - MT

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	08:00	12:00	14:00	18:00			
17	08:00	12:00	14:00	18:00			
18	08:00	12:00	14:00	18:00			
19	08:00	11:59		18:00			
20	08:00	11:58	14:00	17:59			
21	S A B A D O						
22	D O M I N G O						
23	08:00	12:00	14:00	18:00			
24		12:00	14:00	18:00			
25	08:00	12:00					
26	08:00	12:00	14:00	18:00			
27	12:00	12:00	14:00	17:59			
28	S A B A D O						
29	D O M I N G O						
30	08:00	14:50	14:00	18:00			
31		12:00	14:00	18:00			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 02		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C. 03020401/0001-00	
ENDEREÇO Av. Jurumirim, 2970 - Planalto			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS DEZEMBRO		ANO 1989	
Nº CTPS		Nº REG.	FUNÇÃO
HOR. DE TRAB.	ENTRADA	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA
REP. SEMANAL			

1a. QUINZENA

HORAS NOMINAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6	8 13	11 56	11 57				
7	8 18						
8	8 18	11 54	11 53				
9							
10	8 25						
11	8 04						
12							
13	7 52	11 52					
14	8 02	11 26					
15	7 59	11 46					

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01
Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ.		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16		S Á B A D O					
17	21 46	D O M I N G O					
18	23 46						
19	01 05	11 30					
20	03 02	11 57					
21	01 02						
22		11 46	11 45				
23		S Á B A D O					
24		D O M I N G O					
25		F E R I A D O					
26							
27							
28							
29							
30							
31		S Á B A D O					

Recebi o saldo de ponto e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

03

EMPRESADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.E.C. 03020401/0001-00

ENDEREÇO av. Jurumirim, 2970 Planalto

EMPRESADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS MARÇO

ANO 1990

Nº
CTPSNº
REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANA

12.00

18.00

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
				12:10			
1			12:22				
2			12:33				
3	S Á B A D O						
4							
5			12:35				
6			12:53				
7			12:49				
8			12:51				
9			12:00				
10	S Á B A D O						
11							
12			12:53				
13			12:30				
14			12:22				
15			12:52				

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...
Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, incluído o de menores.

2ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ			TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA		ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	

16			21/02					
----	--	--	-------	--	--	--	--	--

SABADO

DOMINGO

19	10	10	10	10	10			
----	----	----	----	----	----	--	--	--

20	10	10	10	10	10			
----	----	----	----	----	----	--	--	--

21	10	10	10	10	10			
----	----	----	----	----	----	--	--	--

22	10	10	10	10	10			
----	----	----	----	----	----	--	--	--

23								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

SABADO

DOMINGO

26								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

27								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

28								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

29								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

30								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

31								
----	--	--	--	--	--	--	--	--

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 06	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL CIA. METAMAT
C.G.C.	ATIVIDADE ECONÔMICA CIA. MINERAÇÃO

EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA		
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO COPEIRA

LOCAL DO TRABALHO AV. JURUMIRIM Nº 2.970	1ª QUINZENA
MÊS OUTUBRO	ANO 1.987

Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL	
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída		
			08 02	08 02				
1			08 06	13 02				
2								
3					SÁBADO			
4					DOMINGO			
5				13 00				
6			11 59	18 01				
7			12 05	18 01				
8			12 03	18 03				
9			12 07	18 00				
10			SÁBADO					
11			DOMINGO					
12			FERIADO					
13			11 56	18 01				
14			11 59	13 02				
15			12 02	18 03				

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3.162 de 08/09/82 e, 3.081 de 14/04/84, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	% A Cz\$	TOTAIS
NORMAIS			Cz\$
EXTRAS			Cz\$
DESC. REMUN.			Cz\$
			Cz\$
SOMA			Cz\$
PREV. SOCIAL			Cz\$
IMP.RENDA			Cz\$
			Cz\$
TOTAL DOS DESCONTOS			Cz\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cz\$
SALDO A RECEBER			Cz\$

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16			08:02	17:36			
17			SÁBADO				
18							
19			11:53	17:03			
20			11:55	18:03			
21			12:01	18:02			
22			12:00	18:03			
23			12:04	18:02			
24			SÁBADO				
25							
26			DOMINGO				
27							
28			10:48	18:01			
29			12:03	18:03			
30			12:02	18:00			
31			12:01	18:01			
			SÁBADO				

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado
REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM

04

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

C.B.C. 03 020' 401/0001-00

ENDEREÇO

AV JURUMIRIM 2970 PLANALTO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

SETEMBRO

ANO

1990

Nº

CTPS

Nº

REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1		S A B A D O					
2		D O M I N G O					
3							
4							
5							
6							
7							
8		S A B A D O					
9		D O M I N G O					
10							
11							
12							
13							
14							
15		S A B A D O					

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodifesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			DOMINGO				
17							
18							
19							
20							
21							
22			SÁBADO				
23			DOMINGO				
24							
25							
26							
27							
28							
29			SÁBADO				
30			DOMINGO				
31							

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM

EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL

04

METAMAT

ATIVIDADE
ECONÔM.

c.e.c. 03 020 401/000-00

ENDEREÇO

Av. JURUMIRIM 2970 PLANALTO

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MÊS

OUTUBRO

ANO

1990

Nº
CTPS

Nº

REG.

FUNÇÃO

HOR. DE
TRAB.

ENTRADA

INTERVALO P/ REFEIÇÃO

SAÍDA

REP. SEMANAL

12.00

18.00

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MTB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16			12:15	17:53			
17			12:45	17:52			
18			12:14	17:19			
19			12:14	17:31			
20	S Á B A D O						
21	D O M I N G O						
22			11:44	17:50			
23			12:11	17:47			
24			12:12	17:45			
25			12:16	17:42			
26			12:17	17:37			
27	S Á B A D O						
28	D O M I N G O						
29			12:17	17:50			
30			12:17	17:50			
31			12:15	17:51			

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº ORDEM 02		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL METAMAT	
ATIVIDADE ECONÔM.		C.B.C. 03020401/0001-00	
ENDEREÇO JURUMIRIM, 2970 - PLANALTO			
EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA			
MÊS JANEIRO		ANO 1990	
Nº CTPS	Nº REG.	FUNÇÃO	
HOR. DE TRAB.	ENTRADA 8.00	INTERVALO P/ REFEIÇÃO	SAÍDA 12.00
REP. SEMANAL			

1ª. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
1	F E R I A D O						
2	<i>Benedita</i>						
3	<i>Benedita</i>						
4	<i>Benedita</i>						
5	<i>Benedita</i>						
6	S Á B A D O						
7	D O M I N G O						
8	<i>Benedita</i>						
9	<i>Benedita</i>						
10	<i>Benedita</i>						
11	<i>9 03 12 47</i>						
12	<i>9 03 12 47</i>						
13	S Á B A D O						
14	D O M I N G O						
15	<i>9 01 12 46 15 02</i>						

RELOJOARIA RUBY LTDA.

Especializada em relógios de ponto - Rod-Bel; Dimep; IBM etc...

Vendas de acessórios em geral.

Avenida Presidente Médice - Edifício Rondodiesel - Sala 01

Fone: 421-2541 - Rondonópolis - MT

Rua São Paulo, 152 - Fone: 381-3760 - Várzea Grande - MT.

Resumo Geral

H. Normais	H. Extras	RSR	Ad. Not.	Visto

Nos termos da portaria MIB nºs 3.162, de 08/09/82 e 3.081, de 11/04/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o quadro de horário de Trabalho, inclusive o de menores.

2a. QUINZENA

HORAS NORMAIS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	ENTRADA	SAIDA	
16	9 02	12 41	15 01	5			
17	9 00	12 41	15 15				
18	9 04	12 48					
19		12 47		15 03			
20	S Á B A D O						
21	D O M I N G O						
22	9 02	12 49	15 03				
23	9 00	12 40	14 58	3 12			
24	9 33		14 22				
25	9 03	12 43					
26							
27	S Á B A D O						
28	D O M I N G O						
29	9 19	12 49	15 07				
30	9 04	12 44	15 02				
31	9 04	12 44	15 05				

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

ASSINATURA DO EMPREGADO

Examinado em 11 / 10 / 79

Válido até 11 / 10 / 80

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

17776

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Benedita Maia de França

Natural Cuiabá MT

Filiação Mamedes S. Maia
e Eduarda S. Maia

Data do Nasc. 29 03 37

U. S. Cuiabá MT

Dr. Rubens Ramos de Moura

Médico - C. R. M. - 36

FOTO 3X4

Nº. 3.121
Nome BENEDITA MARIA DE
FRANÇA
Data Nasc 29.03.40
Sexo Fem.
Estado Civil Casada
Natural de MT

METAMAT

Atesto que o empregado foi submetido ao exame clínico de rotina sendo considerado APTO para o desempenho da função proposta.

Data 11 / 07 / 89

Validade 11 / 07 / 90

Marcos Vinicius
Carimbo e Assinatura de Barros
Dr. Marcos Vinicius
Clínico Geral - CRM. 2.116 - SESI - CECAD

Grupo Sanguíneo 0

Fator Rh +

V. D. R. L. -

Abreugrafia nº 706

Admissional ☐

Periódico ☐

Demissional ☐

Profissão

LEGISLAÇÃO: ART. 168, 169, 200 e 375 CLT
PORT. 3214 - LEI 6514
NR7, NR15, NR16 e NR28

PREVENÇÃO: DIREITO INDIVIDUAL
DEVER DE TODOS

PROCURE ANUALMENTE O SERVIÇO DE
SAÚDE

MANTENHA-SE SAUDÁVEL

SESI

DEPARTAMENTO REGIONAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTEIRA DE SAÚDE

CEDULA DE IDENTIDADE



POLÍCIA DE BENTO



CIATIA

SINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

228/092

NOME

BENEDITA MARTA DE FRANCA

INDICAÇÃO

Manoel de Silva Maia
Guarida de Silva Maia

Curitiba-MI

29-03-1977

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

Curitiba-MI

08-01-1973

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TÍTULO ELEITORAL



(João) CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 6.130 INSCRIÇÃO

(Guaratinga) MUNICÍPIO OU DISTRITO

1.ª ZONA

NOME Benedito da Silva Maia

29.3.1934 Matogrossense solteiro
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Benedito da Silva Maia Eduardo do S. Maia
FILIAÇÃO

doméstica Rua Dr. Joaquim Burtulho 672
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA Décima Primeira SECCÃO

Benedito da Silva Maia
ASSINATURA DO ELEITOR

5 MOD. 5 JUIZ ELEITORAL

Em:/15/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em: 13/10/1965

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/12/76.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em:/19.....

RUBRICA DO PRESIDENTE



MPAS

Ministério da Previdência e Assistência Social



INSS



DATAPREV

FRANQUEADO

CONT ECT / INSS-SAEPS
DR/RJ/RJO

DATA: 26/01/99 002839

*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A/C SETOR DE RECURSOS HUMANOS

AV JURUMIRIM

PLANALTO

CUIABA - MT

7 8 0 0 0-0 0 0

001386

*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*
*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*INSS*

REMETENTE

INSS

PSS CUIABA-CENTRO

AV. GETULIO VARGAS 553/2

CENTRO

CUIABA - MT

78025-000

☐ MUDOU-SE

☐ DESCONHECIDO

☐ RECUSADO

☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE

☐ NÃO EXISTE O NÚMERO
INDICADO

☐ FALECIDO

☐ AUSENTE

☐ NÃO PROCURADO

☐ INFORMAÇÃO ESCRITA P/
PORTEIRO/SÍNDICO

☐

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM. / /

EM. / /

RESPONSÁVEL

VISTO



MPAS/INSS

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

NOME do SEGURADO: BENEDITA MARIA DE FRANCA

Nº do BENEFÍCIO: 1110583602

ESPÉCIE: 41

CTPS: 000810/00182-MT

1 - COMUNICAMOS TER SIDO CONCEDIDA A APOSENTADORIA REQUERIDA EM 14/12/98 PELO SEGURADO EM REFERÊNCIA, EMPREGADO DESSA EMPRESA, CONFORME CONSTA DAS ANOTAÇÕES DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS).

2 - SOLICITAMOS INFORMAR A ESTE INSTITUTO, ATRAVÉS DO ENDEREÇO DO REMETENTE, ALGUMA IRREGULARIDADE QUE POR VENTURA TENHA OCORRIDO.

3 - INFORMAMOS QUE A DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA FOI FIXADA EM: 14/12/98

TEMPO DE SERVICO: 19 ANOS 03 MESES 14 DIAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (CIEF)

(Carimbo do órgão da SRF)

12002/9067
29-10-88
D.R.F. - CUIABÁ - MT.

**PROTOCOLO
DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE
PESSOA FÍSICA (CPF)**

Nome completo

B E N E D I T A M A I A D E F R
A N C A

Data de nascimento

29-03-39

Atenção:

este protocolo
vale como Cartão
de Identificação do
Contribuinte (CIC),
até 180 dias
depois da
data constante do
carimbo do órgão.

Etiqueta de protocolo

207311671 04

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA NO SRF N.º 071 de 12/12/77

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 05.01



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 6.696,68 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS
CRUZEIROS E SESSENTA E DITO CENTAVOS.),

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 15/ 12/ 80
a 14/ 01/ 81 relativas ao meu período aquisitivo de 01/ 09/ 79 a 01/ 09/ 80

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DAF

CUIABÁ, 11 de dezembro de 1980

Benedita Maia de França
Assinatura do Empregado
BENEDITA MAIA DE FRANÇA



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

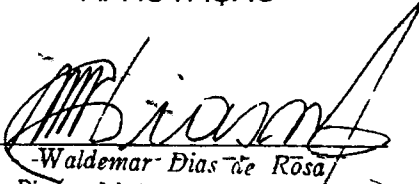
Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 252.717,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e
setecentos e dezete cruzeiros).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 03 / 12 / 84
a 01 / 01 / 85 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 83 a 01 / 09 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

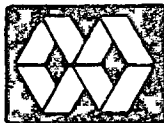
APROVAÇÃO

Cuiabá, 30 de Novembro de 19 84


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro


Assinatura do Empregado

- BENEDITA MAIA DE FRANÇA -



RECIBO DE FÉRIAS

N.º 193

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância líquida de Cr\$ 18.515,68 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUINZE CRUZEROS E SESENTA E OITO CENTAVOS).

correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 14 / 12 / 81 a 13 / 01 / 82 relativas ao meu período aquisitivo de 01/09 /80 a 01 / 09 / 81

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ, 11 de dezembro de 19 81


COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT


Assinatura do Empregado
BENEDITA MAIA DE FRANÇA



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ 39.370,33 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E
SETENTA CRUZEIROS E TRINTA E ~~TRES CENTAVOS~~), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de 24 / 01 / 83 a 23 / 02 / 83
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 81 a 01 / 09 / 82.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

GUIABÁ, 17 de janeiro de 19 83

D. A. F.

Assinatura do Empregado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT,
a importância líquida de Cr\$ (R\$ 92.851,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E
CINQUENTA E HUM CRUZEIROS .x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias
a que tenho direito e que gozarei de / / a / /
relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 82 a 01 / 09 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e
irretratável quitação.

APROVAÇÃO

 CUIABÁ-MT., 16 de MARÇO de 19 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Benedita Maia de França

Assinatura do Empregado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA



Arguement

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Receituário Médico

Nome:

Atesto para o deudor
fins para a Sra Benedita
Márcia de Franco estar neste
Departamento médico hoje dia
08/02 por motivo de saúde e
necessidade a 72h (Sete e duas)
horas a partir de hoje dia .

Port 08/02/99

Dr. Alinor Olímpio da Silva
CRM 1800

} MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 06/02/2002 12:48:29
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao {
Inicio Origem Desvio Restaura Fim }

NB {0543713733} BENEDITA MAIA DE FRANCA Situacao: Ativo
CPF: 207.311.671-04 NIT: 1.700.324.270-0 Ident.: 228092 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.030 Posto : AG CUIABA-CENTRO
OL Mant. Ant.: 107.010.01 Banco : 237 BRADESCO
OL Concessor : 10.0.01.030 Agencia: 249449 PRAINHA - URB.

Nasc.: 29/03/1937 Sexo: FEMININO Trat.: 01
Esp.: 21 PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: COMERCIAL Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: DESEMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 05
Meio Pagamento: CMG - CARTÃO MAGNÉTICO Dep. para Desdobr.: 01/01
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 05

MR. : 143,22 Compet : 01/2002 DAT : 10/05/1994 DIB: 10/05/1994
APR.: 143,22 DER : 25/05/1994 DDB: 15/07/1994
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 18/07/1962 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

VERIFICAR

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM29/11/2000

NOME - BENEDITA MAIA DE FRANCA

MATRICULA - 0001716

DEPTO-01

ADMIS-10.09.1979 BCO-BANCO DO BRASIL

C.P.F. - 207.311.671.04

MUNIC-001

DEMIS- AGE-9AV. GETULIO VARGAS

CARGO-

FUNCAO-

UNID -001

AFAST-0 DEPENDENTES - SF-00 IR-05
OPCAO-01.09.1979 NASCIMENTO - 29.03.1937

*** VERBA	J A N E I R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	F E V E R E I R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	M A R C O 2000	*** VALOR	*** VERBA	A B R I L 2000	*** VALOR
SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50
AD. TEMPO DE SERVIC		161,00	AD. TEMPO DE SERVIC		161,00	AD. TEMPO DE SERVIC		161,00	AD. TEMPO DE SERVIC		161,00
INSS.....		50,72-	INSS.....		50,72-	13. SALARIO.....		563,50	INSS.....		56,35-
LEI O. DOS PARTIDOS			LEI O. DOS PARTIDOS			INSS.....		56,35-	LEI O. DOS PARTIDOS		
DESC. A. SIM.....		4,02-	DESC. A. SIM.....		4,02-	INSS..13. SALARIO..		56,35-	DESC. A. SIM.....		4,02-
A.S.M..ANIVERSARIO.		1,00-	A.S.M..ANIVERSARIO.		1,00-	LEI O. DOS PARTIDOS					
			ASM - FARMACIA.....		89,80-	CONT. SINDICAL.....		13,41-			
						DESC. A. SIM.....		4,02-			
						ASM - FARMACIA.....		43,54-			
INDICE - 0,00		507,76	INDICE - 0,00		417,96	INDICE - 0,00		953,33	INDICE - 0,00		503,13
*** VERBA	M A I O 2000	*** VALOR	*** VERBA	J U N H O 2000	*** VALOR	*** VERBA	J U L H O 2000	*** VALOR	*** VERBA	A G O S T O 2000	*** VALOR
SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50
AD. TEMPO DE SERVIC		161,00	AD. TEMPO DE SERVIC		161,00	AD. TEMPO DE SERVIC		169,05	AD. TEMPO DE SERVIC		169,05
INSS.....		56,35-	INSS.....		56,35-	ABONO 1/3 C.FEDERAL		187,83	INSS.....		57,16-
LEI O. DOS PARTIDOS			LEI O. DOS PARTIDOS			INSS.....		83,53-	LEI O. DOS PARTIDOS		
DESC. A. SIM.....		4,02-	DESC. A. SIM.....		4,02-	LEI O. DOS PARTIDOS			DESC. A. SIM.....		4,02-
			ASM - FARMACIA.....		58,37-	DESC. A. SIM.....		4,02-	ASM - FARMACIA.....		16,47-
						ASM - FARMACIA.....		76,96-			
INDICE - 0,00		503,13	INDICE - 0,00		444,76	INDICE - 0,00		594,87	INDICE - 0,00		493,90
*** VERBA	S E T E M B R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	O U T U B R O 2000	*** VALOR	*** VERBA	N O V E M B R O 2000	*** VALOR	*** VERBA		*** VALOR
SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50	SALARIO BASE.....		402,50			
AD. TEMPO DE SERVIC		169,05	AD. TEMPO DE SERVIC		169,05	AD. TEMPO DE SERVIC		169,05			
INSS.....		57,16-	INSS.....		57,16-	INSS.....		57,16-			
DESC. A. SIM.....		4,02-	DESC. A. SIM.....		4,02-	DESC. A. SIM.....		4,02-			
ASM - FARMACIA.....		32,92-	ASM - FARMACIA.....		63,10-	ASM - FARMACIA.....		147,90-			
INDICE - 0,00		477,45	INDICE - 0,00		447,27	INDICE - 0,00		362,47	INDICE - 0,00		

Gastroclínica

Cirurgia do Aparelho Digestivo
Colo-Proctologia
Dietoterapia
Urologia

Laboratório Clínico
Ultra-Sonografia
Endoscopia Digestiva

Paciente: BENEDITA MARIA DE FRANCA
Rua João Carlos P. Leite 415
Araçatuba - Cuiabá - MT

Atesto para os devidos fins que a paciente
esta sob os meus cuidados médicos, sendo indicado
repouso no lar durante o período abaixo assinalado
02/11/96 a 15/11/96
Atenciosamente

CUIABÁ, 5 de Novembro de 1996


Dr. Antonio Carlos Zuntini
CRM 2649 - MT
Cirurgia - Gastroenterologia

Gastroclínica

Cirurgia do Aparelho Digestivo
Colo-Proctologia
Dietoterapia
Urologia

Laboratório Clínico
Ultra-Sonografia
Endoscopia Digestiva

Paciente: BENEDITA MARIA DE FRANCA
Rua João Carlos F. Leite 415
Araçá - Cuiabá - MT

Atesto para os devidos fins que a paciente
esta sob os meus cuidados médicos, sendo indicado
repouso no lar durante o período abaixo assinalado
17/10/96 a 02/11/96
Atenciosamente

CUIABÁ, 11 de Outubro de 1996

Dr. Antonio Carlos Zuntini
CRM 2649 - MT
Gastroenterológica
DR. ANTONIO CARLOS ZUNTINI
CRM-MT 2649

Gastroclínica

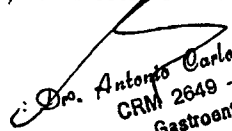
Cirurgia do Aparelho Digestivo
Colo-Proctologia
Dietoterapia
Urologia

Laboratório Clínico
Ultra-Sonografia
Endoscopia Digestiva

Paciente: BENEDITA MARIA DE FRANCA
Rua João Carlos P. Leite 415
Araçá - Cuiabá - MT

Atesto para os devidos fins que a paciente
esta sob os meus cuidados médicos, sendo indicado
repouso no lar durante o período abaixo assinalado
02/10/96 a 17/10/96
Atenciosamente

CUIABÁ, 11 de Outubro de 1996


Dr. Antonio Carlos Zuntini
CRM 2649 - MT
Gastroenterologia
DR. ANTONIO CARLOS ZUNTINI
CRM-MT 2649

RICHA FUNCIONAL

N.º	NOME: BENEDITA MAIA DE FRANÇA			GRAU: INSTRUÇÃO		
MATRICULA	CARGO: SERVENTE		LOTADO NO(A)		DEPTº ADMINIST.	
REFERÊNCIA 12.5 2.854,00			CIC - 207 311 671-84			
NATURALIDADE - FILIAÇÃO - DATA DO NASCIMENTO ESTADO CIVIL						
ESTADO - MATO GROSSO		CIDADE - CUIABÁ		NATURALIDADE		
PAI - MAMEDES DA SILVA MAIA		MÃE - EDUARDA SIVA MAIA		NASCIDO 29.03.37		
ESTADO CIVIL - CASADA		NOME DO CONJUGE - BENEDITA MAIA DE FRANÇA				
ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						
CARTEIRA DE IDENTIDADE		CARTEIRA MILITAR		TÍTULO ELEITOR		CARTEIRA PROFISSIONAL
N.º 228.092		N.º		N.º		N.º 00 810
EXPEDIDA EM 29.05.79		CATEGORIA		ZONA 1ª	SÉRIE 182ª	EST. MT
ÓRGÃO EMISSOR		ORIGEM		SECÇÃO 18ª		EXP. EM 08.03.67
ENDEREÇO ATUAL		N.º		FONE		LOCAL

[illegible]

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

1781483

Nome BENEDITA FMAIA DE FRANÇA Sexo FEMININO Agência CUIABÁ

Pai MAMEDES DA SILVA MAIA Nacionalidade BRASILEIRA

Mãe EDUARDA S. MAIA Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Nascimento 29 / 03 / 37 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar CUIABÁ Estado MATO GROSSO 0193

Instrução Estado Civil CASADO Data do Casamento

Nome do Conjuge BENEDITO NUNES DE FRANÇA

Data da Admissão 01 / 09 / 79 Cargo SERVENTE

Salário Inicial Cr\$ 2.854,00 Comissão Cr\$ Sindicato

Horário de trabalho 8:00 às 18:00 Horas com intervalo de 2:30 Hora para refeição e descanso

SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
Carteira Profissional	Nº <u>00 810</u>	Certificado de Alistamento nº <u></u>	Certificado Modelo Nº <u></u>	Nº <u>6130</u> Zona <u>1ª</u> Seção <u>10A</u>
	Série nº <u>182a</u>	Certificado de Reservista Nº <u></u>	Registro Geral Nº <u></u>	
	Data <u>08 / 03 / 67</u>	Categoria <u>RM</u>	Data da chegada ao Brasil <u>/ /</u>	
	Nº <u></u>		Nacionalidade do Cônjuge <u>Quantos</u>	
	Série nº <u></u>		Tem filhos brasileiros <u></u>	
	Data <u>/ /</u>		Naturalizado em <u>/ /</u> Cart. Ident. nº <u></u>	
Nº do CPF <u>207311671-04</u>		Registro nº <u></u>	Data <u>/ /</u> Exp. por <u></u>	
Nº do PASEP <u>330 032 422-000</u>		Expedida pelo <u>SSP MT.</u>		
		Conselho <u></u>		

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Residência <u>RUA AMÉRICO SALGADO Nº 1.238</u>	Sr. <u>BENEDITO NUNES DE FRANÇA</u>
	Resid. <u>RUA AMÉRICO SALGADO 1.238</u>
	Telefone <u></u> Cidade <u>CUIABÁ</u>
Registro no MTPS <u></u>	

DO TRABALHO

MILIT. ERIO

EXCEÇÃO

DO

FALECIDO

SE

HI.

x B expedida Maria de França

DISPENSADO	ABANDONOU	FALECEU
EM <u>/ /</u>	EM <u>/ /</u>	EM <u>/ /</u>

Nome

de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS	FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
30	15/12/80 a 14/01/81	01.09.79 a 01.09.80			
30	14/12/81 a 13/01/82	1980 a 1981			
30	24/01/83 a 23/02/83	1981 a 1982			
			Férias Concedidas		

DATA	CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO
01/11/79	Depena	3.689,00	Fei 6708 - 31/10/79	Dep. Estadual
01/05/80	"	5.218,00	Fei 6708 - 31/10/79	"
01/11/80	"	7.279,00	Fei 6708 - 31/10/79	"
01/05/81	"	11.969,00	Fei 6886 - 10/12/80	"
01/11/81	"	17.354,00	Fei 6886 - 10/12/80	"
01/05/82	"	24.818,00	Fei 6886 - 10/12/80	"
01/11/82	"	36.229,00	Aumentada conf. Lei nº 6116-10/12/80	"
01/05/83	Dep. Estadual	53.438,00	Aumentada conf. Lei nº 6116-10/12/80	"
NOME		PARENTESCO	OBSERVAÇÕES	
			I Sindical - For Fed C/ Emp público - 1980-81 122,96	
			" " " " " 1981-82 242,63	
			" " " " " 1982-83 578,46	
			" " " " " 1983-84 1.207,63	
			" " " " " 1984-85 2.925,00	



F.O.T.O.
3x4

Boothman
Hills no 0593

N.º do CPE _____
N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
Conselho _____

Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Segão _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS



MEPAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome <u>Benedita Maria de Franço</u>		Sexo _____	Agência _____
Pai _____		Nacionalidade _____	
Mãe _____		Nacionalidade _____	
Data de Nascimento ____/____/____		Nacionalidade ____	Estado ____
Instrução _____		Estado Civil ____	Data do Casamento ____
Nome do Conjuge _____			
Data da Admissão ____/____/____		Cargo ____	
Salário Inicial Cr\$ _____		Comissão Cr\$ _____	Sindicato _____
Horário de Trabalho ____ às ____		Horas com intervalo de ____ Horas para refeição e descanso ____	
FOTO 3 x 4		Continuação Ficha n.º 0193	

Carteira Profissional	N.º _____	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Serie n.º _____	Certificado de Alistamento n.º _____		Certificado Modelo _____ N.º _____		
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____		Registro Geral N.º _____		
	N.º _____	Categoria _____ R M _____		Data chegada ao Brasil _____		
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º _____		Nacionalidade do Conjuge _____		
	Data ____/____/____	Expedida pelo _____		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		
N.º do C P F _____	Registro n.º _____		Naturalizado em ____/____/____		Cart. Ident. n.º _____	N.º _____
N.º do PASEP _____	Conselho _____		Data ____/____/____		Exp. por _____	Zona _____
						Seção _____

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retraçãoção em _____	_____	
Banco _____	_____	
_____	_____	St. _____
_____	_____	Resid. _____
_____	_____	Telefone _____
_____	_____	Cidade _____
_____	_____	Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO _____

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____	EM ____/____/____

Nome _____

Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas		Férias Concedidas	
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão				
01.01.87	Copeira, nível "D"	2.058,00	-	Conf. Lei nº 2.440 e conf. implantação do novo P.C.S., conf. Portaria 04/87	Portaria 04/87				
01.03.87	"	2.469,60	-	Conforme base Decreto nº 2.303 de 1.986					
01.05.87	"	3.333,60	-	Conforme Decreto nº 2.284 de 1.986 e autorização da Diretoria					
01.06.87	"	4.000,32	-	Conf. Decreto Lei nº 2.335 de 12/6/87					
01.08.87	"	4.044,00	-	Conforme Compulsório maio/87					
01.09.87	"	4.608,10	-	De. Lei 2332/Peritagem Salomel e Cerrato URP					
01.10.87	"	4.824,21	-	Concedido URP					
01.10.87	"	6.271,51	-	Autorização de elevação portaria 054/87					
Beneficiários						Período	Sindicato	Importância	
						1987	Fed. Nbr. Trab. no Com. Min. e Dist. Petróleo	82,32	
						1988	"	11	331,03



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome _____		Sexo _____	Agência _____
Pai _____		Nacionalidade _____	
Mãe _____		Nacionalidade _____	
Data de Nascimento ____/____/____		Nacionalidade ____	Lugar ____ Estado ____
Instrução _____		Estado Civil ____	Data do Casamento ____
Nome do Conjuge _____			
Data da Admissão ____/____/____		Cargo ____	Sindicato ____
Salário Inicial Cr\$ _____		Comissão Cr\$ _____	Horário de Trabalho ____ às ____ Horas com intervalo de ____ Horas para refeição e descanso ____

Carteira Profissional	Nº _____	SITUAÇÃO MILITAR		Título Eleitoral
	Serie nº _____	Certificado de Alistamento n.º _____		
	Data ____/____/____	Certificado de Reservista n.º _____		
	Nº _____	Categoria _____ R M _____		
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º _____		
Data ____/____/____		Expedida pelo _____		N.º _____

N.º do C P F _____	Registro n.º _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
N.º do PASEP _____	Conselho _____	

Opção em _____	Residência _____	Sr. _____	
Retratção em _____	_____		Resid. _____
Banco _____	_____		Telefone _____ Cidade _____

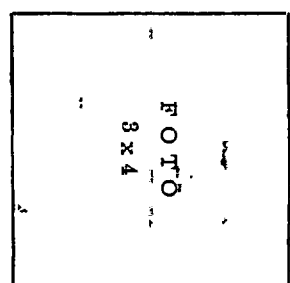
ASSINATURA DO EMPREGADO _____			Registro no M T P S
DISPENSADO			
DESPEDIU-SE			
ABANDONOU			
FALTEOU			

Nome _____



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

Nome <u>Emudite Maia de Franca</u> Sexo <u>F</u> ma Agência <u>Cuiabá</u>	
Pai <u>Mauro da Silva Maia</u> Nacionalidade <u>Brasileira</u>	
Mãe <u>Eduarda S. Maia</u> Nacionalidade <u>Brasileira</u>	
Data de Nascimento <u>29/03/37</u> Nacionalidade <u>Brasileira</u> Lugar <u>Cuiabá</u> Estado <u>M.T</u>	
Instrução <u>Estado Civil</u> <u>Casada</u> Data do Casamento	
Nome do Conjuge <u>Emudite Nunes de Franca</u>	
Data da Admissão <u>01/09/79</u> Cargo <u>SECRET</u>	
Salário Inicial Cr\$ <u>2.854,00</u> Comissão Cr\$	
Horário de Trabalho <u>8:00</u> às <u>18:00</u> Horas com Intervalo de <u>2:00</u> Horas para refeição e descanso	



Carteira Profissional Nº <u>00830</u> Serie nº <u>1820</u> Data <u>08/03/67</u> Nº Serie nº Data	SITUAÇÃO MILITAR Certificado de Alistamento n.º Certificado de Reservista n.º Categoria <u>R M</u> Carteira de Identidade nº <u>228 092</u> Expedida pelo <u>SSP-MT</u>		ESTRANGEIRO Certificado Modelo Nº Registro Geral Nº Data chegada ao Brasil Nacionalidade do Conjuge Tem filhos brasileiros Quantos Naturalizado em / / Cart. Ident. nº Data / / Exp. por	Título Eleitoral N.º <u>6130</u> Zona <u>1.ª</u> Seção <u>10.ª</u>
	N.º do CPF			
	N.º do PASEP			
	Registro n.º Conselho			

Opção em <u>01.09.79</u>	Residência <u>R. Juvenio Salgado, 1.238</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR Sr. <u>Emudite Nunes de Franca</u> Resid. <u>R. Juvenio Salgado 1.230</u> Telefone <u>Cuiabá</u> Cidade <u>Cuiabá</u>
Retração em Banco		

ASSINATURA DO EMPREGADO			Registro no M.T.P.S.
DISPENSADO EM / /	DESPEDIU-SE EM / /	ABANDONOU EM / /	FALECEU EM / /

Nome



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome Barbosa Marc de Francisco Sexo M Agência
Pai Nacionalidade
Mãe Nacionalidade
Data de Nascimento 1 / 1 / Nacionalidade Lugar Estado
Instrução Estado Civil Data do Casamento
Nome do Cônjuge
Data da Admissão 1 / 1 / Cargo
Salário Inicial NCz\$ Comissão NCz\$ Sindicato
Horário de Trabalho às Horas com intervalo de Horas para refeição e descanso

0193

Carteira
Profissional

N.º
Série n.º
Data 1 / 1 /
N.º
Série n.º
Data 1 / 1 /

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º
Certificado de Reservista n.º
Categoria RM
Carteira de Identidade n.º
Expedido pelo

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo N.º
Registro Geral N.º
Data chegada ao Brasil
Nacionalidade do Cônjuge
Tem filhos brasileiros Quantos
Naturalizado em 1 / 1 / Cart. Ident. n.º
Data 1 / 1 / Exp. por

Título
Eleitoral

N.º
Zona
Seção

N.º do CPF
N.º do PASEP

Registro n.º
Conselho

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Opção em
Retratção em
Banco

Residência

St.
Resid.
Telefone Cidade

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM 1 / 1 /

DESPEDIU-SE

EM 1 / 1 /

ABANDONOU

EM 1 / 1 /

FALECEU

EM 1 / 1 /

Nome

Nº de Dias		F É R I A S		Réferente ao Período "		Nº de Dias		Nº de Dias	
Férias Concedidas		04/08 a 03/09/97	1995 a 1996			30	14/08/00 a 12/09/00	1999 a 2000	
		01/08 a 30/08/98	1996 a 1997			30	18/06/00 a 17/07/00	2000 a 2001	
		04/01 a 02/02/99	1997 a 1998			30	12/05/00 a 10/06/00	2001 a 2002	
30		15/09 a 14/10/99	1998 a 1999					*	
Data		Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão			
01-01-90		Copeina "1"	2.063,45		Lei 7478				
01-02-90		"	3.221,44		"				
01-03-90		"	4.955,00		"				
01-04-90		"	11.001,46		diassidio				
01-07-90		Copeina ref. "05"	14.814,83		Implantacao do novo plano de Cargos e Salari				
01-11-90		Copeina ref. "05"	19.466,24	-	acordo Col. 109. B180 no E.G.	9.12.91			
01-12-90		"	31.659,93	-	"	11.62.64			
01-01-91		"	32.609,43	-	"	11.30.96			
Nome		Período	Sistema	Importância					
01-02-91		01-02-91	34.555,56						
01-4-91		01-4-91	51.833,34						
01-09-91		01-09-91	66.318,61						
01-10-92		01-10-92	101.867,22						
01-03-92		01-03-92	150.058,78						
01-05-92		01-05-92	266.868,41						
01-07-92		01-07-92	330.621,00						
OBSERVAÇÕES: GORR DICIENCA ESPECIAL de 02.05.91 a 31.05.91 gerendi do periodo 1999 a 1994. 111									
Anex. nº 2601003 a servidora solicit. 2030 de férias a partir de 12/05/03 a									

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

EXERCICIO - 2001

FICHA NO. 0028

*****	F I C H A	F I N A N C E I R A	*****	DEPTO-01	*****	EMITIDO	EM03/07/2001	*****
NOME -	BENEDITA MAIA DE FRANCA	MATRICULA -	0001718	MUNIC-001	ADMIS-10.09.1979	BCO-BANCO DO BRASIL		
CARGO-		C.P.F	207.311.671.04	UNID -001	DEMISS-AGE-9AV	GETULIO VARGAS		
		FUNCAO-			DEPENDENTES -	SF-00	IR-05	
					OPCAO-01.09.1979	NASCIMENTO -	29.03.1937	
*****	J A N E I R O	*****	FEVEREIRO	*****	M A R C O	*****	A B R I L	*****
VERBA	VALOR	VERBA	2001	VALOR	VERBA	2001	VALOR	VERBA
SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	402,50
AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	161,00
INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	50,72
LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	4,02
DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	1,00
A.S.M..ANIVERSARIO.	89,80	A.S.M..ANIVERSARIO.	89,80	A.S.M..ANIVERSARIO.	89,80	A.S.M..ANIVERSARIO.	89,80	89,80
ASM - FARMACIA.....		ASM - FARMACIA.....		ASM - FARMACIA.....		ASM - FARMACIA.....		
INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	0,00
*****	M A I O	*****	J U N H O	*****	2001	*****	2001	*****
VERBA	VALOR	VERBA	2001	VALOR	VERBA	2001	VALOR	VERBA
SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	SALARIO BASE.....	402,50	402,50
AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	AD. TEMPO DE SERVIC	161,00	161,00
INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	INSS.....	50,72	50,72
LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	LEI O. DOS PARTIDOS	4,02	4,02
DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	DESC. A. SIM.....	1,00	1,00
INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	INDICE -	0,00	0,00
*****	503,13	*****	444,76	*****	594,87	*****	493,90	*****

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE RETENCAO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

- FONTE PAGADORA PESSOA JURIDICA

G.C. / C.P.F.
03020401 / 0001 - 00I TELEFONE
I -RAZAO SOCIAL / NOME
METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.ENDERECO
PALACIO PAIAGUAS BL SEPLAN - CPACIDADE
CUIABAI U.F.
I MT

2 - CARIMBO DO C.G.C.

03 020 401 / 0001 - 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE

DE MINERACAO - METAMAT,

Av. Jurumirim, n°, 2.970

CEP 78.000

L CUIABA

MT

- PESSOA FISICA BENEFICIARIA DOS RENDIMENTOS

BASE I C.P.F.

1995 I 207311671 - 4 I BENEDITA MAIA DE FRANCA

I LOTACAO

I 01-001-001

NATUREZA DO RENDIMENTO - TRABALHO ASSALARIADO

- RENDIMENTOS TRIBUTAVEIS, DEDUCOES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

EM REAIS

1 - TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FERIAS) I 5.412,00

2 - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA OFICIAL I 509,00

3 - PENSAO JUDICIAL (INFORMAR BENEFICIARIO NO CAMPO 08) I 0,00

4 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE I 0,00

- RENDIMENTOS ISENTOS E NAO TRIBUTAVEIS

EM REAIS

1 - SALARIO-FAMILIA I 0,00

2 - PARTE PROVENTOS APOSENTADORIA, RESERVA, REFORMA, PENSAO (65 ANOS OU +) I 0,00

3 - DIARIAS E AJUDAS DE CUSTO I 0,00

4 - PROVENTOS PENSAO, APOSENTADORIA OU REFORMA POR INVALIDEZ PERMANENTE I 0,00

5 - OUTROS (ESPECIFICAR) I 0,00

- RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTACAO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LIQUIDO)

EM REAIS

1 - DECIMO TERCEIRO SALARIO I 0,00

2 - LUCRO ARBITRADO I 0,00

3 - OUTROS (ESPECIFICAR) I 0,00

- REND. SUJEITOS AJUSTE NA DECLARACAO OU, OPCIONALMENTE A TRIB. EXC.

EM REAIS

1 - LUCRO REAL DE 1995 (DIVIDENDOS, BONIFICACOES EM DINHEIRO, LUCROS I 0,00

2 - IMPOSTO RETIDO NA FONTE I 0,00

- INFORMACOES COMPLEMENTARES

- DESPESAS MEDICAS - ODONTO - HOSPITALARES

339,00

- RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES

NOME Maria Aparecida Marodin

DATA

ASSINATURA

Ch. Div. Recursos Humanos

METAMAT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

Cartório do 3º. Ofício
de N. tas
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escritor Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Abadia de B. M. dos Santos
Rua Cândido Mariano, 302
TELEFONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escritor Juramentado

LIVRO n. 31/A..

FOLHA n. 85//

TÉRMO n. 60.048//

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO .. nascida no dia 20 de NOVEMBRO de 1.975..as
..... horas, n ESTA CAPITAL....

..... com o nome de
.....
..ROSANA MAIA DE FRANÇA

filh^a do cidadão BENEDITO NUNES DE FRANÇA ..

e de D.^ª BENEDITA MAIA DE FRANÇA ...

Registrado 22 de JANEIRO ... de 19 81//

Obs. DECLARANTE: O PAI ...

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 22 de JANEIRO de 19 81//

Oficial do Registro Civil

Maria de F. Auto Corti-
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Badaró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelião de Casamentos Ponce
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

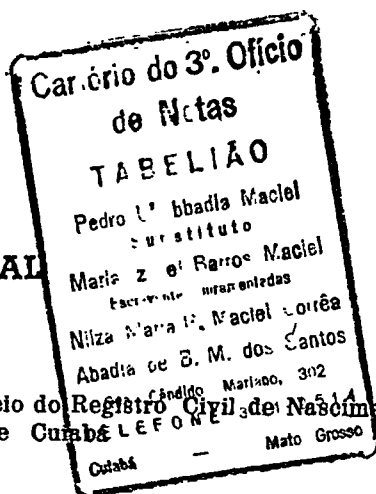
Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 31/A..

FOLHA n. 85//

TÉRMO n. 60.048//

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO ... nascida no dia 27 de SETEMBRO ... de 1.976..as
... horas, n ESTA CAPITAL...

... com o nome de
... EVELISE DAMIANE MAIA DE FRANÇA

filh a do cidadão BENEDITO NINES DE FRANÇA ...

e de D.a BENEDITA MAIA DE FRANÇA ..

Registrado 22 de JANEIRO de 19 81//

Obs: DECLARANTE: O PAI....



O referido é verdade e dou fé

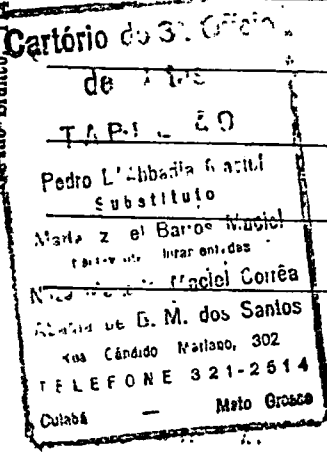
Cuiabá, 22 de JANEIRO de 19 81//

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil
Ondra de Araujo Martins
Esc. Juramentado
Cartório 3º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Libero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabellionato Genérico P...
Ar-Rio-Brasília - 2º Andar - Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 25-A

FOLHA n. 42

TÉRMO n. 25.289

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma
criança do sexo Feminino nascida no dia 13 de Outubro de 1.974 às
06:00 horas, n esta Capital - MT.....

// // // // // // com o nome de
SANDRA MAIA DE FRANÇA.....

filh a do cidadão Benedito Nunes de França.....

e de D^a. Benedita Maia de França.....

Registrado 14 de Março de 1980

Obs: Declarante o pai.....

O referido é verdade e dou fé

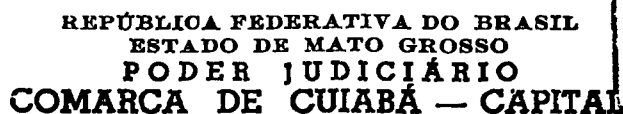
Cuiabá, 14 de Março de 1980

Oficial do Registro Civil

RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA

RECONHECER FIRMA
Tabellioneo Veneroso Ponce Fo.
Av. Rio Branco, 14 - 2º Andar - Rio



Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Guibá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 25-A

FOLHA n. 41-vº

TÊRMO n. 25.288

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino nascida no dia 15 de Outubro de 1972 às 02:00 horas, n esta Capital-MT.....

// // // // // // com o nome de
Adriana Maia de França.....

filh a do cidadão Benedito Nunes de Franca.....

e de D^a. Benedita Maia de França.....

Registrado 14 de Marzo de 1980

Obs: Declarante o pai.....

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 14 de Março de 1980

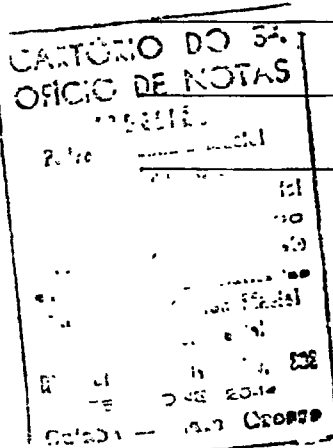
Oficial do Registro Civil

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMADO
Tabellionato Generoso Paves Fo.
Av. Rio Branco, 114 - 2º. Andar - Rio



Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA
Nome do Empregado

BRASILEIRA
Nacionalidade

CASADA
Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 88.818, Série 182a
Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150
Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ, 01 de SETEMBRO de 19 79

O Empregado

1ª Testemunha

2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ, 01 de SETEMBRO de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA, BRASILEIRA, CASADA
Nome do Empregado Nacionalidade Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 00 810, Série 1024
Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150
Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. Nº 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ, 01 de SETEMBRO de 19 79

O Empregado

1ª Testemunha

2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ, 01 de SETEMBRO de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

BENEDITA PAIX DE FRANÇA

Nome do Empregado

BRASILEIRA

Nacionalidade

CASADA

Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º BR 818, Série 1828

Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 158

Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ

, 01

de

SETEMBRO

de 19 79

O Empregado

1ª Testemunha

2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ

, 01

de

SETEMBRO

de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

GENEDITA MAIA DE FRANÇA

Nome do Empregado

BRASILEIRA

Nacionalidade

CASADA

Est. Civil

Portador da Carteira Profissional n.º 60.610, Série 1022

Empregado na Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
estabelecida à PRAÇA SANTOS DUMONT N.º 150

Na cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

DECLARA optar pelo novo regime do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), instituído pela Lei nº 5.107 de 13-9-66, alterada pelo Dec.-Lei nº 20, de 14-9-66 e seu Regulamento, Dec. N.º 59.820 de 20-12-66, na conformidade com o capítulo II, art. 3 e seus parágrafos, do citado Regulamento, declarando ainda, caso deseje retratar-se desta opção, dentro do prazo 365 dias, conforme art. 7 e seus parágrafos, comunicar à Empresa, por escrito, com um prazo mínimo de 30 dias.

Esta declaração é feita por livre e espontânea vontade do abaixo assinado e em presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram, para o seu pleno valor legal e fins de direito.

CUIABÁ

01

de

SETEMBRO

de 19 79

O Empregado

1ª Testemunha

2ª Testemunha

RECEBEMOS

CUIABÁ

01

de

SETEMBRO

de 19 79

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

NOTA — É obrigatória a apresentação, neste ato, da Carteira Profissional para as devidas anotações (Art. 4 e parágrafo). Preenchido em 3 vias, 1ª para a empresa, 2ª em poder do Empregado e 3ª entregue à Empresa para posterior envio ao Banco escolhido para os recebimentos das contribuições.



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT		
ENDEREÇO SEDE	PRAÇA SANTOS DUMONT — 150		
EMPREGADO	BENEDITA MAIA DE FRANÇA		
RESIDÊNCIA			CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 00 810 SÉRIE 1829
CARCO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.		
	SERVENTE		
LOCAL	CUIABÁ — MATO GROSSO		
LOCAL DE TRABALHO	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
REMUNERAÇÃO	Salário base Cr\$ 2.854,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E QUATRO CRUZEIROS.) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma. Gratificação : Cr\$		
JORNADA TRABALHO	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
DANOS	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.		
TIPO CONTRATO	CONTRATO DE EXPERIÊNCIA O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.		
DIVERSOS	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato. O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.		
TESTEMUNHAS :	LOCAL DATA CUIABÁ (MT) , 01 / 09 / 79 EMPREGADO EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT Diretor Administrativo		



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 00 810

SÉRIE 1028

CARGO

SERVENTE

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ — MATO GROSSO

LOCAL DE TRABALHO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 2.854,00

(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL DATA

CUIABÁ (MT)

01 / 09 / 79

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

PRAÇA SANTOS DUMONT — 150

EMPREGADO

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 00 810

SÉRIE 1820

CARGO

SERVENTE

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ - MATO GROSSO

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

REMUNERAÇÃO

Salário base Cr\$ 2.054,00

(DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação :

Cr\$

JORNADA TRABALHO

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a)-Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b)-Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessárias. c)-Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

DANOS

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadoras, nos limites da legislação vigente.

TIPO CONTRATO

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 30 (trinta) dias.

DIVERSOS

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS :

1 -

2 -

LOCAL-DATA

CUIABÁ (MT) 01 / 09 / 79

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

MEMORANDO Nº 052/79 - 17.09.79

DO : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Venho através do presente solicitar a V.Sa., a contratação da Sra. BENEDITA MAIA DE FRANÇA, que trabalha na METAMAT na função de copeira, como serviço prestado, a mais de 08 (oito) meses.

A Direção

Atenciosamente

providencia

intenciona

referencia

referencia de

7, 1979

JOSE ADOLFO BEZERRA PINTO
Departamento Administrativo

REF = 12 = R\$ 2.854,00

CARGO = Copeira

Admissão: 01.09.79



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 60 Fôlha n. 175 Termo 121.211

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada
uma criança do sexo feminino nascida
no dia 23 de Setembro de 1969 às 3.30
horas, nesta Capital com o nome
de Rosineia Benedita de França
filha do Cidadão Benedito Nunes de França
e D. Benedito Maia de França
Registrado em 16 de Outubro de 1969
Obs.: Declarante: o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de Outubro de 1969

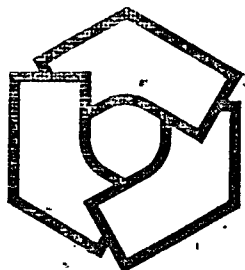
Elisvânia

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO
Pedro d'Abadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel

RUA CÂNDIDO MARIANO N.º 238
— TELEFONE 25-14 —
CUIABÁ - MATO GROSSO



RECONHECER
NO
TABELIONATO)
R. Libero Badaró, Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tab. Geheroso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2. andar - RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel

ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercília Barros Maciel

ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º

67

FOLHA N.º

106v

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo masculino nascida no dia 17 de Março de 1972 às 3:00 hora, n. esta Capital. Com o nome de

Rosinei Benedito de Franco
filho do Cidadão Benedito Venes de Franco
e de D.ª Benedita Maria de Franco

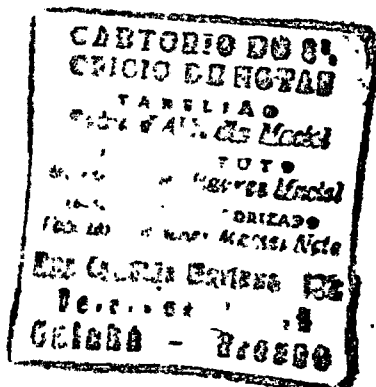
Registrado 2 de Barro de 1972

Obs.: Declarante: o pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 2 de Barro de 1972

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



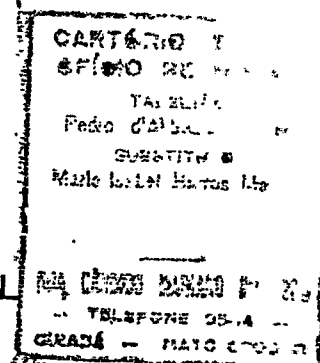
RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Libero Badaró, Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PEDRO D'ABBADIA MACIEL



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Izabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Livro n. 55. Fôlha n. 158. Termo 116.443.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Nascimento desta Capital, está registrada uma criança do sexo Feminino, nascida no dia 09. de Fevereiro de 1.968. às 3:00. horas, n. esta Capital. com o nome de ROSIMEIRE MARIA DE FRANÇA. filha a do Cidadão Benedito Nunes de França. e D. Benedita da Silva França.

Registrado em 04 de Março de 1.968.

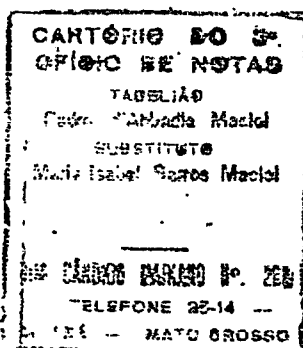
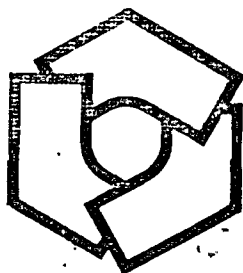
Obs.: Declarante: O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de Outubro. de 19 69.

[Assinatura]

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER FIRMA

Talh. Generoso Ponce R.

Av. Rio Branco, 114 - 2. andar - RIO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalves Antunes de Barros, 2.970					04 - Bairro Planalto
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.050-300	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 170.032.427-00	11 - Nome Benedita Maia de França				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)					13 - Bairro
	14 - Município Cuiabá	15 - UF MT	16 - CEP 78000-000	17 - Carteira de Trabalho (Nr. - Série - UF) Numero 00810 - Série 182-MT		
	CPF 207.311.671-04	19 - Data Nascimento 29/3/1937	20 - Nome da Mãe Eduarda da Silva Maia			

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.300,96	22 - Data de Admissão 01/09/79	23 - Data do Aviso Prévio --	24 - Data de Afastamento 17/05/06
	25 - Causa do Afastamento Aposentadoria	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador 1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 - Aviso Prévio	30 - Saldo de Salário 17 Dias 737,21	31 - 13o. Salário 5 542,07	32 - Férias Vencidas 0	33 - Férias Vencidas Indenizadas	34 - Férias Proporcional 8 /12 avos 867,31	35 - 1/3 Férias Proporcional 289,10	36 - Salário Família Dias	37 - Adicional Noturno	38 - Comissões	39 - Gratificações	40 - Horas Extras horas	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade	42 - ART. 477,CLT	43 - FGTS à recolher 207,03	44	45	46 - TOTAL BRUTO 2.642,72	DEDUÇÕES	
																			47 - Previdência	56,40
																			48 - Previdência	
																			13o. Salário	41,47
																			49 - Adiantamentos	
																			50 - IRFF	207,84
																			51 - Dev. 13º Sal. Dev. de salario	
																			52 - Desc.Associação Mercado / Farmácia	
																			53 -	
																			54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	305,70
																			55 - LIQUIDAR RECEBER	2.337,02

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto Ana Marta Y. Paes Barros Chefe de Div. de R. H.
	58 - Assinatura do trabalhador Benedita M. de França	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art.477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 25 de maio de 2006. Local e data Josias Lemes Rodrigues Presidente SINDPD - MT	61 - Digital do trabalhador
	63 - Identificação do órgão homologador 	62 - Digital do responsável legal

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Benedito Mouio

COMPUTADO NA APOSENTADORIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M.T.A.M.X.T.

CCC/MF 03.020.402/10001-00
Rua R. Yvanirim N.º 2940
Município Curitiba Est. MT
Esp. do estabelecimento Cia. de Mineração
Cargo Gerente

CBO. n.º
Data admissão 01 de Setembro de 1979

Registro n.º Fís./Ficha 193

Remuneração especificada C.62. P.57. ao lado
e quanto em reais

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Dir. Adm. e Fin.

1.º
2.º
Data saída 17 de maio de 1980

Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Ana Maria L. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

1.º
Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

13

EMPREGADOR

CCC/MF
Rua N.º
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo

CBO. n.º
Data admissão de de 19...

Registro n.º Fís./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º
2.º
Data saída de 19...

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1.º
Com. Dispensa CD N.º

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme o novo plano de carga de trabalho da pasta de esterilização, a partir de 01-07-90 um adicional de tempo de atividades de 290 a ano, passando para total de 2090 2103,562,94

M. E. I. A. M. A. I.
DIVISÃO DE PESSOAL

De acordo com o plano de trabalho, a partir de 01-07-90, a carga horária passa a ser de 2090 horas anuais.

Benedito G. Nello Neto
Recursos Humanos

De acordo com o plano de trabalho, a partir de 01-07-90, a carga horária passa a ser de 2090 horas anuais.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

De acordo com o plano de trabalho, a partir de 01-07-90, a carga horária passa a ser de 2090 horas anuais.

Benedito G. Nello Neto
Recursos Humanos

Conforme nova tabela salarial aprovada, a partir de 01-07-90, a carga horária passa a ser de 2090 horas anuais.

Benedito G. Nello Neto
Recursos Humanos

Benedito G. Nello Neto
Recursos Humanos

De acordo com o plano de trabalho, a partir de 01-07-90, a carga horária passa a ser de 2090 horas anuais.

Benedito G. Nello Neto
Recursos Humanos



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Funcionários	CPF	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor Líquido
Antonio da Silva Lisboa	053027901-06	001	4043-6	1053-7	R\$ 2.831,07
Benedita Maia de França	207311671-04	001	0046-9	079511-9	R\$ 2.337,02
Creuzza Gonçalves dos Santos	346373621-72	001	2128-8	88304673-3	R\$ 1.756,42
Edgar do Espírito Santo	126704561-20	001	2128-8	06296-0	R\$ 5.789,90
Eliezer de Oliveira Carvalho	06375111-53	001	3999-1	67542-3	R\$ 4.348,34
José Roque Soares	079551201-59	001	3498-3	43931-2	R\$ 2.747,79
Sebastião Carlos Correa da Costa	139004981-72	001	3499-1	70525-X	R\$ 2.251,22
TOTAL					R\$ 22.061,45

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 5900
E-mail: presidencia@metamat.mt.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
COORDENADORIA GERAL GESTAO CONTABILIDADE ESTADO
SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

IN C T A DE O R D E M B A N C A R I A - NOB - N. **175016006602** DATA REFERENCIA: 30/06/2006 I RELATORIO - AGU01007
I DATA EMIS - 30/06/2006
ORGAO : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO CODIGO BANCARIO - 777 I

SOLICITAMOS AO BANCO DO BRASIL S.A CREDITAR AOS (AS) FAVORECIDOS ABAIXO RELACIONADOS,
LEVANDO A DEBITO DA CONTA NUMERO 0001010100 / 4

CREDOR : CODIGO - NOME EMPENHO LIQUIDACAO FONTE VALOR A PAGAR FORMA DE RECEBIMENTO

33013914 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO175016003291 175016003420 240 22,061.45 .---
CGC - 03020401000100 CUIABA 78050 MT

I VALOR TOTAL DA OPERACAO R! 22,061.45 (VINTE E DOIS MIL, SESSENTA E HUM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS...
(.....
(.....

I OS PROCESSOS ACIMA RELACIONADOS FORAM REGULARMENTE LIQUIDADOSI AUTORIZO O PAGAMENTO
I E ENCONTRAM-SE EM CONDICAO DE PAGAMENTO. I

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

ORDENADOR DE DESPESA



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 21 de NOVENBRO de 1984

Ad Funcionário

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 01/09/83 a 01/09/84 o ser-lhe-ão concedidos de 03/12/84 a 01/01/86

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 30/11/84, a importância correspondente às ditas férias.

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Benedito F. Mello Neto
Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT

Pessoal e

21/11/84

Benedita Maia de França

Assinatura do Funcionário



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECEBIMENTO DO OF. CIRC. Nº 0002/DIR/81 de 05/05/81 - ANEXOS: REGI
MENTO INTERNO E REGULAMENTO DO PESSOAL DA CIA.

HILÁRIO P. MELO: *Hilário Melo*

ELMA ALVES FERREIRA: *Elma*

JOSÉ PAES DE BARROS: *José Paes de Barros*

EDUALDO GOMES FIGUEIREDO: *Edualdo*

ZORAIDE OLIVEIRA: *Recebido em 07/05/81 - Zoraide*

GONDO FIROMI: *Quando: 07/05/81 Gondo*

CARMEN LÚCIA RODRIGUES ROCHA: *Recebi Carmen*

BENEDITO FRANCISCO M. NETO: *B.F. Neto*

SAMUEL PEDRO DE SALES: *Samuel Pedro de Sales* 07.05.81

WILSON ANTÔNIO DE MORAES: *Recebi 07/05/81 Wilson Moraes*

SUELY DE ALMEIDA MOLINA: *Suely Almeida Molina*

JOSÉ VICENTE P. DA SILVA: *José Vicente P. da Silva*

CREUZA GONÇALVES SANTOS: *Creuza Gonçalves dos Santos*

MARCELO DA COSTA MARQUES: *Recebi Marcelo da Costa Marques* 07/05/81



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

PAULO PINTO DE GODOY:

Paulo Pinto de Godoy

BENJAMIN JOSÉ DA CONCEIÇÃO:

Benjamin José da Conceição

DIÓGENES OLIVEIRA:

Diogenes Oliveira

ANTÔNIO ACÁCIO MARQUES DA SILVA:

Antonio Acacio Marques da Silva

JOSÉ ROQUE SOARES:

José Roque Soares

EDVALDO OLIVEIRA DE SOUZA:

Edvaldo Oliveira de Souza

JOSÉ RAIMUNDO ASCARI:

José Raimundo Ascari

SIDNEY MACAUBA PEREIRA:

Sidney Macauba Pereira

FRANCISCO G. DE ARRUDA:

Francisco Gonçalves de Arruda

LOURIVAL A. VASCONCELOS:

Lourival A. Vasconcelos

ROMÃO CRESCENCIO DE SOUZA:

Romão Crescencio de Souza

CEZINO TEODORO DA SILVA:

Cezino Teodoro da Silva

SADI ZANCANARO:

Sadi Zancanaro

JOSÉ AMANCIO DE OLIVEIRA:

José Amancio de Oliveira

ALDEMAR CAVALCANTI LEITE:

Aldemar Cavalcanti Leite

ANTÔNIO DA SILVA LISBOA:

Antonio da Silva Lisboa



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 03 -

CREUZA NUNES DA SILVA:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA:

Benedita Maia

RUI BATISTA DA SILVA:

BENEDITO JESUS DE ALMEIDA:

Benedito Jesus de Almeida

JOSÉ SALVADOR RIBEIRO:

ÁLVARO PIZZATO QUADROS:

ADEMILDO DE FIGUEIREDO:

EULÁLIO RIBEIRO DUARTE:

JERSON LIMA:

FÉLIX VIEIRA DE LIMA:

JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES:

FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO:

Fabio H. de Carvalho

JOAQUIM PEDRO RIBEIRO:

DEJALMA JESUS DO CARMO:



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 004/DVP/81

CUIABÁ, 27 de março de 1.981.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Informamos a V. Sa., conforme relação abaixo os funcionários que estão fora de nível salarial, de acordo com o novo plano de Cargo e Salário da Cia.

N O M E	CARGO	SALARIO ATUAL	SALARIO NOVO
TAKAMATSU TAKASHI	TRAB. SERV. GERAIS	R\$ 7.930,00	R\$ 8.567,00
BENEDITA M. FRANÇA	COPEIRA	R\$ 7.279,00	R\$ 7.930,00
RUI BATISTA DA SILVA	ASS. ADMINIST.	R\$ 17.775,00	R\$ 20.951,00
SUELY LOPES A. MOLINA	ASS. ADMINIST.;	R\$ 17.775,00	R\$ 20.951,00

Sem mais para o momento,

(10) Inter. Data?

- Data
- I plant. novo
falta de dados
juro

ATENCIOSAMENTE

BENEDITO FCO DE MELLO NETO
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Benedita Maia de França

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 84
01 / 09 / 85

Período de Gozo { 01 / 07 / 86
30 / 07 / 86

Salário Cr\$ 1.126,60

Remuneração p/ Férias Cr\$ 1.126,60

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$ 1.126,60

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 1.126,60

IAPAS Cr\$ 95,76

IRRF Cr\$ -

CONT. A.S.M Cr\$ 8,89

Valor Líquido Cr\$ 1.021,95

*Creditado
em Contas*

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.021,95 (Hum mil e vinte um cruzados e noventa e cinco
centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

PAGUE SE

Cuiabá, 30 de Junho de 1986

Mário Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Benedita Maia de França

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. E. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 86.

A portância correspondente às férias e, se for o caso, o abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 06 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

02 / 06 / 86

Benedita Maia de França
assinatura do empregado

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

CURRICULUM VITAE

FOTO

HABILITA-SE AO CARGO DE:

COPEIRA

EMPRESA:

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

NOME DO CANDIDATO:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

C U R R Í C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

Nome: BENEDITA MAIA DE FRANÇA
Filiação-Pai: MAMEDES DA SILVA MAIA
Mãe: EDUARDA DA SILVA MAIA
Data de nascimento: 29/03/37/Cidade: CUIABÀ UF MT
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado civil: CASADA
Nome do cônjuge: BENEDITO NUNES DE FRANÇA

2º - ENDEREÇOS

Residencial-Rua JOÃO CARLOS PEREIRA LEITE Nº S/Nº Aptº
Bairro: ARAES Cidade: CUIABÀ
CEP 78000 UF MT Tel:
Comercial - Rua: Av. JURUMIRIM Nº 2970 Sala
Bairro: PLANALTO Cidade: CUIABÀ
CEP 78000 UF MT Tel: 321-6122

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identidade: 228.092 SSP/MT Título de Eleitor: 6.130
Carteira Profissional: 00810 - 182ª Certificado Militar:
CPF: 207.311.671-04 PIS/PASEP: 1.700.324.270-0

4º - ESCOLARIDADE

1º GRAU - Nome do Estabelecimento: ESCOLA DE 1º GRAU BARÃO DE MELGACÓ
Cidade: CUIABÀ UF: MT
Ano de início: 1.946 Ano de término: 1.950
2º GRAU - Nome do Estabelecimento:
Cidade: UF:
Ano de início: Ano de término:
Habilitação específica:
3º GRAU - Nome do Estabelecimento:
Cidade: UF:
Ano de início: Ano de término:
Habilitação específica:

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO OU ATUALIZAÇÃO:

5º- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A- Empresa: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

Endereço: Av: JURUMIRIM, 2.970

Ramo de atividade: CIA DE MINERAÇÃO

Cargo exercido: SERVENTE Período de: 01/09/79 a / /

Resumo das atribuições: SERVICOS DE COPA

B- Empresa:

Endereço:

Ramo de atividade:

Cargo exercido: Período de: / / a / /

Resumo das atribuições:

C- Empresa:

Endereço:

Ramo de atividade:

Cargo exercido: Período de: / / a / /

Resumo das atribuições:

6º- ESTÁGIOS

A- Empresa:

Endereço:

Período de: / / a / / Função

B- Empresa:

Endereço:

Período de: / / a / / Função

7º- OUTRO DADOS DE INTERESSE:

8º- REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

A- Empresa: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Nº _____
B- Empresa: _____
Rua: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

9º-REFERÊNCIAS DE PARTICULARES

A- Nome: REGINA DE ABREU
Rua: AMERICO SALGADO Nº _____
Bairro: ARAES Cidade: CUIABÀ UF MT
Telefônê: _____ Profissão: PROFESSORA
B- Nome: JOAQUIM SERQUEIRA
Rua: AMERICO SALGADO Nº _____
Bairro: ARAES Cidade: CUIABÀ UF MT
Telefone: _____ Profissão: FUNCIONÁRIO FEDERAL

10- REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

A- Instituição Financeira: BEMAT S/A

Agência: ALENCASTRO Telefone: 321-8606
Endereço: Pça ALENCASTRO

B- Instituição Financeira: _____

Agência: _____ Telefone: _____
Endereço: _____

11º- PROPOSIÇÃO

Pretensão Salarial: DE CZ\$ 1.500,00 a 2.500,00

Observações: _____

Local e data: CUIABÀ-MT, 19 de AGOSTO DE 1.986

Assinatura



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 03 / 08 / 87 para retornar ao trabalho no dia 02 / 09 / 87.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 31 / 07 / 87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

03 / 07 / 87

Benedita de França
assinatura do empregado

[Assinatura]
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) BENEDITA MAIA FRANÇA

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 85
01 / 09 / 86

Período de Gozo { 03 / 08 / 87
01 / 09 / 87

Salário Cr\$ 4.000,32 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.000,32

Comissão / Gratif. Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 4.000,32

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.000,32

IAPAS Cr\$ 340,02

IRRF Cr\$ _____

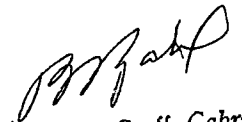
CONTRIBUIÇÃO Cr\$ 40,00

Valor Líquido Cr\$ 3.620,30

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

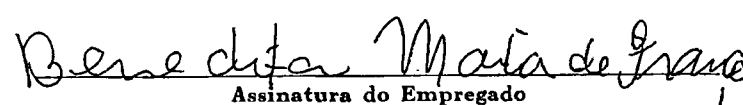
Cr\$ 3.620,30 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZADOS, TRINTA CENTAVOS)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.


Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 31 de Julho de 19 87


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 075/SEP/88.

Cuiabá-MT., 10 de Junho de 1988.

DA - Seção de Pessoal

AO - Sr(a). BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Solicitamos a V.Sª., a entrega com a máxima brevidade de seu "Curriculum Vitae", atualizado, na Seção de Pessoal.

Em anexo formulário para o preenchimento do "Curriculum Vitae".

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Sidney M. Saliba / Pereira
Chefe Setor Pessoal

CURRICULUM VITAE

FOTO

CARGO DE:

COPEIRA

EMPRESA:

COMPANHIA NITROS. DE MINERAÇÃO - CENITMAT

NOME DO CANDIDATO:

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

C U R R I C U L U M V I T A E

1º - DADOS PESSOAIS

NOME : BENEDITA MAIA DE FRANÇA

FILIAÇÃO - PAI: MAMEDES DA SILVA MAIA

- MÃE: EDUARDA DA SILVA MAIA

DATA DE NASCIMENTO: 29 / 03 / 37 / CIDADE: CUIABÁ UFMT

NACIONALIDADE : BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA

NOME DO CONJUGE : BENEDITO NUNES DE FRANÇA

29 ENDEREÇO

RESIDENCIAL: - RUA : LUIS CARLOS P.LEITE Nº 415 APTº

- BAIRRO: ARAES CIDADE: CUIABÁ

- CEP : 78000 UF MT TEL:

3º - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE : 228.092-SSP/MT TITULO ELEITORAL: 16390218

CARTEIRA PROFISSIONAL : 00810 CERTIDÃO MILITAR:

CPF : 207.311.671-04 PIS/PASEP : 1700324270-0

42. ESCOLARIDADE

GRAU DE ESCOLARIDADE : 4ª SÉRIE I GRAU

CURSO

DATA DE CONCLUSÃO : 1.953

LOCAL : ESCOLA DE 1 GRAU BARÃO DE MELGACO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO e APERFEIÇOAMENTO:

5 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
- LOCALIDADE: PRAÇA SANTOS DUMONT, 150
- CARGO OU FUNÇÃO: COPEIRA
- PERÍODO : 01.09.79

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : _____
- LOCALIDADE : _____
- CARGO OU FUNÇÃO : _____
- PERÍODO : _____

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES:

7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- EMPRESA : _____
- LOCALIDADE : _____
- CARGO OU FUNÇÃO : _____
- PERÍODO : _____

RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES :

LOCAL e DATA : CUIABÁ-MT, 22 DE JUNHO DE 1.988

ASSINATURA



Companhia Matogrossense de Mineração

Anexo IX

FICHA DE HABILITAÇÃO

CAMPO I - Identificação do servidor

Nome: BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Data de Nascimento 29 / 03 / 37 Data de Admissão 01 / 09 / 79

Classe

Nível ou Refer.

Cargo Atual: COPEIRA NÍVEL

Lotação: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CAMPO II - Dados Funcionais

Periodo

2.1 - Tempo de Serviço Público Estado-MT Dia/Mês/Ano à Dia/Mês/Ano

2.1.1-Data de Admissão no Órgão: 01 / 09 / 79 à / /

2.1.2-Data de Readmissão no Órgão: / / à / /

2.1.3-Data Admissão (Outros Órgãos): / / à / /

/ / à / /

/ / à / /

/ / à / /

2.2 - Cargo de Chefia Ocupado

Cargo Nível

2.2.1-Substituição de Chefia

Cargo Nível

2.3 - Designação de Função Ocupado

Cargo Nível

2.3.1-Substituição de Função Gratificada

Cargo Nível

obs: indicar o cargo de maior nível hierárquico

CAMPO III - TÍTULOS

3.1 - Escolaridade

Curso (Indicar Nível Médio) Data Conclusão / /

Curso (Indicar Nível Super.) Data Conclusão / /

Especialização Carga Horária

Mestrado

Doutorado

3.2 - Cursos de Treinamento:

Curso Carga Horária

Curso Carga Horária

Curso Carga Horária

obs: indicar os três de maior carga horária



Companhia Matogrossense de Mineração

3.3 - Participação

3.3.1 - Simpósios ou Conferências ou Palestras ou Semanas, etc
Período de ____/____/____ à ____/____/____

3.3.2 - Órgãos Deliberação Coletiva ou Grupo de Trabalho ou Comissões

Doc. _____ Data: ____/____/____

D.O.: _____

CAMPO IV - OBSERVAÇÕES

4.1 -

CAMPO V - DECLARAÇÃO

5.1 - Declaro serem verdadeiras as informações prestadas neste formulário.

Em ____/____/____

Benedita Malca de Menezes
Assinatura do Servidor

NOTA: O Servidor deverá preencher o presente formulário e entregá-lo à Comissão de Enquadramento acompanhado dos comprovantes das informações prestadas.



Sr. (a) BENEDITA MAMA DE FRANÇA Lotação D.A;F.

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Sr. (a)

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 89 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 88, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 02 / 07 / 90 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 90.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

H JUNTAMENTO COM O SALARIO DO MÊS DE JUNHO/90.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

7.430.39
2.579.21

Recebi a 1.ª via deste aviso

01 / 06 / 90

Benedita Maia de França

Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Benedita da França Maia Lotação DAF

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 87
01 / 09 / 88 Período de Gozo { 01 / 07 / 89
30 / 07 / 89

Salário Cz\$ 144,88 Remuneração p/ Férias Cz\$ 193,17

Comissão/Gratíf. Cz\$ 48,29

TOTAL Cz\$ 193,17

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 193,17

IAPAS Cz\$ 16,90

~~INSS~~ ASM Cz\$ 1,44

Cz\$ _____

Valor Líquido Cz\$ 174,83

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ 174,83 (Cento e setenta e quatro Cruzados Novos
e oitenta e três centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 19 89

Benedita Maia da França
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA DE FRANÇA MAIA

Tendo V. S.^a completado em 01 / 09 / 88 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 89 para retornar ao trabalho no dia 30 / 07 / 89.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 06 / 89.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 06 / 89

Benedita
Assinatura do Empregado

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º Memo Nº 077/AA/88 DE 20/09/88

PARTE INTERESSADA ASS. Administrativa

ASSUNTO Levantamento Mercado de Trabalho-Vigilantes

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Seção Pessoal:-

Tendo em vista a defazagem aos salários do nosso pessoal de Serviços Gerais, Copeiras e Vigilantes conforme o estudo apresentado, autorizo a reclassificação de 02 (duas) letras na Tabela Salarial, conforme relacionamos a seguir:

Servente Serviços Gerais:

. Manoel Ferreira Souza	- Nível "E" para "G"	✓✓
. Neuza Maria Cavalcante	- Nível "A" para "C"	✓✓
. Ovidia Silva Pedroso	- Nível "A" para "C"	✓✓

Copeiras:

. Laudelina Queiroz	- Nível "B" para "D"	✓✓
. Benedita Maia França	- Nível "F" para "H"	✓✓

Vigias:

. Otávio José Sampaio	- Nível "G" para "I"	✓✓
. Valdeir Alves Cavalcante	- Nível "G" para "I"	✓✓
. Valdomiro Malaquias	- Nível "G" para "I"	✓✓

Em, 30/09/88

*Autores a reclassificação
dos servidores acima.*

3-10-88

M. B. P.

Samuel Scott Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Anotados em 07/10/88

[Assinatura]



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENADITA MAIA DE FRANÇA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

D. ADM.

Período Aquisitivo : 01 / 09 / 90
: 01 / 09 / 89 -

Período Gozo : 01 / 08 / 91
: 30 / 09 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 63.236,67
: _____ : _____
: _____ Rem. p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

Acresc. 1/3 : 63.236,67 Desc. INSS : 7.588,50
: 21.080,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 84.316,67 Total Desc. : 7.588,50
Líquido a Receber : 76.728,17
(setenta e seis mil, setecentos e vinte oito cruzeiros e dezessete centavos)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 0 valor acima _____
_____) conforme demonstrativo acima,
referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Benedita França
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENADITA MAIA DE FRANÇA

CIPS nº Série: _____

Lotação: _____

D. ADM.

Período Aquisitivo: 01 / 09 / 90
: 01 / 09 / 89

Período Gozo: 01 / 08 / 91
: 30 / 09 / 91

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 63.236,67
: _____ : _____
: _____ Rem: p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

: 63.236,67 Desc. INSS : 7.588,50
Acresc. 1/3 : 21.080,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 84.316,67 Total Desc. : 7.588,50
Líquido a Receber : 76.728,17
(setenta e seis mil, setecentos e vinte oito cruzeiros e dezessete centavos)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ o valor acima (_____) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., _____ de _____ de 19 _____

Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 90 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 89, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 08 / 91 para retornar ao trabalho no dia 30 / 08 / 91.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .
JUNTAMENTE COM A FOLHA DO MÊS DE JULHO/91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

63.236,67
21.080,00
84.316,67
7.588,50
76.728,17

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 07 / 91

Benedita Maia de França
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Sr. (a)

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 12 / 91 para retornar ao trabalho no dia 05 / 01 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 20 / 12 / 91.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Obs.: Acordo coletivo de férias, conforme Portaria da Diretoria 42/91

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 11 / 91

Benedita M. de França
Assinatura do Empregado

99.214,50
33.042,52

132.290,49

Eduino Jádomo Orione
Dir. Administ. e Financeiro

61.435,30



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 91 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 90, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 20 / 07 / 92 para retornar ao trabalho no dia 05 / 08 / 92.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O 1º período de gozo de 23/12/91 a 05/01/92.

Recebi a 1.a via deste aviso

19 / 06 / 92

Benedita M de França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 09 / 90 Período Gozo: 20 / 07 / 92

: 01 / 09 / 91 : 04 / 08 / 92

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas: _____ Salário Base: 330.621,00

Ad.T.Serv.: 79.349,04

: _____ Rem.p/Férias: 409.970,04

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 409.970,04 Desc. INSS : _____

Acresc. 1/3 : 136.656,68 I. R. R. F. : _____

: _____ : _____

Total da Remuneração : 546.626,72 Total Desc. : _____

Liquido a Receber : _____

(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ _____ (_____)

_____) conforme demonstrativo acima, referente a 16 dias de FÉRIAS.

OBS: O 1º período de gozo de 23/12/91 a 05/01/92

Cuiabá-MT., 17 de JULHO de 19 92.

Benedita M. de França
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 17 / 05 / 93 para retornar ao trabalho no dia 16 / 06 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

16 / 04 / 93

Benedita M. de França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 91 Período Gozo: 17 / 05 / 93
: 01 / 09 / 92 : 15 / 06 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 6.604.169,00
Ad.T.Serviço : 1.717.083,94 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 8.321.252,94

Demonstrativo

Férias : 8.321.252,94 Desc. INSS : 998.550,35
Acresc. 1/3 : 2.773.751,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 11.095.003,94 Total Desc.: 998.550,35
Liquido a Receber : 10.096.453,59
(Dez milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzei
ros e cinquenta e nove centavos.)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 10.096.453,59 (_____)
conforme demonstrativo
acima, referente a 30 (trinta) dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 14 de maio de 1993

Benedita M. de França
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO Nº 057/DEPTº.ADM/93

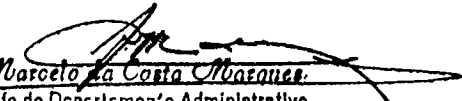
Em, 28 de outubro de 1993.

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Solicitamos a V.Sã., autorizar o pagamento de 40 horas extras aos funcionários abaixo descritos, em função dos referidos funcionários terem prestados serviços a Cia. fora do expediente normal de trabalho.

- X- Gilvan da S. Barros ;
- Benedita Maia França ;
- Ubirajara Pereira de Andrade ;
- Benedito Jesus de Almeida.

Atenciosamente.


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Departamento Administrativo
MEFAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N.º 010/94

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT,
no uso de suas atribuições legais,

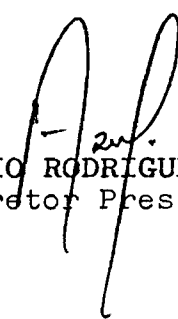
R E S O L V E:

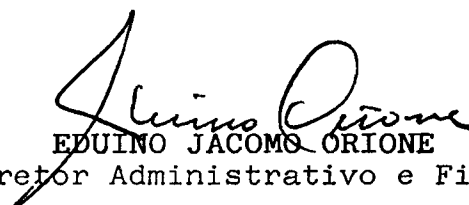
Reclassificar os funcionários abaixo relacionados a partir de
1º de Novembro de 1994, de acordo com o Plano de Cargo e
Salários desta Companhia.

	<u>Ref.:</u>	<u>Ref.:</u>
1. Benedita Maria da Silva	09	12
2. Benedito Jesus de Almeida	18	21
3. Creuza Gonçalves dos Santos	17	20
4. Evandro S. de Almeida Carvalho	05	08
5. Gercino Domingos da Silva	11	12
6. Gilvan da Silva Barros	21	23
7. Izaias Mamoré de Souza	11	12
8. João Anísio da Silva	10	12
9. Laudelina de Queiroz	07	10
10. Terezo Tomáz da Silva	13	15

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 15 de Novembro de 1994


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente


EDUINO JACOMO ORIONE
Diretor Administrativo e Financeiro



Companhia Matogrossense de Mineração

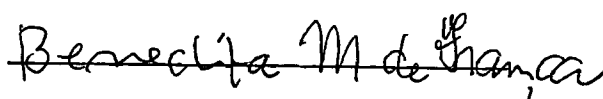
MEMORANDO S/Nº/94

Em, 22 de junho de 1994

AO: CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DA: FUNCIONÁRIA BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Vimos com o presente, solicitar a V.Sª., junto ao setor competente, conceder-me Férias Regulamentares, período aquisitivo 1992/1993, apartir de 1º/07/94 .

Atenciosamente.


BENEDITA MAIA DE FRANÇA .



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo s/nº/94 DE 22/06/94

PARTE INTERESSADA Benedita M. de França.

ASSUNTO Solicita Férias Regulamentares . início : 01/07/94

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Divisão de Recursos Humanos
Para atender ao que for de direito.*

Com 22/06/94

Albino de Jesus Marques
Chefe do Departamento Administrativo
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 92 Período Gozo: 13 / 06 / 94
: 01 / 09 / 93 : 12 / 07 / 94

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 194.28
AD.T.SERV. : 58.28 : _____
: _____ Rem.p/Férias: _____

DEMONSTRATIVO

FÉRIAS : 252.56 Desc. INSS : 23.83
Acresc. 1/3 : 84.18 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 336.74 Total Desc. : 23.83
Líquido a Receber : 312.91
(_____)
(_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 312.91 (TREZENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E
UM CENTAVOS) conforme demonstrativo acima,
referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 09 de junho de 19 94

Benedita M. França
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 93 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 92, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da C L T, comunicarlhe que deverá sair em férias no dia 13 / 06 / 94 para retornar ao trabalho no dia 13 / 07 / 94.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

● juntamente com a folha de pgto do mês junho/ 94

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

13 / 05 / 94

Benedita M. de França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA.
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 93 Período Gozo: 17 / 07 / 95
: 01 / 09 / 94 : 15 / 08 / 95

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 310,38
Ad.T.Serv. : 99,32 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 409,70

Demonstrativo

Férias : 409,70 Desc. INSS : 40,35
Acresc. 1/3 : 136,56 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 546,26 Total Desc. : 40,35
Liquido a Receber : 505,91
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 505,91 (Quinhentos e Cinco Reais e Noventa
Um Centavos*****) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 14 de JULHO de 19 95.

Benedita França
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BEDEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 94 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 93, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 17 / 07 / 95 para retornar ao trabalho no dia 16 / 08 / 95.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

16 / 06 / 95

BeDEDITA França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 94, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 08 / 03 / 96 para retornar ao trabalho no dia 07 / 04 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OBS: O valor das Férias será creditado em Folha de Pagamento do mês de janeiro/96.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01 / 02 / 96

Benedita M. de França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 94 Período Gozo: 08 / 03 / 96
: 01 / 09 / 95 : 06 / 04 / 96

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas :	Salário Base:	<u>310,38</u>
: _____	Ad.T.Serv. :	<u>99,32</u>
: _____	Rem. p/Férias:	<u>409,70</u>

Demonstrativo

Férias	: <u>409,70</u>	Desc. INSS :	<u>36,67</u>
Acresc. 1/3	: <u>136,56</u>	I. R. R. F. :	_____
	: _____	:	_____
Total da Remuneração:	<u>546,26</u>	Total Desc. :	<u>36,67</u>
Liquido a Receber	: <u>509,59</u>		
(_____			
_____)			

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 509,59 (Quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 16 de fevereiro de 1996

Benedita M. França
Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 95 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 94, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 11 / 03 / 95 para retornar ao trabalho no dia 10 / 04 / 96.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____/____/____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

OB2: O valor das férias, será creditado em Folha de Pagamento do mês 01/96

Recebi a 1.a via deste aviso

01 / 02 / 96

Benedita M. de França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANÇA

CIPS nº Série: _____ Lotação: Copa

Período Aquisitivo: 01 / 09 / 94 Período Gozo: 11 / 03 / 96
: 01 / 09 / 95 : 10 / 04 / 96

CALCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base : 310,38
: _____ ATS : 99,32
: _____ Rem.p/Férias: 409,70

DEMONSTRATIVO

: 409,70 Desc. INSS : 36,87
Acresc. 1/3 : 136,57 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração : 546,27 Total Desc. : 36,87
Líquido a Receber : 509,40
(Quinhentos e nove reais e quarenta centavos)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquida de Cr\$ 509,40 (Quinhentos e nove reais e quarenta centavos) conforme demonstrativo acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 15 de fevereiro de 1996

Benedita M de França
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO S/N - 28.05.97

DE BENEDITA MAIA DE FRANÇA
AO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

06/147

Solicito de V.Sa., junto ao setor competente a possibilidade de marcar para o mês de Julho/97, gozo de minhas férias do período aquisitivo de 95 a 96.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Benedita Maia de França



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº MEMO S/Nº/97

DE 28/05/97

PARTE INTERESSADA D^ª. BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO: Solicita Férias para o mês de julho/97.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Divisão Recursos Humanos
para providência

Em 28

05

97

Vital Enseino da Silva
Diretor Adm. Financeiro
METAMAT



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANCA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 95 Período Gozo: 04 / 08 / 97
: 01 / 09 / 96 : 03 / 09 / 97

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 310,38
: _____ : 99,32
: _____ Rem. p/Férias: 409,70

Demonstrativo

: 409,70 Desc. INSS : 36,87
Acresc. 1/3 : 136,57 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 546,27 Total Desc.: 36,87
Líquido a Receber : 509,40
(Quinhentos e nove reais e quarenta centavos)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 509,40 (Quinhentos e nove reais e qua
renta centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 07 de agosto de 1997
07 agosto

X Benedita M. Franca
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 96 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 95, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 04 / 08 / 97 para retornar ao trabalho no dia 04 / 09 / 97.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia ____ / ____ / ____.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

035: Férias pagas me julho de 97. 06/97.

Recebi a 1.^a via deste aviso

01.06.97

Benedita M. França
Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

RECIBO FÉRIAS

quezen
07/98

Nome do Empregado: BENEDITA MAIA DE FRANCA
CIPS nº Série: _____ Lotação: _____
Período Aquisitivo: 01 / 09 / 96 Período Gozo: 01 / 07 / 98
: 01 / 09 / 97 : 30 / 07 / 98

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 310,38
: _____ A. T.S. : 99,32
: _____ Rem. p/Férias: 409,70

Demonstrativo

Férias : 409,70 Desc. INSS : 36,87
Acresc. 1/3 : 136,56 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 546,26 Total Desc. : 36,87
Liquido a Receber : 509,39
(quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a
importância líquido de Cr\$ 509,39 (quinhentos e nove reais e trinta e nove centavos) conforme demonstrativo
acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá-MT., 15 de fevereiro de 19 98

Benedita Franca
Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

* Tendo V. Sa. completado em 01/09/97 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01/09/96, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01/07/98 para retornar ao trabalho no dia 31/07/98.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebido no dia / / .

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Férias pagas em folha pto. vencido/97.

Recebi a 1.^a via deste aviso

 / /

Benedita França
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | BENEDITA MAIA DE FRANCA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
97/98	04/03/98 a 03/02/98

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	402,50	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	152,95	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	555,45

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	555,45
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	185,15
VALOR BRUTO.....R\$	740,60
I N S S.....R\$	81,47
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	659,13

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Benedita M. de Franca

laurea do

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	BENEDITA MAIA DE FRANÇA
-------------------	-------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 15/09/99

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1998/1999	15/09 A 14/10/99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	402,50	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	161,00	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	563,50

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	563,50
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	187,83
VALOR BRUTOR\$	751,33
I N S S.....R\$	82,65
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	668,68

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 08/99.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Benedita M. de França

Francisca do



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	402,50	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	169,05	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	571,55

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	571,55
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	191,00
VALOR BRUTO.....R\$	762,55
I N S S.....R\$	83,88
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	678,67

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA: *Benedita M. de França*

João Carlos



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO BENEDITA MAIA DE FRANÇA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 18 DE JUNHO DE 2001.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	18/06/2001 A 17/07/2001

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	402,50	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	169,05	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	571,55

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	571,55
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	191,00
VALOR BRUTOR\$	762,55
I N S S.....R\$	83,88
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	678,67

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS MAIO/2001.

CUIABÁ, 15 DE JUNHO DE 2001.

ASSINATURA: *Benedita França*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	BENEDITA MAIA DE FRANÇA
-------------------	-------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 14/08/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	14/08 - 12/09/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	402,50	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	169,05	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	571,55

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	571,55
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	187,83
VALOR BRUTOR\$	759,38
I N S S.....R\$	83,53
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	675,85

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 07/2000.

Cuiabá - MT, _____ de _____ de 19____.

Benedita M. de França

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



— Número
357/01

Interessado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Assunto

Solicita reguere sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conf.item 5.5.1 resolução nº 11/94 de 23/09/94

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

Exmo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da METAMAT

BENEDITA MAIA FRANÇA, brasileira, viuva,
servidora desta Companhia, vem mui respeitosamente, requerer,
à V.Exª., a sua progressão funcional para o último nível de
sua carreira, conforme o item 5.5.1 das Normas, Diretrizes e
Critérios para Instrumentalização da Política Salarial da "
Codemat, aprovada pela Resolução nº 11/94 de 23/09/94.

N.Termos

P.Deferimento

Benedita M. França
BENEDITA MAIA FRANÇA

METAMAT	
Protocolo Nº.	357/01
Processo Nº.	357/01
Data	16/08/01
<i>Cy Santes</i>	
Seção de Comunicação	

*Arquivado
em 21/11/01
pelo A*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome BENEDITA MARIA DE
FRANCOA
 Loc. Nasç. CUIABA
 Est. M.T. Data 29.03.37
 Filiação M. MEDES. DA S. MARIA
EDUARDA DA SILVA MARIA
 Est. Civil CASADA Doc. N°
 Fls. --- Liv. --- Reg. Civil Oba.
 Outro doc. R.G. 228.092
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est
 Naturalizado Dec. N° Em
 ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs
 Data Emissão 19.07.90 DRT REB 120P
 Assinatura do Funcionário [Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO

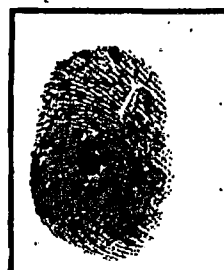
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

1820 MT



Polegar Direito



2° V A

00810

Número

 ASSINATURA DO
 FUNCIONÁRIO
Benedita

PARA USO DO INPS

PRESTAÇÕES

REGISTRO DAS PRESTAÇÕES

OL	E/NB
10731001	411111.058.360.2
DATA	DER DIB
14.12.98	14.12.98
NM	

Silvanio [Assinatura] 8 Cresta

COMPUTADO NA APOSENTADORIA

CONTRATO DE TRABALHO

 Empregador COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT
CGC/ME 03.020.401/0001-00Rua Dr. Yvensen N° 7940Município Cuiabá Est. MTEsp. do estabelecimento Cia. de mineraçãoCargo Gerente

C.B.O. n°

Data admissão 01 de Setembro de 19 79Registro n° Fls./Ficha 193Remuneração especificada R\$ 2.500,00
mil oitocentos e cinquenta
e quatro cruzeiros
Ass. do empregador ou a rogo [Assinatura]Dir. Adm. e Fin. [Assinatura]

1° 2°

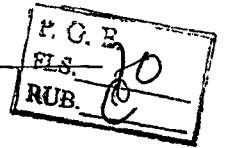
Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Processo n.º 0.041.125-6 - PGE

Interessados: METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração e Ana Luzia Moreira Brito

Assunto: Solicita parecer sobre a aplicabilidade de regras funcionais da CODEMAT pela METAMAT.

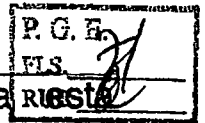
Parecer n.º 68/SOL/ 01

Data: 17/05/2001

Procuradora: Célia Maria da Silva

EMENTA: Legalidade da aplicação da Resolução nº 11/94 de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados daquela Companhia, por força de incorporação pela METAMAT–Companhia Matogrossense de Mineração. Previsão legal contida no artigo 227 da Lei n.º 6.404/74 e artigos 1º e 2º do Decreto n.º 2.123, de 20 de fevereiro de 1998.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Os presentes autos retornam a

Procuradoria em atendimento ao disposto no parecer preliminar de n.º 28/Sol/01, (fls.47 a 49) da lavra do Ilustre Procurador do Estado, Dr. João Virgílio do Nascimento Sobrinho.

O processo administrativo teve início nesta Instituição por meio do ofício n.º 013/DAF/2001 onde a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, solicita parecer conclusivo a respeito da legalidade de se aplicar a Resolução 11/94, de 23/09/94, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – CODEMAT, aos empregados originários daquela Companhia, que por força da incorporação, foram transferidos à Requerente.

Os autos do processo, são instruídos com o requerimento formulado pela servidora ANA LUIZA MOREIRA BRITO, fls.03, que habilita o seu pedido apenas com a cópia da página do Livro de Registro de Empregado e da CTPS, fls.04/06, manifestação do DIAF, fls.08/09, cópia das Normas, Diretrizes e Critérios para instrumentalização da Política Salarial da CODEMAT.

Em virtude da instrução deficiente do feito, foram solicitadas diligências descritas às fls. 48/49.

Em razão do disposto, naquele parecer, os autos foram devolvidos ao Sr. Sidney Durante, Presidente da METAMAT, para o cumprimento das solicitações.

Devidamente cumpridas as diligências, retornam os autos a esta Especializada.

Esse é o breve relatório.

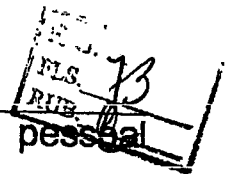
Define o artigo 227 da Lei n.º 6.404/76, *in verbis*, que:

“A incorporação é a operação pelo qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhe sucede em todos os direitos e obrigações.”

A METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme autorização legal contida no Decreto n.º 2.123 de 20/02/98, incorporou a CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acarretando, em consequência, a extinção desta e a transmissão de seu patrimônio, para aquela, designada incorporadora, que subsiste e assume todos os direitos e obrigações, que integram o acervo da extinta.

É sabido que dentre o rol dos ônus que a empresa incorporadora deverá arcar, se encontram todos os

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



benefícios referentes aos contratos de trabalho do pessoal
sobejado da empresa incorporada.

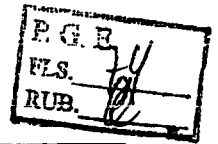
Ainda sob a vigência da constituição jurídica de CODEMAT – Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, foi baixada a Resolução n.º 11/94, que contempla vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência do contrato de trabalho.

O item 5.5.1 da referida Resolução, trata da progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, a saber:

“Aos empregados que estiverem faltando 3 (três) anos para se aposentar e tiverem no mínimo 10 (dez) anos de serviços prestados à empresa será concedida a progressão funcional para o último nível de sua carreira.”

Em face ao pedido formulado pela Requerente, informam os autos que a mesma preenche todos os requisitos exigidos pela Resolução n.º 11/94, merecendo por conseguinte, a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA DE ORIENTAÇÃO LEGAL



Insta salientar que, não houve a formalização expressa da homologação de pessoal vindo da empresa incorporada, a CODEMAT, e nem tampouco se procedeu a nova regulamentação para a solução das disparidades salariais flagradas relativamente a essa realidade administrativa. Os procedimentos de incorporação se deram em abstração à política salarial exercitada pelas partes envolvidas no processo.

Compete a METAMAT suportar todas as conseqüências obrigacionais, remanescentes da incorporação, havida nos termos da Resolução n.º 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada.

Ex positis, concluímos que deve a progressão funcional postulada ser deferida para que surta os efeitos de direito.

É o parecer que submetemos a apreciação superior.


CÉLIA MARIA DA SILVA
Procuradora de Estado

Senhor Diretor

A pretensão deduzida pela servidora em comento constitui-se em matéria já submetida à digna Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, que em alentado e judicioso parecer considerou concessível a progressão funcional aos servidores da Metamat, com base na Resolução 14/94, baixada pela Diretoria da antiga Codemat.

Assim, nos termos do que referido parecer, cuja cópia ora é trazida para estes autos, preconiza, pode ser atendida a postulação da servidora, que deverá ser transposta para o último nível da categoria funcional que ocupa, eis que efetivamente atende aos pressupostos da referida Resolução.

Cuiabá/Mt., 14/09 de 2001

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico



Ajuntado



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Fls. 002

Memorando s/nº

Cuiabá, 02 de julho de 2004

De : BENEDITA MAIA FRANCA

Para: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, vimos comunicar a vs^a, que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares correspondente ao período de 2002/2003 a partir de 05/07/2004 a 04/08/2004, conforme Escala de Férias.

BENEDITA MAIA FRANCA

Benedita M. de Franca



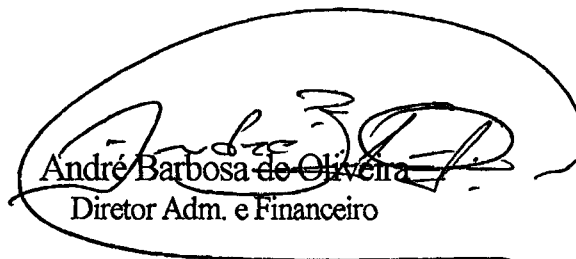


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao RH, para providencias no sentido de liberação do solicitado, pela sr^a Benedita Maia França.

Cuiabá, 06 de Julho 2004


André Barbosa de Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro



- Interessado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

- Assunto

Comunica que entrara de férias periodo 2001/2002 a partir de 12/05/03 a 10/06/03 conforme escala de férias.

- Movimento-

- Ajuntado

Ajuntado				
Nº / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações	
		João Carlos		



Companhia Matogrossense de Mineração

METAMAT

MEMORANDO S/Nº

360/03
CUIABÁ, 09 DE MAIO 2003

DE: BENEDITA MAIA DE FRANÇA

P/ DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, venho comunicar a V.S., que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares ref ao período de 2001/2002 a partir de 12/05/003 a 10/06/003 conforme escala de férias .

Sem mais para o momento subscrevo-me

Atenciosamente

Benedita M. França
BENEDITA MAIA DE FRANÇA

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 09 de 05 de 03
Secção de Protocolo





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Proc. nº 360/2003 DE 09/05/03

PARTE INTERESSADA BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO: Comunicado de férias.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Dpto de
RH, p/ conhecimento
to e providências
cabíveis.
cbai, 12/05/03
scbs/mag
Simone Capua Bezerra
Chefe Gabinete da Presidência*

André Barbosa de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

12/05/03



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	BENEDITA MAIA DE FRANÇA
-------------------	-------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
10/09/03/04	02/07 A 03/08

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	759,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	379,50	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.			

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.138,50
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	374,44
VALOR BRUTOR\$	1.512,94
I N S S.....R\$	166,42
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.346,52

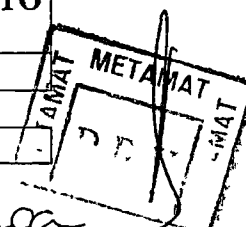
RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE JULHO /04 .

CUIABÁ, 02 DE AGOSTO DE 2004

ASSINATURA:

Benedita M. de França

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	BENEDITA MAIA FRANCA
-------------------	----------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10/09/02/2003	08/12/03 A 07/01/04

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	759,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	364,32	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

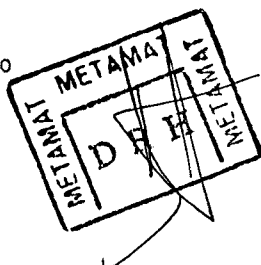
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	1.123,32
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	374,44
VALOR BRUTOR\$	1.497,76
INSS.....R\$	164,75
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	1.333,01

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 - Planalto
CEP 78.050-300 - Cuiabá - Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 - Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br



Número

995/2005

Interessado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Assunto

SOLICITA FÈRIAS PERIODO 2003/2004.

A PARTIR 11/07/05 a 10/08/05.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Memorando 08/05

Cuiaba, 08 de julho de 2005.

De : BENEDITA MAIA DE FRANÇA
Para: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Através desta, vimos comunicar a vs^a que entrarei em gozo de minhas férias regulamentares correspondente ao periodo de 2003/2004 a partir de 11.07.2005 a 10.08.2005, conforme escala de férias.

Atenciosamente.

Benedita M de França
BENEDITA MAIA DE FRANÇA



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. PROCESSO 995/05 08 DE JULHO 2005

PARTE INTERESSADA _____

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO: _____

SOLICITA FÉRIAS PERÍODO 2003/2004.

A PARTIR 11/07/05 a 10/08/05.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

A Divisão de Recursos Humanos: Para conhecimento
e anotação Fichas Funcionais
da Sra. Benedita M. França, a
partir 11/07/2005.

METAMAT	
Departamento Administrativo	
Data de Recebimento	<u>08/07/05</u>
Visto	<u>Ag Santos</u>

Em, 08/07/2005

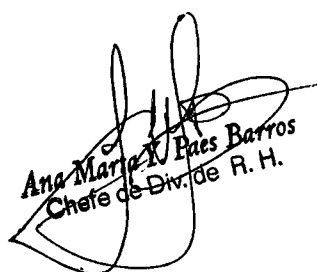
Carmen
Carmen Lúcia R. Rocha
 Dept. Administrativo
 METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
CNPJ: 03.020.401/0001-00

SOLICITAÇÃO DE CTPS

Venho pela presente solicitar à Sra. BENEDITA MAIA DE FRANÇA a apresentação de sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações que se fazem necessárias.


Ana Maria X. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

Cuiabá, 02 de junho de 2006.

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos a disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Número 00810 Série 1889 mT

2ª VIA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome BENEDITA MARIA DE
FRANCA
 Loc. Nasc. GUARABÁ
 Est. M.T. Data 29/03/37
 Filiação MAMEDES DA S. MARIA
EDUARDO DA SILVA MARIA
 Est. Civil CASADA Doc. N°
 Fls. — Liv. — Reg. Civil 060
 Outro doc. R. 5. 228.022
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Doc. N° Em / /
 ESTRANGEIROS
 Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em / /
 Estado
 Obs
 Data Emissão 19.07.90 DIT. RED 1AOP
 Assinatura do Funcionário [assinatura]

 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

COMPUTADO NA APOSENTADORIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

M T A M T

CGC/MF: 03.020.101/0001-00
 Rua: Av. Ypiranga, nº 2940
 Município: Curitiba, MT
 Esp. do estabelecimento: Cia. de mineração
 Cargo: Gerente

C.B.O. nº: Data admissão: 01 de Setembro de 1949
 Registro nº: 193
 Remuneração especificada: R\$ 2.457,00 (dois mil e quarenta e sete reais)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Dir. Ass. n.º 1

1º: Data saída: de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: Com. Dispensa CD N.º

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador: CGC/MF: Rua: Nº: Município: Est. Esp. do estabelecimento: Cargo:

C.B.O. nº:

Data admissão: de 19

Registro nº: Fls./Ficha

Remuneração especificada:

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: Data saída: de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º: Com. Dispensa CD N.º

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 15.09.99 a 04.10.99
de 15.09.99 a 04.10.99
COMPANHIA MATEROSSENSE DE ENERGIAS
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 14.09.99 a 09.10.99
de 14.09.99 a 09.10.99
COMPANHIA MATEROSSENSE DE ENERGIAS
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de a
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de a
Assinatura do empregador

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 - REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRATAÇÃO
01.09.99 / Dia Mês Ano

Banco depositário Banco

Agência Banco

Praça Curitiba Estado MT

Empresa DIVISÃO DE PESSOAL

METAMAT

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano

Banco depositário

Agência

Praça Estado

Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Composição do novo Plano
de Cargos e Salários. O
posterior desta passou
percebendo a partir de
ad-04-90. Uma adição
de tempo de trabalho
de 290 a ano. Aproximadamente
total de 20%
R\$ 3.562,94

~~PLANO DE PESSOAL~~

M. E. T. A. M. A. I.
Licença especial. Período
de 01-09-90 a 01-09-91
ad-05-91. Aproximadamente
20%

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

Gozou de licença especial
de 01-09-90 a 01-09-91
Plano

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Plano de Cargos e Salários.
Composição do novo Plano
de Cargos e Salários. O
posterior desta passou
percebendo a partir de
ad-04-90. Uma adição
de tempo de trabalho
de 290 a ano. Aproximadamente
total de 20%
R\$ 3.562,94

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

Conforme nova tabela salarial aprovada, na alta
de 03-09-90 a 03-09-91, a
percebeu-se a partir de
24-09-90 a 24-09-91

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

PARA USO DO INPS

PRESTAÇÕES

REGISTRO DAS PRESTAÇÕES

OL	E/NB
10700001	41111.058.360.2
DATA	DER DIB
14.12.98	14.12.98
NMI	
Dileoncio R. Freitas	
S. S. Crestani	

PARA USO DO INPS

PRESTAÇÕES

REGISTRO DAS PRESTAÇÕES



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DECLARAÇÃO

EU, BENEDITA M. FRANÇA estou
ciente que o horário de trabalho é das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as
18:00, e que esse controle é realizado através do cartão-ponto nos
horários citados.

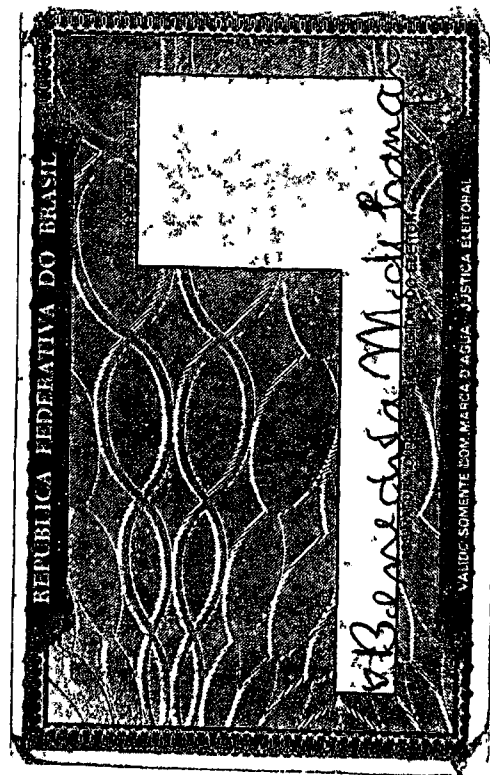
O não cumprimento ou a não justificativa acarretará em desconto
salarial.

CIENTE Benedita M. França

Cuiabá, 21 de março de 2006.

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





Rua João Carlos P. Leite, 415 - Av. 5.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Ano-Calendário 2004

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

Nome Empresarial/Nome METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.	CNPJ/CPF 03.020.401/0001-00
---	--------------------------------

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF 207.311.671-04	Nome Completo BENEDITA MAIA DE FRANCA
Natureza do Rendimento Rendimentos do trabalho assalariado	

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

VALORES EM REAIS

01. Total dos Rendimentos (inclusive férias)	13.550,75
02. Contribuição Previdenciária Oficial	1.247,35
03. Contribuição à Previdência Privada e ao Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI	0,00
04. Pensão Alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)	0,00
05. Imposto de Renda Retido	0,00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

VALORES EM REAIS

01. Parcela Isenta dos Proventos de Aposentadoria, Reserva, Reforma e Pensão (65 anos ou mais)	0,00
02. Diárias e Ajudas de Custo	0,00
03. Pensão, Proventos de Aposentadoria ou Reforma por Moléstia Grave e Aposentadoria ou Reforma por Acidente em Serviço	0,00
04. Lucro e Dividendo Apurado a partir de 1996 pago por PJ (Lucro Real, Presumido ou Arbitrado)	0,00
05. Valores Pagos ao Titular ou Sócio de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, exceto Pro-labore, Aluguéis ou Serviços Prestados	0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	0,00
07. Outros (especificar):	0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

VALORES EM REAIS

01. Décimo-Terceiro Salário	1.115,50
02. Outros	0,00

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA	DATA 24/02/2005	Assinatura
---------------------------------------	--------------------	------------

Aprovado pela IN/SRF nº 120/2000

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL SIMPLIFICADA

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 207.311.671-04	Nome do declarante BENEDITA MAIA DE FRANCA		
Endereço RUA JOAO CARLOS PEREIRA LEITE		Número 415	Complemento CASA
Bairro/Distrito ARAES	CEP 78.000-000	Município CUIABA	UF MT
Telefone 65 6536000	Correio Eletrônico	FAX	Declaração é retificadora? NÃO

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	13.550,75
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR	
GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2005 às 15:49:00
0674211936

38.76.83.15.13

Número do Recibo: 38.76.83.15.13-91

Esse número deve ser utilizado para retificar esta declaração e para acompanhar o processamento de sua declaração, na página da SRF na Internet no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

[illegible]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MATO GROSSO
SERVIÇO DE BENEFÍCIO/GEX/INSS

Ofício nº 10.501/063/2006

Cuiabá, 10 de março de 2006.

Ilmo Sr JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

Diretor Presidente

Av: Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970 - Planalto.

CEP: 78.050-300 – Cuiabá - MT

ASSUNTO: Ofício nº 033/2006.

Prezado Senhor,

Considerando o assunto em referência, comunicamos que foi realizada pesquisa no sistema SUB-Sistema Único de Benefício, comando PESNOM - Pesquisa por nome e PESCPF – Pesquisa por CPF, informamos que são segurado da Previdência Social a Sra. ~~Benedita Maia de França~~, DN ~~29/03/1937~~ e CPF ~~207.341.671-04~~ e o Sr Edgar do Espírito S Oliveira, DN 28/05/1944 e CPF 126.704561-20, e não foi encontrados benefício em nome da Sra Rosa Maria Garcia, DN 28/03/1951 e CPF 171.584.601-00.

Limitando-nos ao exposto acima, remetimos protesto de consideração e apreço.


INÊZ MARIA DE JESU ARAÚJO SCARDE LAI
Chefe do Serviço de Benefício/GEX/INSS



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO N ° 029/2006.

Cuiabá, 18 de maio de 2006.

Do: Divisão Recursos Humanos
Ao : Diretor Presidente

Venho pela presente comunicar a Vossa Senhoria, que este Setor de Recursos Humanos, em procedimento normal de organização e averiguações, constatou junto ao INSS, que a servidora BENEDITA MAIA DE FRANÇA encontra-se aposentada desde 14/12/1998.

Assim sendo, a servidora foi chamada a este setor no intuito de prestar esclarecimentos, onde a mesma confirmou verbalmente estar mesmo aposentada, o que até o presente momento havia sido negado.

Então, foi solicitado à Sra. Benedita sua CTPS e o comunicado do INSS, documentos não encontrados em sua pasta funcional.

Na data de hoje, feita nova consulta junto ao INSS, mediante o numero do benefício registrado em CTPS (doc. Em anexo: Carta de Concessão/Memória de Cálculo), a servidora foi devidamente cientificada de sua aposentadoria; bem como de sua retirada da Folha de Pagamento, conforme orientações da SAD

Outrossim, as devidas Verbas Rescisórias e o FGTS estarão sendo calculados, para fins de Rescisão Contratual.

Atenciosamente,


ANA MARTA Y. PAES BARROS

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br

Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.





Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu, **BENEDITA MAIA DE FRANÇA**, estou ciente na data de hoje que, fui aposentada pela Previdência Social desde 1999.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente

Cuiabá, 18 de maio de 2006


BENEDITA MAIA DE FRANÇA

MESSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muito tempo ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo as vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

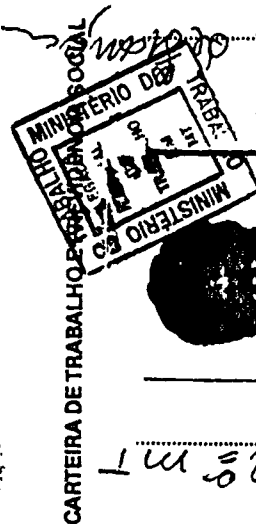
Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 00810 Série 1889 m 1



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Almir Pazzianotto Pinto

8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome BENEDITA MARIA DE
FRANCO
 Loc. Nasc. GUATUBA
 Est. M.T. Data 29/03/37
 Filiação MAMEDES DA S. MARIA
EDUARDA DA SILVA MARIA

Est. Civil CASADA Doc. N° 000
 Fls. 1 Liv. 000 Reg. Civil 000
 Outro doc. R.G. 228.092
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Doc. N° Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão 19.07.90 DKT RED/ADP

 Assinatura do Funcionário [Assinatura]

9

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

 Doc.

 Nome

 Doc.

 Nome

 Doc.

 Est. Civil

 Doc.

 Est. Civil

 Doc.

 Nascimento

 Doc.

COMPUTADORA NA APOSENTADORIA
CONTRATO DE TRABALHO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Empregador.....

M E T A M A T

CGC/ME 03.020.401/0001-00

Rua Av. Ypiratinga

Nº 29.40

Município Curitiba

Est. MT

Esp. do estabelecimento Cia. de mineração

Cargo Gerente

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Setembro de 19 49

Registro nº 193

Fls/Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.570,00 (dois mil e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

Dir. 1º 2º

1º

Data saída de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

13

Empregador.....

CGC/ME.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

C.B.O. nº.....

Data admissão de de 19.....

Registro nº..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Data saída de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º..... 2º.....

Com. Dispensa CD Nº.....

36

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 15.09.89 a 16.09.89
de 15.09.89 a 16.09.89
COMPANHIA PARAGUENSE DE ENERGIA
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de 14.09.89 a 09.10.89
de 14.09.89 a 09.10.89
COMPANHIA PARAGUENSE DE ENERGIA
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de / /
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de / /
Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de a
de / /
Assinatura do empregador

37

FGTS — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI Nº 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 59.820/66)

OPÇÃO RETRAÇÃO
Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário
Agência
Praça Estado

Empresa
DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO RETRAÇÃO
Dia / Mês / Ano Dia / Mês / Ano

Banco depositário
Agência
Praça Estado

Empresa
Carimbo e assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Corporal Osmar Riano
de cargo e salário
Portador de carteira
Perceber a partir de
01-04-90 um adicional
de tempo de serviço
de 290 a ano passando
para total de 2040
R\$ 3.562,94

~~1991~~
DIÁRIO DE PESSOAL

M. E. T. A. M. A. I.
Licença especial
do período de 09/09/90
em 02 de 91/05/91

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

Gerson V. C. S. Especial
Licença Especial
em 02 de 91/05/91

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Mente ao período
de 02 de 91/05/91
em 02 de 91/05/91

Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

Conforme novo teste realizado, a nota
de 24% é considerada a
pessoa

24% é considerada a
pessoa
Benedito F. Mello Neto
Recursos Humanos

PARA USO DO INPS	
PRESTAÇÕES	REGISTRO DAS PRESTAÇÕES
OL 1070004-111-038.360.8 DATA 14.12.88 DER DIB 14.12.88 NMI Alencar Raimundo Silva & Creador	63

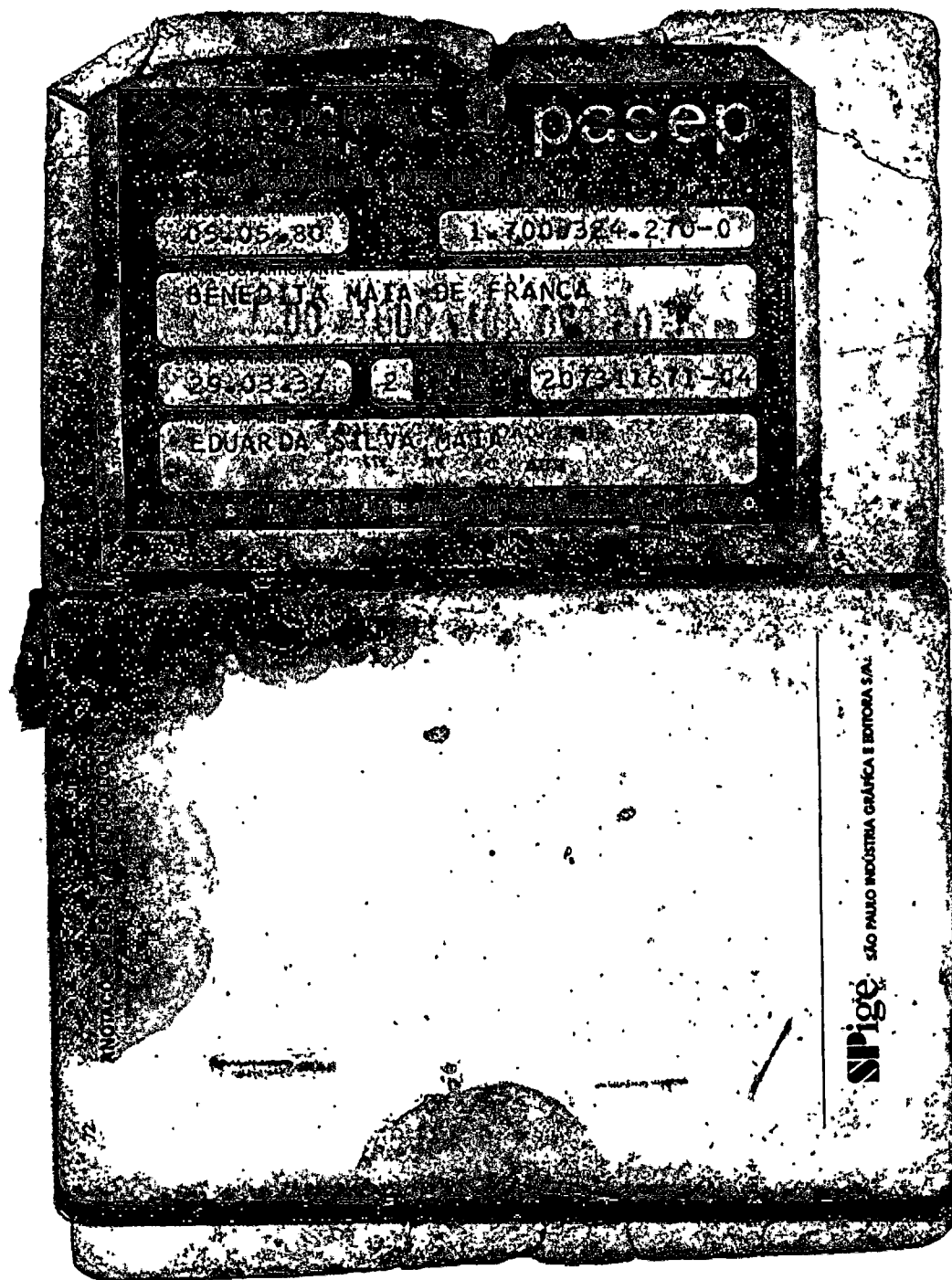
1ª via da CTPS da Sra. Geneolida Inaig de Tramez

BENEFICIARIOS	
Pessoas que dependem economicamente	
Nome	Data do nascimento
João Carlos de Almeida	10/10/1910
João Carlos de Almeida	10/10/1910
João Carlos de Almeida	10/10/1910
João Carlos de Almeida	10/10/1910
João Carlos de Almeida	10/10/1910

CARTERAS ANTERIORES	
Carteira	Data de emissão
1	10/10/1910
2	10/10/1910
3	10/10/1910
4	10/10/1910
5	10/10/1910

COMPUTADO NA APOSENTADORIA	
CONTRATO DE TRABALHO	
Nome do estabelecimento: Sra. Geneolida Inaig de Tramez	
Endereço: Rua ... nº ...	
Data de contratação: 10/10/1910	
Valor do salário: R\$ 1,50	
Data de rescisão: 10/10/1910	
Motivo da rescisão: ...	
Assinatura do empregado: ...	
Assinatura do empregador: ...	

EMPANHADA - MATRÍCULA	
Matrícula	Data de emissão
1	10/10/1910
2	10/10/1910
3	10/10/1910
4	10/10/1910
5	10/10/1910



SPige SÃO PAULO INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA S.A.



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Fls. 012

Data: 13/01/1999

Nome: BENEDITA MARIA DE FRANCA	NIT: 1700324270-0	APS: 10.0/01.030	Número do Benefício: 111.058.360-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APÓS ENTADORIA POR IDADE (41)** número **111.058.360-2** requerido em **14/12/1998** com renda mensal de **R\$ 408,12** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **14/12/1998**. Os pagamentos serão efetuados no **3º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **207.311.671/04**

Identidade: **228092 - SSP / MT**

CTPS: **0000810 - 00182/MT**

Nome da Mãe: **EDUARDA DA SILVA MAIA**

Nascimento: **29/03/1937**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **249.449 / BRADESCO - PRAINHA-UCB**

Endereço: **R. TEN. CORONEL DUARTE 1067 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 8213/91

Seq	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	11/1998	555,45	1,0000	555,45	
002	10/1998	555,45	1,0000	555,45	
003	09/1998	555,45	1,0000	555,45	
004	08/1998	555,45	1,0000	555,45	
005	07/1998	555,45	1,0000	555,45	
006	06/1998	409,70	1,0028	410,84	
007	05/1998	409,70	1,0051	411,78	
008	04/1998	409,70	1,0051	411,78	
009	03/1998	409,70	1,0074	412,73	
010	02/1998	409,70	1,0076	412,81	
011	01/1998	409,70	1,0165	416,46	
012	12/1997	409,70	1,0235	419,32	
013	11/1997	409,70	1,0320	422,81	
014	10/1997	409,70	1,0355	424,24	
015	09/1997	409,70	1,0416	426,74	
016	08/1997	409,70	1,0416	426,74	
017	07/1997	409,70	1,0426	427,15	
018	06/1997	409,70	1,0498	430,10	
019	05/1997	409,70	1,0530	431,41	
020	04/1997	409,70	1,0592	433,95	
021	03/1997	409,70	1,0715	438,99	
022	02/1997	409,70	1,0760	440,83	
023	01/1997	409,70	1,0930	447,80	
024	12/1996	409,70	1,1026	451,73	
025	11/1996	409,70	1,1057	453,00	
026	10/1996	409,70	1,1081	453,98	
027	09/1996	409,70	1,1096	454,60	

028	08/1996	409,70	1,1096	454,60	
029	07/1996	409,70	1,1217	459,56	
030	06/1996	409,70	1,1354	465,17	
031	05/1996	409,70	1,1545	472,99	
032	04/1996	409,70	1,1626	476,31	
033	03/1996	409,70	1,1659	477,66	
034	02/1996	409,70	1,1742	481,06	
035	01/1996	409,70	1,1914	488,11	
036	12/1995	409,70	1,2110	496,14	

Tempo de contribuição: 19 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

Somatório dos salários corrigidos = 16.508,64

Salário de Benefício = $16.508,64 \div 36 = 458,57$

Renda Mensal Inicial = $458,57 \times \text{coeficiente} = 408,12$.

Onde,
Coeficiente = 0.89



18 / 05 / 2006

PROCESSO: 607/06

INTERESSADO:

RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO:

APOSENTADORIA DE BENEDITA MAIA FRANCA.

De Acordo, fazendo retornar ao R.H.
p/ os demais procedimentos de praxe.

[Signature] - 17/05/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Ao Depto Jurídico para manifestação
quanto à aposentada em tela
Em 19/05/06

[Signature]
Ana Maria L. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

Ao DEPARTAMENTO DO R. Huananos
com as manifestações às fls.
45 com referência ao assunto em tela

22/05/06

[Signature]
A. Juncion

Processo nº: 607/2006

Senhor Diretor,

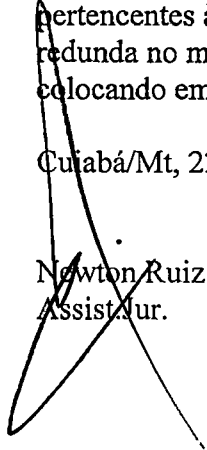
Na esteira da decisão anteriormente adotada por essa Diretoria, em.
Atendimento a determinação vinda da administração estadual, com relação.
Aos servidores remetidos à inatividade força de atos aposentatórios expedidos pela
Previdência Social a requerimento deles próprios, o imediato afastamento dos no
minados no documento de fl.02(cópia), é medida que naturalmente deve ser adotada.

Essa atitude, como de notório conhecimento, virá ao encontro das profiláticas
ordenações constantes do artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, que coíbe o
proselitismo no trato dos interesses do erário, punindo os que descumam de princípio
colmeheiros como a legalidade, a moralidade e a impessoalidade na administração
pública.

Constituindo-se o ato aposentatório espontâneo motivo determinante e automático da
ruptura do contrato labora, manter o servidor que se aposentou nos quadros funcionais
pertencentes à entidade da natureza da Metamat mantida inteiramente pelo Estado,
redunda no malferimento do que estatuído pelo mencionada preceptivo constitucional,
colocando em alcance essa Diretoria.

Cuiabá/Mt, 22 de maio de 2006

Newton Ruiz
Assist. Jur.



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI	02 - Razão Social / Nome						
	03.020.401/0001-00	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT						
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)							04 - Bairro
	Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970							Planalto
	05 - Município	06 - UF	07 - CEP	08 - CNAE	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra			
	Cuiabá	MT	78.050-300	1324201				

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP	11 - Nome						
	170.032.427-00	Benedita Mala de França						
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)							13 - Bairro
	14 - Município	15 - UF	16 - CEP	17 - Carteira de Trabalho (Nr. - Série - UF)				
	Cuiabá	MT	78000-000					
	CPF	19 - Data Nascimento	20 - Nome da Mãe					
	207.311.671-04	29/03/1973	Eduarda S Mala					

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório	22 - Data de Admissão	23 - Data do Aviso Prévio	24 - Data de Afastamento
	R\$ 1.300,96	01/09/79		17/05/06
	25 - Causa do Afastamento	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador
	Aposentadoria			1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 - Aviso Prévio	-	38 - Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 - Saldo de Salário	737,21	39 - Gratificações		47 - Previdência	
	17 Dias		40 - Horas Extras		48 - Previdência	
	31 - 13o. Salário	542,07	horas		13o. Salário	41,47
	5		41 - Adicional Insalubridade/		49 - Adiantamentos	
	32 - Férias Vencidas	-	periculosidade		50 - IRFF	275,95
	0		42 - ART. 477 CLT		51 - Dev. 13º Sal.	
	33 - Férias Vencidas Indenizadas	-			Dev. de salário	
	34 - Férias Indenizadas	867,31	43 - FGTS à recolher		52 - Desc.Associação	
	8 /12 avos				Mercado / Farmácia	
	35 - 1/3 Salário sobre Férias	289,10	44		53 -	
	36 - Salário Família		45		54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	317,42
	Dias		46 - TOTAL BRUTO	2.435,69		
37 - Adicional Noturno						

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 - HOMOLOGAÇÃO	61 - Digital do trabalhador
	Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art.477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.	62 - Digital do responsável legal
	Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)
Carimbo e assinatura do assistente		
63 - Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970					04 - Bairro Planalto
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.050-300	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 107.444.926-50	11 - Nome Edgar do Espírito Santo				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)					13 - Bairro
	14 - Município Cuiabá	15 - UF MT	16 - CEP 78000-000	17 - Carteira de Trabalho (Nr. - Série - UF)		
	CPF 126.704.561-20	19 - Data Nascimento 28/05/1944	20 - Nome da Mãe Gulhermina P. Oliveira			

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 3.325,35	22 - Data de Admissão 01/06/79	23 - Data do Aviso Prévio --	24 - Data de Afastamento 15/05/06
	25 - Causa do Afastamento Aposentadoria	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador 1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 - Aviso Prévio	-	38 - Comissões	-	DEDUÇÕES	
	30 - Saldo de Salário 15 Dias	1.662,68	39 - Gratificações	-	47 - Previdência	-
	31 - 13o. Salário 5	1.385,56	40 - Horas Extras horas	-	48 - Previdência 13o. Salário	152,47
	32 - Férias Vencidas 0	-	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade	-	49 - Adiantamentos	-
	33 - Férias Vencidas Indenizadas	-	42 - ART. 477 CLT	-	50 - IRFF	275,95
	34 - Férias Indenizadas 11 /12 avos	3.048,24	43 - FGTS à recolher	-	51 - Dev. 13º Sal. Dev. de salário	-
	35 - 1/3 Salário sobre Férias	1.016,08	44	-	52 - Desc.Associação Mercado / Farmácia	-
	36 - Salário Família Dias	-	45	-	53 -	-
	37 - Adicional Noturno	-	46 - TOTAL BRUTO	7.112,55	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	428,36
						6.684,19

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art.477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento da verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data	61 - Digital do trabalhador	62 - Digital do responsável legal
	Carimbo e assinatura do assistente	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)	
	63 - Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI	02 - Razão Social / Nome				
	03.020.401/0001-00	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)					04 - Bairro
	Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970					Planalto
	05 - Município	06 - UF	07 - CEP	08 - CNAE	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra	
	Cuiabá	MT	78.050-300	1324201		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP	11 - Nome				
	102.249.911-56	Eliezer de Oliveira Carvalho				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)					13 - Bairro
	14 - Município	15 - UF	16 - CEP	17 - Carteira de Trabalho (Nr.- Série - UF)		
	Cuiabá	MT	78000-000			
	CPF	19 - Data Nascimento	20 - Nome da Mãe			
	063.751.111-53	14/11/1949	Amazilia de Oliveira Carvalho			

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório	22 - Data de Admissão	23 - Data do Aviso Prévio	24 - Data de Afastamento
	R\$ 1.225,82	01/10/83	--	17/05/06
	25 - Causa do Afastamento	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador
	Aposentadoria			1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIA	29 - Aviso Prévio	-	38 - Comissões	-	DEDUÇÕES	
	30 - Saldo de Salário				47 - Previdência	
	17 Dias	694,63	39 - Gratificações		48 - Previdência	
	31 - 13o. Salário		40 - Horas Extras		13o. Salário	39,07
	5	510,76	41 - Adicional Insatubridade/ periculosidade		49 - Adiantamentos	
	32 - Férias Vencidas	-	42 - ART. 477 CLT		50 - IRFF	275,95
	0		43 - FGTS à recolher		51 - Dev. 13º Sal. Dev. de salário	
	33 - Férias Vencidas Indenizadas	-	44		52 - Desc.Associação Mercado / Farmácia	
	34 - Férias indenizadas	7 /12 avos	45		53 -	
	715,06		46 - TOTAL BRUTO	2.158,81	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	315,02
35 - 1/3 Salário sobre Férias	238,35					
36 - Salário Família						
37 - Adicional Noturno						

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art.477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento da verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data	61 - Digital do trabalhador
	63 - Identificação do órgão homologador	62 - Digital do responsável legal
	Carimbo e assinatura do assistente	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



19 / 05 / 2006

PROCESSO: 609/06

INTERESSADO:

RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO:

TERMO DE RECISÃO CONF MEMO Nº 331/2006.



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 13/01/1999

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome: BENEDITA MARIA DE FRANCA	NIT: 1700324270-0	APS: 10.0.01.030	Número do Benefício: 111.058.360-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR IDADE (41)** número **111.058.360-2** requerido em **14/12/1998** com renda mensal de **R\$ 408,12** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **14/12/1998**. Os pagamentos serão efetuados no **3º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **207.311.671/04** Identidade: **228092 - SSP / MT** CTPS: **0000810 - 00182/MT**
 Nome da Mãe: **EDUARDA DA SILVA MAIA** Nascimento: **29/03/1937**
 Órgão Pagador / Agência Bancária: **249.449 / BRADESCO - PRAINHA-UCB**
 Endereço: **R. TEN. CORONEL DUARTE 1067 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 8213/91

Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	11/1998	555,45	1,0000	555,45	
002	10/1998	555,45	1,0000	555,45	
003	09/1998	555,45	1,0000	555,45	
004	08/1998	555,45	1,0000	555,45	
005	07/1998	555,45	1,0000	555,45	
006	06/1998	409,70	1,0028	410,84	
007	05/1998	409,70	1,0051	411,78	
008	04/1998	409,70	1,0051	411,78	
009	03/1998	409,70	1,0074	412,73	
010	02/1998	409,70	1,0076	412,81	
011	01/1998	409,70	1,0165	416,46	
012	12/1997	409,70	1,0235	419,32	
013	11/1997	409,70	1,0320	422,81	
014	10/1997	409,70	1,0355	424,24	
015	09/1997	409,70	1,0416	426,74	
016	08/1997	409,70	1,0416	426,74	
017	07/1997	409,70	1,0426	427,15	
018	06/1997	409,70	1,0498	430,10	
019	05/1997	409,70	1,0530	431,41	
020	04/1997	409,70	1,0592	433,95	
021	03/1997	409,70	1,0715	438,99	
022	02/1997	409,70	1,0760	440,83	
023	01/1997	409,70	1,0930	447,80	
024	12/1996	409,70	1,1026	451,73	
025	11/1996	409,70	1,1057	453,00	
026	10/1996	409,70	1,1081	453,98	
027	09/1996	409,70	1,1096	454,60	

028	08/1996	409,70	1,1096	454,60	
029	07/1996	409,70	1,1217	459,56	
030	06/1996	409,70	1,1354	465,17	
031	05/1996	409,70	1,1545	472,99	
032	04/1996	409,70	1,1626	476,31	
033	03/1996	409,70	1,1659	477,66	
034	02/1996	409,70	1,1742	481,06	
035	01/1996	409,70	1,1914	488,11	
036	12/1995	409,70	1,2110	496,14	

Tempo de contribuição: 19 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

Somatório dos salários corrigidos = 16.508,64

Salário de Benefício = 16.508,64 ÷ 36 = 458,57

Renda Mensal Inicial = 458,57 X coeficiente = 408,12.

Onde,
Coeficiente = 0.89



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 20/04/2006

Nome: ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	NIT: 1022499115-6	APS: 10.0.01.050	Número do Benefício: 130.607.877-3
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **130.607.877-3** requerido em **24/02/2006** com renda mensal de **R\$ 1.202,88** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **24/02/2006**.

Os pagamentos serão efetuados no **2º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **063.751.111/53** Identidade: **182554 - SSP / MT** CTPS: **0014627 - 00182/MT**

Nome da Mãe: **AMAZILIA LIMA DE CARVALHO** Nascimento: **14/11/1949**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **360.625 / ITAU - CUIABA-CPA**

Endereço: **AV HIST R MENDONCA 1648 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	01/2006	1.225,82	1,0038	1.230,47	DESCONSIDERADO
002	12/2005	1.225,82	1,0078	1.235,39	DESCONSIDERADO
003	11/2005	1.225,82	1,0132	1.242,07	DESCONSIDERADO
004	10/2005	1.225,82	1,0191	1.249,27	DESCONSIDERADO
005	09/2005	1.225,82	1,0206	1.251,14	DESCONSIDERADO
006	08/2005	1.225,82	1,0206	1.251,14	DESCONSIDERADO
007	07/2005	1.225,82	1,0209	1.251,52	DESCONSIDERADO
008	06/2005	1.225,82	1,0198	1.250,14	DESCONSIDERADO
009	05/2005	2.451,64	1,0269	2.517,79	
010	03/2005	1.138,50	1,0438	1.188,47	DESCONSIDERADO
011	02/2005	1.225,82	1,0484	1.285,25	
012	01/2005	1.225,82	1,0544	1.292,58	
013	12/2004	1.225,82	1,0635	1.303,70	
014	11/2004	1.313,14	1,0682	1.402,71	
015	10/2004	1.138,50	1,0700	1.218,22	DESCONSIDERADO
016	09/2004	1.518,00	1,0718	1.627,06	
017	08/2004	1.138,50	1,0772	1.226,40	DESCONSIDERADO
018	07/2004	1.138,50	1,0850	1.235,35	DESCONSIDERADO
019	06/2004	1.138,50	1,0904	1.241,53	DESCONSIDERADO
020	05/2004	1.138,50	1,0948	1.246,49	DESCONSIDERADO
021	04/2004	1.138,50	1,0993	1.251,60	DESCONSIDERADO
022	03/2004	922,65	1,1056	1.020,09	DESCONSIDERADO

023	02/2004	922,65	1,1099	1.024,07	DESCONSIDERADO
024	01/2004	1.138,50	1,1188	1.273,75	
025	12/2003	1.304,11	1,1255	1.467,79	
026	11/2003	1.304,11	1,1309	1.474,84	
027	10/2003	1.304,11	1,1358	1.481,33	
028	09/2003	978,08	1,1478	1.122,66	DESCONSIDERADO
029	08/2003	978,08	1,1549	1.129,62	DESCONSIDERADO
030	07/2003	978,08	1,1526	1.127,36	DESCONSIDERADO
031	06/2003	978,08	1,1445	1.119,47	DESCONSIDERADO
032	05/2003	978,08	1,1368	1.111,97	DESCONSIDERADO
033	04/2003	978,08	1,1415	1.116,53	DESCONSIDERADO
034	03/2003	978,08	1,1605	1.135,06	DESCONSIDERADO
035	02/2003	978,08	1,1789	1.153,11	DESCONSIDERADO
036	01/2003	978,08	1,2045	1.178,13	DESCONSIDERADO
037	12/2002	1.561,56	1,2370	1.931,74	
038	11/2002	978,08	1,3093	1.280,60	
039	10/2002	965,03	1,3644	1.316,71	
040	09/2002	965,03	1,4004	1.351,47	
041	08/2002	965,03	1,4335	1.383,37	
042	07/2002	965,03	1,4628	1.411,72	
043	06/2002	965,03	1,4883	1.436,29	
044	05/2002	965,03	1,5048	1.452,23	
045	04/2002	965,03	1,5153	1.462,40	
046	03/2002	965,03	1,5170	1.464,01	
047	02/2002	965,03	1,5197	1.466,64	
048	01/2002	965,03	1,5226	1.469,43	
049	12/2001	965,03	1,5254	1.472,07	
050	11/2001	1.430,00	1,5370	2.197,93	
051	10/2001	965,03	1,5593	1.504,77	
052	09/2001	1.269,99	1,5652	1.987,82	
053	08/2001	951,99	1,5793	1.503,49	
054	07/2001	951,99	1,6048	1.527,84	
055	06/2001	951,99	1,6283	1.550,15	
056	05/2001	951,99	1,6354	1.556,97	
057	04/2001	951,99	1,6539	1.574,56	
058	03/2001	951,99	1,6672	1.587,16	
059	02/2001	951,99	1,6728	1.592,56	
060	01/2001	951,99	1,6810	1.600,36	
061	12/2000	951,99	1,6938	1.612,52	
062	11/2000	1.328,25	1,7004	2.258,62	
063	10/2000	1.264,99	1,7067	2.159,01	
064	09/2000	938,95	1,7185	1.613,60	
065	08/2000	938,95	1,7498	1.642,97	

066	07/2000	938,95	1,7893	1.680,10	
067	06/2000	938,95	1,8059	1.695,73	
068	05/2000	938,95	1,8180	1.707,09	
069	04/2000	938,95	1,8204	1.709,31	
070	03/2000	1.040,97	1,8237	1.898,44	
071	02/2000	1.255,32	1,8271	2.293,71	
072	01/2000	1.255,32	1,8458	2.317,10	
073	12/1999	938,95	1,8685	1.754,45	
074	08/1999	922,65	2,0094	1.854,00	
075	07/1999	922,65	2,0413	1.883,48	
076	06/1999	922,65	2,0622	1.902,69	
077	11/1998	922,65	2,2441	2.070,53	
078	10/1998	922,65	2,2441	2.070,53	
079	09/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
080	08/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
081	07/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
082	06/1998	904,81	2,2503	2.036,18	
083	05/1998	904,81	2,2555	2.040,86	
084	04/1998	904,82	2,2555	2.040,88	
085	12/1997	1.031,87	2,2968	2.370,05	
086	11/1997	1.031,87	2,3159	2.389,72	
087	10/1997	904,82	2,3237	2.102,61	
088	09/1997	885,54	2,3375	2.069,94	
089	08/1997	885,50	2,3375	2.069,85	
090	07/1997	885,50	2,3396	2.071,71	
091	06/1997	885,50	2,3559	2.086,22	
092	05/1997	885,54	2,3630	2.092,57	
093	04/1997	885,55	2,3769	2.104,94	
094	03/1997	885,50	2,4045	2.129,24	
095	02/1997	885,50	2,4146	2.138,18	
096	01/1997	885,50	2,4528	2.171,96	
097	12/1996	885,50	2,4744	2.191,08	
098	11/1996	957,56	2,4813	2.376,02	
099	10/1996	885,50	2,4867	2.202,04	
100	09/1996	866,37	2,4900	2.157,27	
101	08/1996	866,37	2,4901	2.157,36	
102	07/1996	866,37	2,5172	2.180,87	
103	06/1996	866,37	2,5479	2.207,48	
104	05/1996	755,62	2,5907	1.957,64	
105	04/1996	832,66	2,6089	2.172,33	
106	03/1996	832,66	2,6164	2.178,63	
107	02/1996	832,66	2,6350	2.194,10	
108	01/1996	832,66	2,6735	2.226,13	

109	12/1995	832,66	2,7176	2.262,87	
110	11/1995	832,66	2,7586	2.297,04	
111	10/1995	741,00	2,7972	2.072,79	
112	09/1995	821,25	2,8300	2.324,16	
113	08/1995	832,66	2,8588	2.380,48	
114	07/1995	812,37	2,9292	2.379,61	
115	06/1995	832,66	2,9825	2.483,43	
116	05/1995	832,66	3,0591	2.547,26	
117	04/1995	582,86	3,1179	1.817,31	
118	03/1995	582,86	3,1618	1.842,93	
119	02/1995	582,86	3,1931	1.861,18	
120	01/1995	582,86	3,2465	1.892,26	
121	12/1994	582,86	3,3176	1.933,70	
122	11/1994	582,86	3,4260	1.996,93	
123	10/1994	582,86	3,4898	2.034,07	
124	09/1994	582,86	3,5425	2.064,79	
125	08/1994	582,86	3,7359	2.177,53	
126	07/1994	582,86	3,9630	2.309,92	

Período adicional de contribuição para aposentadoria proporcional = 1 Anos 2 Meses 2 Dias

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,7479$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição em anos = 34
 Es - Expectativa de Sobrevida em anos = 23,7
 Id - Idade em anos = 56
 a - alíquota = 0,31

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.415,16

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 189.218,56 + 100 = 1.892,18
 y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 75

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.202,88

onde,

Coeficiente = 0.85

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 000056 de 16/02/2006



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 29/03/2001

Nome: EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA	NIT: 1074449265-0	APS: 10.0.01.030	Número do Benefício: 117.892.920-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **117.892.920-2** requerido em **08/11/2000** com renda mensal de **R\$ 1.328,25** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **08/11/2000**.

Os pagamentos serão efetuados no **5º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **126.704.561/20** Identidade: **00000002781 - OAB / MT** CTPS: **0068507 - 00061/MT**

Nome da Mãe: **GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA**

Nascimento: **28/05/1944**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **014.864 / BRADESCO - CUIABA-CENTRO**

Endereço: **R.BARAO DE MELGACO 3475 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/2000	1.328,25	1,0037	1.333,16	DESCONSIDERADO
002	09/2000	1.328,25	1,0106	1.342,32	
003	08/2000	1.328,25	1,0290	1.366,76	
004	07/2000	1.328,25	1,0523	1.397,71	
005	06/2000	1.328,25	1,0621	1.410,73	
006	05/2000	1.255,32	1,0692	1.342,18	
007	04/2000	1.255,32	1,0706	1.343,94	
008	03/2000	1.255,32	1,0725	1.346,33	
009	02/2000	1.255,32	1,0745	1.348,84	
010	01/2000	1.255,32	1,0855	1.362,64	
011	12/1999	1.255,32	1,0988	1.379,34	
012	11/1999	1.255,32	1,1266	1.414,24	
013	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
014	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
015	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
016	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
017	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
018	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
019	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
020	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
021	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
022	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	

023	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	
024	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
025	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
026	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
027	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
028	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
029	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
030	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
031	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
032	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
033	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
034	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
035	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
036	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
037	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
038	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
039	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
040	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
041	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
042	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	DESCONSIDERADO
043	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
044	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
045	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
046	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
047	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
048	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
049	10/1996	957,56	1,4624	1.400,33	
050	09/1996	957,56	1,4643	1.402,15	
051	08/1996	957,56	1,4644	1.402,25	
052	07/1996	957,56	1,4803	1.417,47	
053	06/1996	957,56	1,4984	1.434,80	
054	05/1996	957,56	1,5236	1.458,93	
055	04/1996	832,66	1,5342	1.277,46	DESCONSIDERADO
056	03/1996	832,66	1,5387	1.281,21	DESCONSIDERADO
057	02/1996	832,66	1,5496	1.290,28	DESCONSIDERADO
058	01/1996	832,66	1,5722	1.309,10	DESCONSIDERADO
059	12/1995	832,66	1,5982	1.330,75	DESCONSIDERADO
060	11/1995	832,66	1,6223	1.350,82	
061	10/1995	832,66	1,6450	1.369,72	
062	09/1995	832,66	1,6643	1.385,79	
063	08/1995	832,66	1,6813	1.399,95	
064	07/1995	832,66	1,7226	1.434,34	
065	06/1995	832,66	1,7540	1.460,48	

066	05/1995	832,66	1,7990	1.497,95	
067	04/1995	582,86	1,8336	1.068,73	DESCONSIDERADO
068	03/1995	582,86	1,8594	1.083,76	DESCONSIDERADO
069	02/1995	582,86	1,8778	1.094,49	DESCONSIDERADO
070	01/1995	582,86	1,9092	1.112,79	DESCONSIDERADO
071	12/1994	582,86	1,9510	1.137,15	DESCONSIDERADO
072	11/1994	582,86	2,0148	1.174,34	DESCONSIDERADO
073	10/1994	582,86	2,0523	1.196,20	DESCONSIDERADO
074	09/1994	582,86	2,0833	1.214,27	DESCONSIDERADO
075	08/1994	582,86	2,1970	1.280,54	DESCONSIDERADO
076	07/1994	582,86	2,3306	1.358,41	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,8794$$

onde,
 Tc - Tempo de contribuição em anos = 35
 Es - Expectativa de Sobrevida em anos = 20,5
 Id - Idade em anos = 56
 a - alíquota = 0,31

$$\text{Salário de Benefício} = \frac{(60 - y) \times \text{média}}{60} + \frac{y \times \text{média} \times \text{fator previdenciário}}{60} = 1.328,25 \quad (\text{LIMITADO NO TETO})$$

onde,
 média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 84.895,02 + 60 = 1.414,91
 y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 12

$$\text{Renda Mensal Inicial} = \text{Salário de Benefício} \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.328,25}$$

onde,
 Coeficiente = 1

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional no período entre 16/12/1998 e 28/11/1999 (antes da Publicação da Lei 9876)					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
002	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
003	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
004	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
005	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
006	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
007	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
008	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
009	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
010	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	
011	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	

012	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
013	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
014	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
015	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
016	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
017	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
018	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
019	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
020	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
021	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
022	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
023	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
024	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
025	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
026	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
027	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
028	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
029	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
030	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
031	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
032	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
033	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
034	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
035	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
036	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	

Tempo de contribuição: 34 Anos 9 Meses 10 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 51.397,32

Salário de Benefício = $51.397,32 + 36 = 1.427,70$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.195,42.}$

Onde,
Coeficiente = 0.9

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional em data anterior ou igual a 16/12/1998 (Publicação da Emenda constitucional nº 20)					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
002	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
003	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
004	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
005	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	

006	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
007	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
008	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
009	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
010	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
011	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
012	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
013	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
014	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
015	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
016	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
017	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
018	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
019	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
020	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
021	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
022	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
023	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
024	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
025	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
026	10/1996	957,56	1,4623	1.400,29	
027	09/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
028	08/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
029	07/1996	957,56	1,4803	1.417,48	
030	06/1996	957,56	1,4983	1.434,79	
031	05/1996	957,56	1,5235	1.458,93	
032	04/1996	832,66	1,5342	1.277,53	
033	03/1996	832,66	1,5386	1.281,16	
034	02/1996	832,66	1,5495	1.290,28	
035	01/1996	832,66	1,5722	1.309,18	
036	12/1995	832,66	1,5981	1.330,72	

Tempo de contribuição: 33 Anos 9 Meses 28 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 49.888,35

Salário de Benefício = $49.888,35 \div 36 = 1.385,78$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = 1.168,86$.

Onde,
Coeficiente = 0.88

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

JULHO / 89



680/89

Capa de Processo

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

PAGAMENTO DE FÉRIAS DO MÊS DE JULHO/89

[illegible][illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Benedita de França Maia Lotação DAF

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 87
01 / 09 / 88 Período de Gozo { 01 / 07 / 89
30 / 07 / 89

Salário Cz\$ 144,88 Remuneração p/ Férias Cz\$ 193,17

Comissão/Gratíf. Cz\$ 48,29

TOTAL Cz\$ 193,17

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cz\$ 193,17

IAPAS Cz\$ 16,90

~~XXXX~~ ASM Cz\$ 1,44

Cz\$

Valor Líquido Cz\$ 174,83

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cz\$ 174,83 (Cento e setenta e quatro Cruzados Novos
e oitenta e três centávicos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 19 89

Benedita Maia de França
Assinatura do Empregado



METAMAT

164
MEMORANDO INTERNO

NR 063/SEP/89

DO: Setor de Pessoal

PARA: Diretoria Administrativa e Financeiro

Cuiabá, 21 / 06 / 89

Estamos encaminhando à V.Sa. , a relação dos funcionários que sairá de férias no período de gozo de 01 a 30 do mês de Julho/89, para os devidos pagamentos.

NOME	VALOR NCz\$
Benedita de França Maia	174,83 ✓
Antonio da Silva Lisboa	590,55 ✓
Manuel Ferreira Souza	165,55 ✓
Anailde Gomes da Silva	457,18 ✓
*Cezino Teodoro da Silva	354,74 ✓

ANTECIOSAMENTE


Maria Aparecida R. dos Anjos
Chefe da Seção de Pessoal



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 063 DE 20/06/89

PARTE INTERESSADA, Diretoria Administrativa e Financeiro

ASSUNTO Relação dos funcionários que sairá de férias no mês de Junho/89

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

METAMAT	
DIRETORIA	ADMINISTRATIVA
EM: 20	08 89
AS 14:50h	Car

A Tesouraria para efetuar
o pagamento das férias rela-
cionadas no memorando 063/SEP/89
E 21-6-89

Benedita Scott Gabriel
Dir. Adm. e Financeiro

Liquidado Através 1.2
O.B. No 46.50.164
Banco Boma 5.0
Em 11.10.7.189

TESOUREIRO

AGOSTO / 88



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

544/87

CAPA DE PROCESSO

Interessado

Assunto

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº 46.50.146-

DATA 04-08-87

Do **CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT -**

Histórico

Para **SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA-**

-80-

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		<u>CREDITAR EM CONTA-</u>	
01-	- - - - -	JOSÉ RODRIGUES PRIMO NETO----- REF. PAGATº DE FÉRIAS CONF.MEMO-079/87-	3.833,00
02-	- - - - -	BENEDITA MAIA FRANÇA----- REF. PAGATº DE FÉRIAS CONF.MEMO-079/87-	3.620,30
03-	- - - - -	TAKAMATSU TAHASHI----- REF. PAGATº DE FÉRIAS CONF.MEMO-079/87-	4.872,54
04-	- - - - -	SAMUEL PEDRO DE SALES----- REF. PAGATº DE FÉRIAS CONF.MEMO-079/87-	26.129,23
05-	- - - - -	CREUZA NUNES DA SILVA----- REF. PAGATº DE FÉRIAS CONF.MEMO-079/87-	5.793,10

Importância por extenso

(QUARENTA E QUATRO MIL,

DUZENTOS E QUARENTA OITO CRUZADOS E DEZESETE

CENTÁVOS. X-X

Importância/Cz\$**Total**

44-248-17

Otton Nunes Pinheiro

Disco. Presidente

Benedito Scaff Gabriel
Director Administrativo Financiero

Diagnosis: VERUS C. CARILLI



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO 079/87

Cuiabá, 29 de Julho de 1987

DA: SEÇÃO DE PESSOAL

PARA: ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Passamos as Mãos de V.Sa., relação de pessoal referente a gozo de férias para o Mês de Julho/87:

I-JOSÉ RODRIGUES ORIMO NETO ✓

II- BENEDITA MAIA DE FRANÇA ✓

III-TAKAMATSU TAKASHI ✓

IV-SAMUEL PEDRO DE SALES ✓

V-CREUZA NUNES DA SILVA ✓

Informamos ainda que seguem encargos para serem pagos observando as datas de vencimentos nos respectivos formulários:

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITA PREVIDENCIÁRIA-DARP.

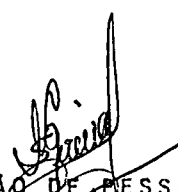
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS-DARF.

SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO-FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Atenciosamente


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT

*7/10 DAF.
Solicito Autorizar.
27.30.7.87
Abelardo Archanjo Noronha
Assessor Administrativo*



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) BENEDITA MAIA FRANÇA

Lotação DAF

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 85
01 / 09 / 86

Período de Gozo { 03 / 08 / 87
01 / 09 / 87

Salário Cr\$ 4.000,32 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.000,32

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$ 4.000,32

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.000,32

IAPAS Cr\$ 340,02

IRRF Cr\$

CONTRIBUIÇÃO Cr\$ 40,00

Valor Líquido Cr\$ 3.620,30

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

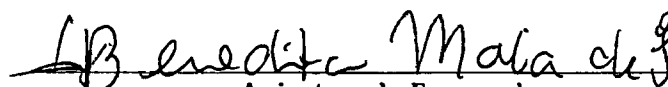
Cr\$ 3.620,30 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE CRUZADOS, TRINTA CENTAVOS xxx

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.


Benedito Scaff Gabriel
Diretor Administrativo Financeiro

Cuiabá, 31 de Julho de 19 87


Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. SE. completado em 01 / 09 / 87 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 87, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 03 / 08 / 87 para retornar ao trabalho no dia 02 / 09 / 87.

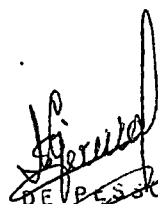
A importância correspondente às férias e, se for o caso, o abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 31 / 07 / 87.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

03 / 07 / 87

Benedita França
assinatura do empregado


DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 544/87 DE 10.08.87
PARTE INTERESSADA BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

MARÇO / 84

425/84.

425/84.



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CAPA DE PROCESSO

Interessado _____

BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

Assunto _____

PAGAMENTO.

PAGAMENTO.

[illegible][illegible]

Número e Ano do
Processo Juntado

Data da
Juntada

Nome do Interessado

Observações



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância líquida de Cr\$ (" 92.851,00 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E HUM CRUZEIROS.x.x.x)), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de / / a / / relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 82 a 01 / 09 / 83.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

CUIABÁ-MT., 16 de MARÇO de 19 84

Receber
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DAF
D A F

Benedita Maria de Fran
Assinatura do Empregado
BENEDITA MAIA DE FRANÇA



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 2021

Processo N.º

Nome do Credor BENEDITA MAIA DE FRANÇA.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 92.851,00

☐ Compra ☐ Serviço

HISTÓRICO Valor a pagar nesta data à Benedita Maia de França., por intermédio do Ch
do BEMAT S/A-Ag. Bosque., Correspondente a suas Férias., do período aquisitivo de
01.09.82 a 01.09.83., Conf. Recibo anexo.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

Calça ☐ Banco ☐ Data 16 / 03 / 84

[Assinatura]

CÓPIA DO CHEQUE

644114 92.851,00

NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS/

BENEDITA MAIA DE FRANÇA,

BEMAT S/A-Ag. Bosque,

Cuiabá, 16 Março 84

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

BANCO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — META MAT

Cr \$ 92.851,00 RECIBO N° .. 2021

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de NOVENTA E -
DOIS MIL, OITOCENTOS E CINCOENTA E UM CRUZEIROS/"= =""=:=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""~=""
Correspondente a Minhas Férias., do período aquisitivo de 01.09.82 a 01.09.83.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em três vias.

End.

Cuiabá-MT 16 de Março de 1984

CGC-CIC N.º

METAMAT - 129 - SG - 25 Bls. 50x3 - 1.401 a 2.650 - 02/84

Y. B e d K m Maria de Franca
BENEDITA MAIA DE FRANÇA. IOMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORANDO S/Nº - 08/03/84

DE : BENEDITA MAIA DE FRANÇA

AO : DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Solicito de V.Sª., a possibilidade de liberar-me para gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 1982 a 1983.

No aguardo de um parecer favorável, subscrevo-me

Atenciosamente

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Benedita Maria de França

MAIO/88



540/88

CAPA DE PROCESSO

= Interessado

BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

Movimento

[illegible]

Ajuntado
Número e Ano do
Processo Juntado

**Data da
Juntada**

Nome do Interessado

Observações

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.50.107 DATA 02 / 05 / 88

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

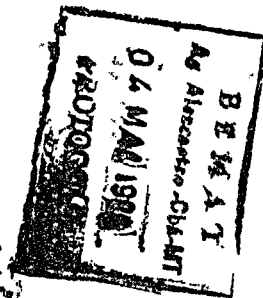
Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA.

80

A débito de nossa conta n.º 01.02.56.01-6 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie Banco	Nome do Credor Agência C/C Identidade	Valor
CRÉDITO EM CONTA E/OU PAGAMENTO.			
Valor Ref. FÉRIAS DOS FUNC. da METAMAT., Conf. Discriminação abaixo; Memo. Nº 049/SEP/88 e - Recibos em anexos.			
01	RECIBO	* ANACY POMPEU TAQUES.....	19.562,56
02	Recibo	BENEDITA MAIA DE FRANCA.....	7.942,68
03	Recibo	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA.....	37.774,77
04	RECIBO	DERSON LIMA.....	13.170,17
05	RECIBO	NELSON DUARTE	48.880,88
06	RECIBO	TAKAMATSU TAKASHI.....	13.768,97
* Transf. p/ Conta Nº 01.0450-2 BRASÍLIA-DF.			



Importância por Extensão

(CENTO E QUARENTA E UM MIL, CEM CRUZADOS E UM CENTAVO)

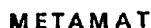
Importância|Cz\$

Total 141.100,01

Oton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente

Max Sarcinolo de Lima
Diretor Administrativo Financeiro

Digama Jacus do Carmo



MEMO № 049/SEP/88

DA - Seção de Pessoal

AO - Assessor Administrativo

METAMAT
 Protocolo Nº .. 540 / 88 ..
 Processo Nº .. 540 / 88 ..
 Data .. 23 / 05 / 88 ..
Esantes
 Seção de Comunicação

Estamos encaminhando a V.Sª, os Recibos de Férias dos empregados que gozarão a partir do mês de Maio/88, bem como os valores brutos e a serem pagos:

<u>NOME</u>	<u>V.BRUTO</u>	<u>V.LÍQUIDO</u>
01- Anacy Pompeu Taques	21.438,42	19.562,56 ✓
02- Benedita Mala de França	11.538,84	7.942,66
03- Francisco das Chagas Silva	42.081,56	37.774,77 ✓
04- Jerson Lima	16.143,61	13.170,17 ✓
05- Nelson Duarte	56.482,74	48.880,88 ✓
06- Takamatsu Takashi	15.256,49	13.768,97 ✓
TOTAL.....	Cz\$162.941,66	141.100,01

Atenciosamente,

Sidney Macaúba Pereira
Chefe Sotor Passoa

Ao DAF
 Solicito Autorizar.
 27 22/4/88
 Abelardo Antonio Noronha
 Assessor Administrativo
 Ao chefe da Terceira
 Antigo e Pagamento
 Subligando 20 141.000,00
 27 27/04/88
 Abelardo Santos Gabriel
 Diretor Administrativo-Financeiro

Liquidado At. nº 107
O. B. Nº 46.570.107
Barco Genat 31/10 - conta cat. 10/10
Em 02/10/58
TES. JUREIRO



Sr. (a)	BENEDITA MAIA DE FRANÇA	Lotação	Seção Pat. Serv. Geral
---------	-------------------------	---------	------------------------

TOTAL	Cz\$ 11.538,84
--------------	-----------------------

Valor Líquido Cz\$ 7.942,66 ✓

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Benedita Maia de Souza
Assinatura do Empregado



Sr. (a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA Lotação Seção Pat. Serv. Gera-

DEMONSTRATIVO

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - META MAT a importância de
Cz\$ 7.942,66 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois cruzados e sessenta
e seis centavos.)
conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Cuiabá-MT, 22 de Abril de 1988

Benedita Maia de Faria
Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. S.^a completado em 31 / 08 / 87 o período aquisitivo de férias iniciada em 01 / 09 / 86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 02 / 05 / 88 para retornar ao trabalho no dia 31 / 05 / 88.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

04 / 04 / 88

Benedita
Assinatura do Empregado

Sidney Maciel Pereira
Chefe Setor Pessoal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) BENEDITA MAIA DE FRANÇA

Tendo V. S.^a completado em 31 / 08 / 87 o período aquisitivo de férias iniciada em 01 / 09 / 86, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da CLT, comunicar-lhe, que deverá sair em férias no dia 02 / 05 / 88 para retornar ao trabalho no dia 31 / 05 / 88.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 88.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho à Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.^a via deste aviso

04 / 04 / 88

Benedita
Assinatura do Empregado

Sidney Maciel Pereira
Chefe Setor Pessoal



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 540/88 DE 23.05.88

PARTE INTERESSADA BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO PAGAMENTO DE FÉRIAS

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 357/01 DE 16.08.01

PARTE INTERESSADA BENEDITA MAIA DE FRANÇA

ASSUNTO: Solicita requerer sua progressão funcional para o último nível da sua carreira conf.item 5.5.1 resolução nº 11/94 de 23/09/94

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Assor!
Promover, quanto a comissão de direção.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo Financeiro
METAMAT

DO DEH

*Para informações situar-se
funcional da servidora, relativamente
quanto ao tempo de serviço requerido*

A Assessoria Jurídica

Caetano Ruy da Costa - Porto
Assessor Jurídico
OAB/MG 2.597

NOME: BENEDITA MAIA FRANÇA

ADMINIÇÃO: 01.09.79

FUNÇÃO: SERVENTE

NÍVEL: 25 A TAB I R\$: 402.50

NÍVEL SOLICITADO 50 A TAB V R\$: 759.00

TEMPO AVERBADO: APOSENTADA POR IDADE BENEFÍCIO CEDIDO EM 14.12.98

C. 23/07/2001

COMPANHIA NORDESTE DE MINERAÇÃO
METAMAT
DEH

AO DEH

Para informarmos se houve ocorrência de alguma
pedido por natureza do vínculo nos pontos acima,
formulado por servidores originariamente ligados a METAMAT,
ou se, de alguma outra forma, deu-se progressão funcional,
atingindo quaisquer desses servidores, com base
na Resolução nº 033/94

Anton Ruiz da Costa
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.587

A ASSESSORIA JURIDICA

Informamos a V.S. em se tratando de progressão funcional com
base na Resolução n. 11/94 de 23.09.94 era restrita aos servidores
da extinta CODEMAT, os servidores oriundos da METAMAT,
enquadraram-se na Tabela de salários com base na Resolução n.
14/94 de 01.11.94 a partir de 01.07.98, baseado na ATA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA
MATOGROSSENSE DE GERAÇÃO - REALIZADA EM
08.06.98, período em que houve a incorporação da CODEMAT,
não havendo progressão funcional pois a mesma tratava-se do
Acordo Coletivo de Trabalho firmado em maio/95 com o
SINDPD/MT.

Cuiabá, 11/09/01

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

METAMAT

Luciano Feller
11/2001
BF

Ubaldo Fernandes
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

F O T O
3 x 4

Nome <i>BENE DITA MAIA DE FRANÇA</i>	Sexo	Agência
Pai	Nacionalidade	
Mãe	Nacionalidade	
Data de Nascimento	Nacionalidade	Lugar
Instrução	Estado Civil	Data do Casamento
Nome do Conjuge		
Data da Admissão	Cargo	Sindicato
Salário Inicial Cr\$	Comissão Cr\$	
Horário de Trabalho	às	Horas com Intervalo de
		Horas para refeição e descanso

0193

Carteira Profissional	Nº	SITUAÇÃO MILITAR		ESTRANGEIRO		Título Eleitoral
	Série nº	Certificado de Alistamento nº		Certificado Modelo nº		
	Data	Certificado de Reservista nº		Registro Geral Nº		
	Nº	Categoria RM		Data chegada ao Brasil		
	Série nº	Carteira de Identidade nº		Nacionalidade do Conjuge		
	Data	Expedida pelo		Tem filhos brasileiros		
Nº do CPF	Registro nº		Naturalizado em		Nº	
Nº do PASEP	Conselho		Data		Zona	
Opção em	Residência		Exp. por		Seção	
Retratção em						
Banco						

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____

Resid. _____

Telefone _____ Cidade _____

Registro no MTPS

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
em / /	em / /	em / /	em / /

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
01/02/92	11 11 11	607.813,65	—	Lei 8.419/92
01/10/92	11 11 11	668.595,02	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/11/92	11 11 11	869.113,53	—	Lei 8.419/92
01/01/93	11 11 11	1.576.420,03	—	Lei 8.542/92
01/03/93	11 11 11	2.154.493,26	—	Lei 8.542/92
01/04/93	11 11 11	2.749.339,88	—	CONF. IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS DA
01/05/93	11 11 11	4.031.943,59	—	Lei 8.542/92
01/07/93	11 11 11	9.276.215,78	—	Lei 8.542/92
01/08/93	11 11 11	30.062,81	—	Lei 8.542/92
01/09/93	11 11 11	19.203,93	—	Lei 8.542/92
01/10/93	11 11 11	24.037,56	—	Lei 8.542/92
01/11/93	11 11 11	30.027,72	—	Lei 8.542/92
01/12/93	11 11 11	37.501,62	—	Lei 8.542/92
01/01/94	11 11 11	67.732,84	—	Lei 8.542/92
01/02/94	11 11 11	85.617,02	—	Lei 8.542/92
01/03/94	11 11 11	109,52	—	CONF. MP/434/94
01/05/94	11 11 11	194,28	—	CONF. AUT. DA DIRETORIA
01/09/94	CARGA REF. 0941	223,13	—	CONF. AUT. DA DIRET.
01/11/94	11 11 11	310,38	—	CONF. AUT. DA DIRET.

NOME	FARENTESCO	PERÍODO	SINDICATO	VALORES
		1996	Sind Trab. buch. Ex P. Min	10,35
		1997	" " " "	10,35
		1998	" " " "	10,35
		1999	" " " "	13,42
Contribuição Sindical				
OBSERVAÇÕES:				
M. Portier do nº 15/008 da servidora por ser para o último mês da sua carreira N: 50 "A" TAB: 5, prebendo o seu salário de 99759,00 conforme processo 1194 e processo nº 357/001.				

NOME	FARENTESCO	PERÍODO	SINDICATO	VALORES
		1996	Sind Teab. buch. Ex P. Min	10,35
		1997	" " " "	10,35
		1998	" " " "	10,35
		1999	" " " "	13,42
Contribuição Sindical				
OBSERVAÇÕES:				
M. Portier do nº 15/008 da servidora por ser para o último mês da sua carreira N: 50 "A" TAB: 5, prebendo o seu salário de 99759,00 conforme processo 1194 e processo nº 357/001.				

ALTERAÇÃO SALARIAL

FERIAS CONCEDIDA[illegible]



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
LSC. AUT.
Plínio Antunes Maciel
RUA CARLOS DE ALMEIDA N.º 302
— TELEFONE 25-14 —
CUIABÁ — MATO GROSSO

3º. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil
de Nascimento, Casamento, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Izabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Plínio Antunes Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N. 30

FOLHA N. 42

TÉRMO N. 7896

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de CASAMENTO desta Capital, consta o termo de casamento
do cidadão Benedito Nunes de Franca
e dona Benedita da Silva Maia
ele nascido neste Estado a 9 de setembro de 1929

e D. Maria Nunes de Franca
ela nascida nesta Capital a 29 de março de 1937
filha de João Medeiros da Silva Maia
e de dona Oduarda da Silva Maia
a qual passará a assinar-se: Benedita Maia de Franca
Casamento realizado a 3 de março de 1960 apresentaram os
documentos exigidos pelo art. 180. ns. um, dois e quatro
do Código Civil. Regime de Comunhão de bens

OBS.:

O referido é verdade e dou fé.
Cuiabá, 12 de julho de 1967

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

12 de Outubro de 1967

Frederica

Estado de Mato Grosso
COMARCA DA CAPITAL
Escritório de Registro Civil
TABELIÃO E OFICIAL
Carlos Ferreira de Azevedo
JOÃO ANTONIO DE ALEIXANDRE
CARTÃO DE REGISTRO N.º 302

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro d'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Izabel Barros Maciel
LSC. AUT.
Plínio Antunes Maciel
RUA CARLOS DE ALMEIDA N.º 302
— TELEFONE 25-14 —
CUIABÁ — MATO GROSSO

RECEBER NO
TABELIÃO

Os pais que não registram os filhos ou não os mandam registrar em escola estão sujeitos a processo e multa. Todo brasileiro é obrigado a registrar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

RECONHECER FIRMA
Tab. Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2. and. - RIO

61-006-157
ENC 120471

10-05
01-003,901
6m 220869

DEPT -	DATE
10-005	10-09-38
ON -	RUBINSON
Miller	

Cur 120942
Denti ficoso

DATE 10.200	E/IN/ID 64019676
DN Antec. 80m	RECEIVED No. 1219 on 829291

U1 SET 1976

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ORDEM BANCÁRIA N.º 46.51.164 DATA 11 / 07 / 99

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - E.T.
Para SISTEMA FINANCEIRO DE C/C TA ÚTICA.

Histórico
80

A débito de nossa conta n.º 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatório de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
		<u>PAGAMENTO E/OU CRÉDITO EM CONTA.</u>	
		REF. A	
		N/ PAGTO DE FÉRIAS.,CONF; REL. ABAIXO:	
		MEMO. 063	174,17
02	Memo. 063 e 115/D	ANTONIO DA SILVA LISBOA.....	845,09
03	Memo. 063	MANOEL FERREIRA DE SOUZA.....	165,55
04	Memo. 063	ANAILDE GOMES DA SILVA.....	457,18*
05	Memo. 063	CEZINO TEODORO DA SILVA.....	354,74
06	Memo. 064	LAURA DE SÁ VIEIRA SILVA.....	405,75
07	Memo. 064	CARLA MOREIRA LEITE.....	585,07
08	Memo. 064	DÉCIO ALVES FERREIRA...	709,40
09	Memo. 064	FRANCISCO CHAGAS SILVA.....	481,27
OBS: Antonio da Silva Lisboa e Cezino Teodoro da Silva teve Abono Pecuniário.			
*Transferir o Valor de 457,18 de ANAILDE G.SILVA p/ o BEMAT S/A-Ag.Centro-Conta Nº 20.269-0			

Importância por Extenso (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E OITO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Importância/Cz\$
Total 4.173,86

Benedicto Soddi Gabriel
Dir. Adm. Financeiro

Djalma Jesus do Carmo
Tesoreroiro

II

34

7-017

METAMATI	
Protocolo Nº	680/89
Processo Nº	680/89
Data	07/08/89
Santos	
Seção de Comunicação	

100, 20

20, 20

20, 20

20, 20

20, 20

20, 20

20, 20

20, 20

20, 20

100, 20

100, 20

100, 20

100, 20

100, 20



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A' Sr. General para informar

G-P
José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

E- 9/103/84

AO Sr. QMF

Informamos a V.S.ª que a servidora tem direito as férias sob citade, referente ao periodo de 01/09/82 a 01/09/83.

C/ 12/03/84

BFA
Benedito F. Meilo
Divisão de Pessoal
METAMAT

As. Supl. Adm.

Informamos se a servidora poderá fazer férias agora sem prejuizo dos servicos.

G-P
José Alfredo da Costa Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

E- 12/103/84

AO Sr. DAF

Informamos a V.Sa, que em vista da necessidade do servico, a funcionaria não poderá opor nas férias seu periodo.

E, 13/03/84

APB
José Adolfo B. Pinto
Chefe Dept. Administrativo

A' Srv. Pensaf para providenciar a quitação
de Recibo de Férias. A funcionária concordou
em receber as férias em 13/03/84.

S.S.
E - 14/03/84

Emitido o Ch. Nº 644114; do
Genat. S/A - AC Bosque, datado de 16/03/84

Djalma Jesus do Carmo
Assessor

16/03/84